PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

Processo n°: 4184/2015.

- EDITAL -
Pregão Eletrônico nº 007/2015
Para Registro de Preços

A **Prefeitura Municipal de Alegre/ES**, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, Centro, Alegre/ES, 29.500-000, através de sua Pregoeira Oficial, CAROLINA DUARTE RODRIGUES, nomeada pela Portaria n° 3.240 de 24 de dezembro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, todas com suas alterações, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, por meio do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ABERTURA DE CENTRO CIRURGICO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PAM 24 HORAS),** para atender as necessidades do Município de Alegre/ES, conforme especificação detalhada no Anexo I, estando tudo de acordo com o disposto no presente edital e respectivos anexos e Termo de Referencia, que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.
1.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do órgão promotor do certame, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações-e” constante da página eletrônica do Banco do Brasil S/A.
1.3 - INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 horas do dia 16 de setembro de 2015.
1.4 - LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 horas do dia 17 de setembro de 2015.
1.5 - DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:30 horas do dia 17 de setembro de 2015.
1.6 - DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 09:45 horas do dia 17 de setembro de 2015.

Após conhecimento do texto do edital e anexos, as cópias dos mesmos poderão ser retiradas via internet, no sítio: **www.licitacoes- e.com.br** e também no sitio oficial da PMA, qual seja: **www.alegre.es.gov.br**.

CAPÍTULO I

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste PREGÃO ELETRONICO é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ABERTURA DE CENTRO CIRURGICO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PAM 24 HORAS),** para atender as necessidades do Município de Alegre/ES, conforme especificação detalhada no Anexo I, estando tudo de acordo com o disposto no presente edital e respectivos anexos e Termo de Referencia.

CAPÍTULO II

2. DOS TERMOS DE REFERÊNCIA

2.1. **ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:**

a) na Prefeitura Municipal de Alegre/ES, no Setor de Licitação da PMA: com sede na Av. Jerônimo Monteiro, 21, Ed. Raul Moulin, sala 213, Centro, Alegre/ES, 29.500-000, horário de funcionamento das 08 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (028) 3552-3772.

2.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

a) As despesas inerentes a ARP correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento.

2.2.1. Os órgãos participantes deste pregão para registro de preços são:

A) Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

2.3. **RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**:

a) a empresa deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horários fixados para início da disputa.

2.4. **REFERÊNCIA DE TEMPO:**

a) Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2.5. **REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**:

2.5.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) coordenar o processo licitatório;
b) receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;
c) conduzir a sessão pública na internet;
d) verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
e) dirigir a etapa de lances;
f) verificar e julgar as condições de habilitação;
g) receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
h) indicar o vencedor do certame;
i) adjudicar o objeto, quando não houver recurso, sendo que, em havendo recursos, competirá ao ordenador de despesas a adjudicação;
j) conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
k) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

2.6. DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES:

2.6.1. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

a) credenciar-se, previamente, junto ao provedor do Sistema, para obtenção da senha de acesso ao sistema eletrônico de compras;
b) remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, a proposta e, quando for o caso, seus anexos;
c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
d) acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, bem como manter endereço atualizado de correio eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
f) utilizar-se da chave de identificação e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;
g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.
h) submeter-se às exigências do Decreto Municipal 9.256/2014, da Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93, assim como aos termos de participação e condições de contratação constantes neste instrumento convocatório.

CAPÍTULO III

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital.

3.1.1. Somente poderão participar desta licitação **Empresas** que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao objeto da presente licitação, que atenderem a todas as exigências deste Edital e de seus Anexos, vedada à participação de empresas:

a) Que estejam cumprindo suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Alegre - ES, ou tenham sido declaradas inidôneas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, salvo as já reabilitadas;
b) Sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, concurso de credores, em dissolução ou liquidação;
c) Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, administradores ou sócios, sejam servidores públicos municipais;

d) Consórcios de empresas;
e) Estejam enquadradas no artigo 9º da Lei 8666/93 e suas alterações.

3.3. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
3.3.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 72 da Lei Complementar 123/2006, e devido à necessidade de identificação pela Pregoeira e pela Equipe de apoio, deverão comprovar o enquadramento como "ME" ou "EPP".
3.3.2. O credenciamento do licitante como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) somente será procedido pela Equipe de Apoio, se o interessado comprovar tal situação jurídica através de certidão da junta comercial.
3.3.3. A não comprovação de enquadramento da empresa como "ME" ou "EPP", significa renúncia expressa e consciente, desobrigando a Pregoeira, dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, aplacáveis ao presente certame.
3.3.4. A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.
3.3.5. Nos termos dos artigos da Lei Complementar nº. 123/06, após a classificação final dos preços propostos, como critério de desempate, será dada preferência à contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que o menor preço ofertado não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.
3.3.6. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeitos de habilitação, conforme item 8 deste Edital, sob pena de inabilitação, ainda que essa apresente alguma restrição.

CAPÍTULO IV

4. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES
4.1. Os licitantes deverão ser previamente cadastrados perante o Provedor do sistema eletrônico.
4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
4.3. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o cadastro de fornecedores.
4.4. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.
4.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
4.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

CAPÍTULO V

5. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
5.1. Os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço e, se for o caso, o respectivo anexo, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.
5.2. A participação no pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.
5.3. Para participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
5.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação de regência.
5.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
5.6. A proposta comercial vencedora deverá ser apresentada em conformidade com o modelo contido no ANEXO I, acompanhadas de todos os documentos nele enumerados, observando-se o que se segue, sem prejuízo para as demais instruções constantes deste edital e seus anexos:
a) Digitá-la, em 01 via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que venham a ensejar dúvidas, reconhecendo a plena aceitação e aplicação, ao contrato, das normas e critérios deste Edital;
b) Assinar a proposta na parte final e rubricá-la em todas as suas folhas.

CAPÍTULO VI

6 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
6.1. Esta licitação será julgada sob o critério de menor preço por item.
6.2. Aberta a sessão pública, a pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital ou que estejam com valor superior ao máximo estabelecido no Anexo I do Edital.
6.3. A desclassificação de proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
6.4. As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet.
6.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a pregoeira e os licitantes.
6.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lance.
6.7. Classificadas as propostas, considerando-se o critério de menor preço por item, a pregoeira dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
6.8. No que se refere aos lances, o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro.
6.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste edital.
6.10. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
6.11. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.12 - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
6.13. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão da pregoeira, após comunicar a todos os participantes.
6.14. O sistema eletrônico encerrará, aleatoriamente, dentro de um período de até trinta minutos, a recepção de lances, após encerramento do tempo normal pelo pregoeiro.
6.15. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.
6.16. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
6.17. Após a fase de lances e da negociação, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:
a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá no prazo de 05 (cinco) minutos após a solicitação do pregoeiro, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste pregão;
b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na condição prevista no caput, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
c) A pregoeira deverá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte;
d) Na hipótese de não contratação nos termos previstos na condição indicada no caput, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
6.18. No caso de desconexão da pregoeira, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
6.19. Se a desconexão da pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

CAPÍTULO VII

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Encerrada a etapa de lances, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições deste Edital.
7.2. Para habilitação neste Pregão Eletrônico, as empresas nacionais deverão estar cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, com os documentos em plena validade, a qual será verificada “on line”, atendendo, ainda, as seguintes condições:
a) Apresentar Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de sua Habilitação, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do Anexo III deste Edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador do Licitante.
b) Declaração do Licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal de 1988, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital.
7.2.1. Os documentos e anexos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser apresentados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico. O licitante que houver optado por não apresentar certidão de cadastro no SICAF deverá apresentar, nesse mesmo prazo, todos os documentos e anexos exigidos para habilitação. Em ambos os casos, é facultada a apresentação via fax.
7.2.2. Os documentos referidos no item anterior, quando remetidos via fax, deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada, no prazo de 03 (três) dias uteis, a contar do encerramento da sessão de disputa.
7.3. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor qualificado do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Alegre/ES, ou publicação em órgãos da imprensa oficial, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos neste edital.

7.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- **a)** Registro comercial, no caso de empresa individual; ou
- **b)** Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
- **c)** Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício; ou.
- **d)** Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

OBSERVAÇÃO : Fica dispensado da apresentação do contrato social e suas alterações para efeito de habilitação, quando estes forem apresentados no ato do credenciamento, desde que o mesmo esteja autenticado.

7.5. REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) – (www.receita.fazenda.gov.br);
b) Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional, referente aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade na data de realização da licitação (www.receita.fazenda.gov.br);
c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual onde for sediada a Empresa, com validade na data de realização da licitação;
d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for neste Estado, com validade na data de realização da licitação (www.sefaz.es.gov.br);
e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal onde for sediada a Empresa, com validade na data da realização da licitação;
f) Certidão de Regularidade de Situação, CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, c/ validade na realização da licitação (www.caixa.gov.br);
g) Certidão negativa da empresa expedida pelos Ofícios Distribuidores de Falências e Concordatas do local da sede da empresa, expedida há menos de 90 (noventa) dias da data designada para a sessão de abertura dos envelopes (Fórum local), caso não haja outra validade expressa no documento.
h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.5.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, DEVERÃO APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL, mesmo que esta apresente alguma restrição (certidões positivas e vencidas).

7.5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.5.3. A não regularização da documentação implicará na decadência do direito à contratação, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES previstas na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.5.4. Caso a empresa licitante pretenda efetuar o fornecimento objeto desta licitação por intermédio de outro estabelecimento da empresa (matriz ou filial), deverá apresentar, desde logo, o CNPJ desse estabelecimento para consulta da empresa, que também deverá apresentar todos os documentos de regularidade fiscal em nome desse estabelecimento.

7.5.5. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

7.5.6. A Pregoeira ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar, efetuando consulta direta na Internet, para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

7.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do ano de 2014, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei, publicados na Imprensa Oficial, no caso das Sociedades Anônimas, ou, nos demais casos, autenticados, certificados por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade competente, apresentando cópia legível da página do Diário Oficial em que se acham regularmente transcritos, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b) Apresentação dos cálculos dos índices extraídos das demonstrações contábeis comprovando a boa situação financeira conforme descrito no item "c" abaixo, devendo este, cálculos dos índices, serem assinados pelo responsável da empresa, assim como pelo responsável contábil da licitante;

A avaliação da capacidade econômico-financeira das Licitantes, conforme §§ 1º e 5º do art. 31 da Lei nº 8.666/93, referentes ao último exercício, serão feitas conforme fórmula abaixo onde:
(LG) = Liquidez Geral
(SG) = Solvência Geral
(LC) = Liquidez Corrente
(ET) = Endividamento Total

$$\mathbf{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\mathbf{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\mathbf{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\mathbf{ET} = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

c) As empresas deverão apresentar:
Liquidez Geral (LG) ≥ 1,00
Solvência Geral (SG) ≥1,00
Liquidez Corrente (LC) ≥ 1,00
Endividamento Total (ET) < 1

7.6.1. É dispensado das exigências do item 7.8 e seguintes a ME e EPP, desde que apresentem documento comprobatório desta situação; os itens citados serão substituídos pela Declaração Anual do Simples Nacional – DASN, desde que comprove boa situação financeira.

7.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA
a) Apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove já ter o licitante fornecido, sem restrição, produto/serviço igual ou semelhante ao objeto da licitação. O (s) atestado(s) deve(m) ser assinado por seu representante legal, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa contratada. O atestado deverá ser apresentado em original ou cópia por qualquer processo de autenticação, sem emendas ou rasuras.

7.7.1. Demais Exigências de acordo com o Termo de Referencia
a) Todos os Equipamentos deverão ser Testados e montados no ato de sua Entrega, e as empresas participantes poderão ir até o Pronto Atendimento Municipal (PAM 24 horas), para que sejam analisadas as medidas;
b) Fornecimento de todos os cabos, conexões, acessórios, etc, indispensáveis ao funcionamento do(s) equipamento(s);
c) Assistência técnica local no Brasil, autorizada. Indicar empresa(s), profissional (is) responsável (is) e respectivo(s) endereço(s) e telefone(s) para assistência durante e após a garantia.
d) Para os itens do lote 2 e 8 apresentar declaração de Assistência técnica das marcas cotadas no prazo de 48 horas devidamente constituída com copia de registro junto ao CREA – ES junto a documentação de habilitação.
e) Fornecimento de manual (is) de operação original (is) e atualizado(s) em português. Deverá ser confirmado na proposta para entrega juntamente com o(s) equipamento(s);
f) Apresentar Certificado de Registro ou Isenção de Registro do Produto, emitido pela ANVISA -Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou publicação no "Diário Oficial da União - DOU", com validade prevista em lei.
g) Os licitantes que participarem da cotação dos itens com obrigatoriedade de registro ou cadastro junto a ANVISA devem apresentar junto a habilitação, copia do Alvará de Sanitário emitidos pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual e Copia da Autorização de Funcionamento emitidos pela ANVISA.
h) As peças de reposição e acessórios referentes ao(s) equipamento(s) devem ter produção continuada por no mínimo 05 anos, assim como, disponibilidade para aquisição.
i) Obrigatoriamente deverá acompanhar a proposta todos os catálogos e material (is) ilustrativo(s), referente(s) ao(s) modelo(s) ofertado(s), comprobatórios dos itens desta Descrição Técnica, original (is) ou em cópia colorida; A proposta deverá conter marca e modelo oferecidos, sob pena de desclassificação.
j) Fornecimento de treinamento de operação do(s) equipamento(s), para os usuários, sem ônus adicional para o Pronto Atendimento Municipal (PAM 24 horas);
k) Quando não for possível a comprovação das características do objeto da licitação na descrição da proposta, ou em manuais, catálogos, folhetos, impressos ou publicações originais do fabricante/distribuidor, poderá ser solicitado das empresas arrematantes a apresentação de amostras do produto por ela cotado, que deve apresentar em um prazo máximo de 2 dias, sob pena de desclassificação.
l) O preço final sem ônus adicional para a Secretaria de Saúde e Saneamento de Alegre/ES/ Prefeitura Municipal de Alegre/ES.
m) Garantia mínima: 12 meses, após aceitação técnica. l. Os itens cotados deverão observar as especificações técnicas solicitadas, que serão avaliadas pela Comissão de Licitação. Em caso de algum item não apresentar a conformidade exigida, a proposta será desclassificada;
n) Carta fornecida pelo FABRICANTE/IMPORTADOR com FIRMA RECONHECIDA, que comprove a condição de participação do DISTRIBUIDOR com a marca do FABRICANTE, Exceto no caso do licitante ser o próprio FABRICANTE/IMPORTADOR.

7.7.2. Para as empresas que cotarem instrumentais, deverão apresentar ainda:
a) Carta da Empresa fabricante de instrumental, com firma reconhecida, informando que, os aços utilizados na fabricação do instrumental licitado, estão de acordo com a NBR 7153-1 e Certificado do Aço, caso sejam importados, apresentar análise química, com tradução juramentada e registrada em cartório.
b) O instrumental deverá estar perfeitamente identificado com: Gravação a laser da referência de cada peça, da logomarca do fabricante, do lote de fabricação, para efeito da garantia.

7.7.3. Quanto ao nível de qualidade dos instrumentais, deve atender no mínimo:
a) As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos - Os encaixes não deverão ter buracos, ou frestas, para evitar o acúmulo de detritos que poderão provocar manchas e/ou corrosão. Os encaixes também não poderão ser muito justos, a ponto de dificultar a abertura do instrumento, ou muito folgados, a ponto de dificultar a função. As peças não poderão ter cantos vivos que possam ferir os pacientes ou cortar as luvas dos cirurgiões. O tratamento térmico deverá ser integral, feito em forno com atmosfera controlada, para conferir dureza e flexibilidade necessárias ao seu desempenho.

7.7. DAS REGRAS RELATIVAS AO SICAF/FEDERAL
a) Os licitantes cadastrados no SICAF/FEDERAL poderão deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 7.4 – alíneas “a” a “d” e 7.5 - alíneas “b” a “e”;
b) Em todo o caso, fica o licitante - cadastrado ou habilitado parcialmente - obrigado a declarar, sob as penalidades legais, a eventual ocorrência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação;

c) Declarando o licitante que possui cadastro ou habilitação parcial no SICAF/FEDERAL, competirá a Pregoeira verificar a veracidade da afirmação por meio de consulta ao referido Sistema, devendo ser juntados aos autos os comprovantes da consulta.

CAPÍTULO VIII

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

8.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item anterior, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

18.3. Para efeito do disposto no item anterior, manifestação imediata é aquela efetuada via eletrônica – internet -, no período máximo de 30 (trinta) minutos após o pregoeiro comunicar aos participantes, por meio do sistema eletrônico, o resultado da classificação final; e manifestação motivada é a descrição sucinta e clara do fato que motivou a licitante a recorrer.

8.4. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.5. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

18.6. Os recursos e contrarrazões de recurso, deverão ser dirigidos a Pregoeira e protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Alegre, localizado no Parque Getúlio Vargas, n° 01, devidamente assinada por representante legal, devendo ser aberto processo administrativo específico, encaminhado a Pregoeira no prazo acima estipulado, em dias úteis, no horário de 8 às 17 horas.

CAPÍTULO IX

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O atraso ou o descumprimento da obrigação assumida permitirão a aplicação das seguintes sanções pela Administração Pública:

- advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- multas, que serão graduadas, em cada caso, pela Prefeitura Municipal de Alegre, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

9.2. Pela não entrega do objeto após assinatura do contrato, multa de 10% (Dez por cento) do valor do contrato/ARP, e nessa hipótese, poderá ainda a Prefeitura Municipal de Alegre revogar a licitação ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazer o fornecimento, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.3. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

9.4. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Alegre.

9.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 05 (cinco) anos.

9.10. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

9.11. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

9.12. EXTENSÕES DAS PENALIDADES

9.12.1. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas aqueles que:

a) Retardarem a execução do pregão;
b) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
c) Fizerem declaração falsa;
d) Cometerem fraude fiscal.

9.12.2. A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do material for devidamente justificado pela firma e aceito pela adquirente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CAPÍTULO X

10. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

10.1. A forma de entrega e execução deverão obedecer as disposições do Termo de Referencia em anexo a este Edital.

10.2. O prazo de entrega do objeto desta licitação será de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento. Não serão considerados os itens entregues sem a respectiva ordem de compra expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal. Junto à nota fiscal deverá ser anexada a correspondente ordem de compra.

10.3. A entrega do objeto ocorrerá no Pronto Atendimento Municipal (PAM 24 horas), localizado à Rua Olívio Correa Pedrosa, s/n ou em qualquer outro local determinado pelo Secretário requisitante. Telefone para contato: (028) 3552-3006/4234.

10.4. A empresa deverá, obrigatoriamente, entregar o material solicitado pela ordem de compra em sua totalidade e sempre dentro do prazo estipulado no item 10.2, não sendo admitido o parcelamento da Ordem de Compra, sob pena das sanções legais cabíveis.

10.6. A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação. Estando o objeto apresentado em desconformidade com o que fora cotado no

ato da sessão de julgamento e habilitação, a empresa será penalizada e, conseqüentemente, será chamado o segundo classificado.
10.7. Fica a empresa vencedora, quando assim couber, ciente da obrigatoriedade de apresentação da Declaração de Opção pelo Simples. A Declaração deverá ser emitida e assinada pelo Representante Legal da empresa, a ser apresentada no ato da entrega do material, juntamente com a Nota Fiscal, esclarecendo esta Prefeitura que a não apresentação do documento em questão ocasionará o desconto no pagamento devido as empresas do valor referente ao encargo legal. O Termo de Opção pelo Simples será consultado pela Secretaria de Finanças no ato da liberação do Pagamento da Nota Fiscal.
10.8. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias úteis, contados da abertura dos envelopes de habilitação, caso não seja assinado contrato. Caso contrário, a vigência da proposta regular-se-á por cláusula específica do contrato assinado entre as partes, podendo este prazo ser de até um ano ou mais.

CAPÍTULO XI

11. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E DO VALOR
11.1. O valor global máximo estimado para esta licitação é de **R$ 1.984.908,46 (um milhão, novecentos e e oitenta e quatro mil, novecentos e oito reais e quarenta e seis centavos),** salvo exceções devidamente justificadas.

CAPÍTULO XII

12. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
12.1. As condições do ajuste, para formalização da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, constam em anexo – Minuta da Ata de Registro de Preços.
12.2. Quando a detentora for a fabricante do produto, no ato da assinatura da ata deverá demonstrar claramente a composição do(s) preço(s) constantes(s) de sua proposta, apontando, especialmente, as parcelas relativas a matéria-prima, mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final, quando solicitado pelo órgão gerenciador.
12.2.1. Quando a detentora for a revendedora ou representante comercial, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá demonstrar claramente a composição do(s) preço(s) constante(s) de sua proposta, apontando, especialmente, as parcelas relativas ao valor de aquisição do produto, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final, quando solicitado pelo órgão gerenciador.
12.3. A ata deverá ser assinada por representante legal da empresa.
12.4. O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, sob alegação de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração. **O prazo para assinatura da ARP é de até 08 (oito) dias úteis.**
12.5. Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 12.4 ou havendo recusa em fazê-lo, fica facultado à Administração proceder nos moldes do Capítulo IX.
12.6. A ata a ser firmada entre esta Municipalidade e a vencedora do certame terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
12.7. À Prefeitura do Município de Alegre, demonstrado o interesse público, é assegurado o direito de exigir que a empresa beneficiária da ARP, conforme o caso, prossiga na execução do ajuste pelo período de até 90 (noventa) dias mesmo havendo falta de pagamento pela Administração, a fim de evitar brusca interrupção nos fornecimentos, observando, porém, o prazo limite de vigência.
12.8. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
12.9. A empresa vencedora ficará obrigada a entregar a totalidade dos quantitativos estipulados no Anexo I da Proposta, caso seja solicitada, podendo exceder quando houver manifesto interesse entre as partes de ultrapassar os quantitativos registrados na Ata.
12.10. Os demais Órgãos só podem aderir as Atas de Registro de Preços deste Município (Carona) mediante autorização prévia e anuência do Executivo Municipal.
12.11. Caso hajam alterações comprovadas dos preços durante a vigência da Ata de Registro de Preço, poderá ser feito Apostilamento registrando novos preços, desde que haja parecer jurídico favorável e autorização do Executivo Municipal.
12.12 A critério da Administração Pública poderá haver aumento do quantitativo previamente estimado, sendo o acréscimo anotado na mesma Ata, mediante anuência do beneficiário da ARP, ficando vedados os aditivos dos contratos dela decorrentes que visem aumentar o objeto.
12.13. O licitante ao ofertar preço que na execução das compras demonstrar ser inexequível, se sujeitará às sanções administrativas pela não manutenção da proposta, sem prejuízo de outras sanções, inclusive a tipificada no art. 93 da Lei n° 8.666/93.
12.14. O órgão gerenciador publicará o extrato da ARP, com indicação do número da licitação em referência, gênero sucinto do objeto e endereço do portal eletrônico da internet onde poderão ser obtidas as informações detalhadas de todos os elementos da ARP.
12.15. A publicidade de que trata o item 12.14, nos termos da lei, poderá ser substituída por publicação em sítios oficiais do órgão ou entidade promotora do SRP, devendo o endereço eletrônico ser o mesmo da divulgação do edital que precedeu o registro de preços.
12.16. Eventuais alterações realizadas na ARP também deverão ser publicadas nos moldes estabelecidos neste capítulo, inclusive a mudança de fornecedores, de marca ou modelo dos itens ou seus respectivos preços.
12.17. Após cumpridos os requisitos de publicidade, a ARP terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições nela estabelecidas, assim como do edital vinculado.

CAPÍTULO XIII

13. DO PAGAMENTO
13.1. O pagamento devido à contratada será efetuado mediante a apresentação de fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do recebimento do material, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada, estando anexa a respectiva ordem de serviço ou autorização de fornecimento que ensejou a entrega do material solicitado.

13.2. A fatura que for apresentada com erro será devolvida a empresa para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado no item anterior, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.
13.3. O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo constante da Proposta, bem como o indicado para consulta durante a fase de habilitação.
13.4. Fica a empresa ciente que por ocasião do pagamento será verificada a situação da empresa quanto à regularidade perante o Governo Federal, o Estadual, o Municipal, o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sendo necessário para tanto a apresentação das referidas certidões, atualizadas e dentro do prazo de vigência.

CAPÍTULO XIV

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DA IMPUGNAÇÃO

14.1. A Prefeitura Municipal de Alegre/ES poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.
14.2. A Pregoeira dirimirá as dúvidas e/ou impugnações que suscite o presente edital de licitação, desde que argüidas antes e por escrito até 02 (dois) dias úteis, contados da data fixada para abertura da sessão.
14.3. A impugnação só será aceita caso seja protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Alegre, devidamente assinada por representante legal, devendo ser aberto processo administrativo específico, encaminhado a Pregoeira no prazo acima estipulado.
14.4. Entende-se, para finalidade deste edital como sendo microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP) conforme disciplina da Lei Complementar n° 123/2006.
14.5. Para efeito de participação, as pessoas físicas só poderão participar quando o objeto da licitação for a execução de serviço individualizado, excluído quando o objeto for a entrega de materiais e execução de serviços não individualizados.
14.6. A entrega dos materiais e/ou serviços será de acordo com a necessidade do município, comprovada pela emissão da respectiva ordem de serviço ou autorização de fornecimento.
14.7. O objetivo social da empresa (CNAE) deverá obrigatoriamente guardar relação com o objeto da licitação, sob pena de sua desclassificação ou inabilitação.
14.8. A licitante vencedora, quando do fornecimento de materiais, deverá estar apta a emitir NOTA FISCAL ELETRÔNICA, não sendo possível o pagamento por outro meio.
14.9. Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão ser apresentados em original, em publicação da imprensa oficial ou em cópia autenticada por cartório ou por servidor qualificado do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Alegre/ES.
14.10. Qualquer divergência ou controvérsia entre o Edital e seus anexos, prevalecerá o estabelecido no edital, exceto o anexo VII (Termo de Referencia).
14.11. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame o Foro competente é o da Comarca da cidade de Alegre, Estado do Espírito Santo, excluindo qualquer outro por mais especial que seja.
14.12. Fazem parte integrante deste Edital:

- ANEXO I: Modelo de Proposta (folhas 1 e 2);
- ANEXO II: Declaração do não emprego de menores;
- ANEXO III: Declaração da não existência de fato impeditivo aceitação do edital;
- ANEXO IV: Minuta do Contrato;
- ANEXO V: Minuta da Ata de Registro de Preços;
- ANEXO VI: Termo de Adesão (Carona);
- ANEXO VII: Termo de Referencia

Alegre/ES, 02 de setembro de 2015.

CAROLINA DUARTE RODRIGUES
Pregoeira Oficial do Município
Presidente da CPL

- ANEXO I -
(MODELO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº xxx/2015
FOLHA 1

PROPOSTA

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os do Decreto Municipal n° 9.256/2014, da Lei n° 10.520/02, Lei n° 8.666/93 e Lei Complementar 123/06, todas com suas alterações, e as cláusulas e condições constantes deste Edital.

2. Propomos à Prefeitura Municipal de Alegre/ES o fornecimento do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Pregão e asseverando que observaremos, integralmente, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do material objeto desta licitação.

3. Cotamos como preço para o fornecimento do objeto desta licitação os valores constantes na folhas 2 e seguintes do presente Anexo.

4. O prazo de entrega do objeto da licitação será de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

5. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias úteis, contados da abertura do envelope de habilitação, na ausência de contrato, ou de até um ano, com a assinatura da ARP.

Município/UF, ____ de _____de _____.

_____
(assinatura do representante legal da licitante)

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
CNPJ Nº:
INSC. ESTADUAL Nº:
INSC. MUNICIPAL Nº:

- ANEXO I -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2015
FOLHA 2

PROPOSTA

Lote	Item	Descrição do Objeto		Valores Referenciais	
			Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Lote 1					
1	1	CADEIRA DE RODA ADULTO construída em aço, estrutura dobrável em x, pintura eletrostática epóxi, estofamento em courvim, rodas traseiras de 24'',injetadas em nylon com pneus maciços, rodas dianteiras de 6'' maciças, freios bilaterais,apoios de pernas articuláveis, eleváveis e reguláveis em altura,apoios de braços escamoteáveis,• capacidade mínima para 100 kg, larguras do assento: 40 – 45 cm.	1	1.404,33	1.404,33
	2	CADEIRA DE RODA ADULTO OBESO construída em aço, estrutura dobrável em duplo x .pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon acolchoado. almofada, assento reforçado com tiras tensoras especiais, rodas traseiras de 24'', raiadas, rodas dianteiras de 8'' maciçasfreios bilaterais reguláveis, apoios de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura, apoios de braços escamoteáveis capacidade para mínima para 160 kg , largura do assento mínima: 60 cm	1	2.693,00	2.693,00
	3	Cama hospitalar Fowler mecânica com 3 manivelas - Movimentos: Fowler, Trendelemburg, Vascular e Cabeceira acionados por meio de 03 manivelas escamoteáveis; - Leito confeccionado em chapas de aço perfuradas e removíveis para limpeza; - 04 suportes (02 em cada lado), fixados na parte central do leito para pendurar bolsas coletoras; - Protetores de parede bumper posicionado nos 04 cantos da cama; - Formato da base modelo "Sano" em tubo aço redondo de 2"; - Base estrutural em aço carbono com tratamento anticorrosivo por meio de banho químico em processo de imersão; - Pintura eletrostática texturizada epóxi pó de alta resistência; - Tinta com fixação por meio fusão térmica em processos com controle de temperatura e medição de camada; - Grades laterais escamoteáveis em tubo de aço inox, com acabamento superior em material termoplástico de alta resistência; - Sistema de abertura e fechamento das grades laterais dotado de dispositivo para travamento fácil e rápido; - Grades com espaçamento de segurança para evitar esmagamento dos dedos; - Cabeceira e peseira removíveis injetadas; - Rodízios em PVC de 4"de diâmetro com freios em diagonal; - Suporte de soro - Capacidade de carga 180kg; - - Acompanha colchão D33 revestido de curvin lavável	6	7.053,33	42.319,98
	4	Cama hospitalar Fowler mecânica com 3 manivelas - Movimentos: Fowler, Trendelemburg, Vascular e Cabeceira acionados por meio de 03 manivelas escamoteáveis; - Leito confeccionado em chapas de aço perfuradas e removíveis para limpeza; - 04 suportes (02 em cada lado), fixados na parte central do leito para pendurar bolsas coletoras; - Protetores de parede bumper posicionado nos 04 cantos da cama; - Formato da base modelo "Sano" em tubo aço redondo de 2"; - Base estrutural em aço carbono com tratamento anticorrosivo por meio de banho químico em processo de imersão; - Pintura eletrostática texturizada epóxi pó de alta resistência; - Tinta com fixação por meio fusão térmica em processos com controle de temperatura e medição de camada; - Grades laterais escamoteáveis em tubo de aço inox, com acabamento superior em material termoplástico de alta resistência; - Sistema de abertura e fechamento das grades laterais dotado de dispositivo para travamento fácil e rápido; - Grades com espaçamento de segurança para evitar esmagamento dos dedos; - Cabeceira e peseira removíveis injetadas; - Rodízios em PVC de 4"de diâmetro com freios em diagonal; - Suporte de soro - Capacidade de carga 280kg - Acompanha colchão D33 revestido de curvin lavável	2	8.220,00	16.440,00
	5	MACA DE TRANSFERÊNCIA ALTURA FIXA Composta por um leito deslizante e 02 cavaletes, apresenta sistema de acoplamento em polia central e varões de deslizamento em aço inoxidável, e sistema de trava de segurança do leito, de funcionamento automático. - Estrutura das bases / caveletes: tubos quadrados de aço inoxidável Leito: estofado em espuma densidade 33, espessura 50 mm, com revestimento em courvim de alta qualidade, montado sobre quadro com travessas em tubos quadrados de aço inoxidável 304, 30 mm x 30 mm x 1,2 mm de espessura de parede; - Cabeceira regulável: por sistema de cremalheiras; apresenta protetor anti-impactos laterais e frontais confeccionado em PVC, montado em perfil de aço inoxidável, como puxadores para direcionamento da maca; - Acabamento: as partes em inoxidável (estrutura e leito) recebem acabamento polido; - Rodízios: giratórios 5" com banda de rodagem dupla, baixo índice de ruídos e menor esforço do operador; sistema de travamento dos rodízios em diagonal; ACESSÓRIOS: - 01 par de grades laterais: sistema basculante confeccionadas em aço inoxidável, - 01 suporte de soro: confeccionado em aço inoxidável, acoplável em duas extremidades do leito; as partes em aço inoxidável recebem acabamento polido; Suporte para cilindro de oxigênio; Peso admissível sobre a estrutura: 180 kg.	1	8.060,00	8.060,00

		DIMENSÕES APROXIMADAS: Totais: Largura: 670 mm x Comprimento: 2.020 mm x Altura: 850 mm Úteis: Largura: 600 mm x Comprimento: 1.900 mm x Altura: 850 mm			
	6	MACA HOSPITALAR TRANSPORTEN EMERGÊNCIA confeccionada em aço Inox, com suporte de soro, suporte de cilindro; estrutura em tubo redondo de inox; leito em chapa de aço, acompanha colchonete estofado revestido em courvin de 80mm; grades laterais de tombar em inox; suporte para soro em aço inox; rodízios 6" com freios de dupla ação em diagonal, com para-choque para proteção de parede. dimensões aproximadas +- 10%: 200 mm(c) x 600 mm (l) x 800 mm (a)	2	2.880,00	5.760,00
TOTAL LOTE 1: 76.677,31					
		Lote 2			
2	1	APARELHO DE ANESTEIA Sistema de anestesia completo, microprocessador para cirurgias de alta complexidade em pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Para ser utilizado em ambientes de emergência, centro de parto e cirúrgico, para procedimentos de anestesia, composto por rack, vaporizadores, sistema de ventilação, monitorização e acessórios. Construído em gabinete com estrutura em aço de alto impacto, com pintura epóxi ou material tecnicamente compatível com a finalidade. Bandeja superior para suporte de equipamentos de monitorização extras. Dotado de gaveta e rodízios com travas nas rodas dianteiras. Permitir também a utilização através de cilindro de O2 e N2O, rotâmetro com indicação dos fluxos ajustados de cada gás (O2 N2O e ar comprimido) para maior precisão em baixo e alto fluxo ou rotâmetro digital. Sendo com escala para baixo fluxo de no mínimo 20 a 800ml/min e para alto fluxo de no mínimo 2 a 9l/min ou digital. Sistema de segurança contra hipóxia que garanta uma mistura de no mínimo 25% de O2. fluxo de oxigênio direto de no mínimo 35l/min. Deve dispor de botão de oxigênio diferente dos demais para uma pronta identificação deste; entrada de O2, N2O e ar comprimido de rosca padrão. Filtro autoclavável, canister para armazenagem de cal sodada, sistema de exaustão de gases, ventilação manual e ajuste de pressão da válvula APL de 5 a 50cmH2O. Válvulas unidirecionais inspiratória e expiratória transparentes, para visualização do seu funcionamento. Vaporizador calibrado ou universal microprocessado com intercâmbio de câmaras; sistema de indicação do agente anestésico em uso, display eletrônico com tabela de concentrações x fluxo de borbulhamento, dois cônicos para o fluxo de borbulhamento com escalas diferenciadas para alto e baixo fluxo. Ventilador pulmonar microprocessado com ajuste de parâmetros ventilatórios e apresentação dos parâmetros de ventilação ajustados e monitorados, atendendo as modalidades ventilação controlada a volume, ventilação controlada a pressão, ventilação intermitente mandatória sincronizada com ajuste de pressão de suporte. Uso de pistão ou fole único operando de forma passiva ascendente, que atenda pacientes neonatais, pediátricos e adultos, sem necessidade de troca. Atendendo aos seguintes requisitos, freqüência de 5 a 80 rpm, peep de 4 a 30 cm de H2O, volume corrente de 20 a 1400 ml, sensibilidade a fluxo ou sensibilidade a pressão, fluxo inspiratório de 5 a 100l/min, pressão de suporte 3 a 40cmH2O O monitor de parâmetros ventilatórios deverá oferecer informações de freqüência respiratória; volume corrente; volume minuto; pressão de pico; pressão média ou platô; peep; FiO2; Monitorização gráfica de Pxt, loop VxP e FxV. Alarmes configuráveis para pressão da rede de gases; pressão de vias aéreas; freqüência respiratória, volume minuto, energia elétrica, desconexão; e alarme de bateria	1	55.807,69	55.807,69
	2	APARELHO DE ANESTESIA para cirurgias em pacientes pediátricos e adultos. Construído em gabinete com estrutura em aço de alto impacto, com pintura epóxi ou material tecnicamente compatível com a finalidade. Bandeja superior para suporte de equipamentos de monitorização extras, saída serial RS 232. Dotado de gavetas e rodízios com travas nas rodas dianteiras. Permitir também a utilização através de cilindro de O2, rotâmetro com indicação dos fluxos ajustados de cada gás (O2 e N2O), com escala para oxigênio 0,5 a 10l/min e óxido nitroso 0,5 a 10l/min. Sistema de segurança contra hipóxia que garanta uma mistura de no mínimo 25% de O2, sistema que corta o fluxo de O2 na ausência de N2O, fluxo de oxigênio direto de no mínimo 35 a 75l/min. Deve dispor de botão de oxigênio diferente dos demais para uma pronta identificação deste; Filtro valvular permitindo o reaproveitamento dos gases expirados pelo paciente com canister coaxial com capacidade de 750ml de cal sodada, balão reservatório de 5lts. Vaporizador universal microprocessado com intercâmbio de câmaras; sistema de indicação do agente anestésico em uso, display eletrônico com tabela de concentrações x fluxo de borbulhamento, dois cônicos para o fluxo de borbulhamento com escalas diferenciadas para alto 500 a 2000ml/min e baixo fluxo de 10 a 300ml/min, possuir sistema de proteção contra o fornecimento de agente anestésico sem que haja fluxo de oxigênio. Ventilador pulmonar que permita ventilação mecânica no modo CMV, atendendo aos seguintes parâmetros: Volume Corrente de 350 a 1000ml, pressão máxima de 10 a 70cmH2O, relação I:E 1:1 a 1:5, fluxo inspiratório de 5 a 50l/min. Sistema de alarme para desconexão, pressão máxima inspiratória, pressão de O2, bateria. Manômetro de pressão endotraqueal com escala de – 0 a 80 cm H20; aspirador com frasco de 500ml, fluxometro de O2 15l/min. Alimentação 110 ou 220Volts, 50/60Hz., com bateria interna recarregável suficiente no mínimo de 1(uma) hora de uso.	2	33.655,64	67.311,22
	3	Aparelho de raios-x móvel não motorizado para realização de radiografias em leitos, unidade neonatal, emergência entre outros sendo sistema transportável e de largura máxima de 67cm, com coluna contrabalançada integrada, montado sobre quatro rodízios, equipado com painel digital com teclado tipo membrana para indicação e visualização de kV e mAs. Cabo disparador espiralado com botão de duplo estágio (preparo e disparo) com tamanho de 4,0m ou maior. Possuir braço porta tubo telescópico ou pantográfico. Rotação da coluna de 300° ou maior e rotação do tubo/colimador de ± 90° ou maior. Cabo de alimentação elétrica preparado para conexão em tomada comum. Gerador multipulso microprocessado de alta frequência com potencia de no mínimo 12kW. Faixa de tensão do tubo de 50 a 125kV ou melhor com ajuste de corrente de no mínimo 100 mA e faixa de variação de mAs: 0,5 mAs a 200mAs ou maior em 20 passos ou mais. Tempo de exposição: 4,0ms ou menor. Alimentação: 110 ou 220V – 50/60Hz. Tubo de raios-x de anodo giratório com velocidade de rotação de 3000 RPM ou superior e ângulo do anodo igual ou maior que 15° e capacidade calórica do ânodo de 100kHU ou maior. Ponto focal de no máximo 0,8mm e filtração inerente equivalente a 1,5mmAl. O colimador deve possuir	1	148.000,00	148.000,00

		luz indicadora do campo de irradiação, temporizador da lâmpada com desligamento automático em 30s e lâminas de chumbo com ajustes manuais para colimação do feixe de raios-x. O campo de radiação deverá cobrir a área de 43 x 43 cm a 1,0m de DFF. A freio manual para estacionamento do equipamento. Gaveta porta chassis com capacidade mínima de 10 chassis de tamanho 35x43cm; Garantia integral de 1 ano. Instalação sob responsabilidade do fornecedor.			
	4	ASPIRADOR CIRÚRGICO COM SUPORTE RODÍZIOS. Aspirador cirúrgico para utilização em Hospitais e Clinicas. Deve apresentar funcionamento com baixo nível e modo de operação contínuo/intermitente. Sistema de produção de vácuo acionado por pistão de alumínio. Fácil manutenção. Registro agulha aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, proporcionando suave regulagem da sucção. Motor elétrico com ¼ CV, com sistema interno de exaustão forçada. Cabeçote aletado para maior dissipação de calor. Vacuômetro calibrado ate 30 pol Hg (760 mm Hg), grande e fácil leitura. Ajuste de vácuo, entre 0 e 27 pol Hg. Fluxo de ar: 25 litros/min. Aspiração de água: 4 litros/min. Válvula de segurança acionada por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote. Funcionamento totalmente isento de óleo. Carenagem plástica para proteção do motor de alta resistência, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada do ar. Alça de empunhadura de material emborrachado, na parte superior para locomoção. Extensão em PVC atóxico com 1,5m e duas cânulas metálicas para aspiração. Pés antiderrapantes de borracha, sistema de ventosas. Jogo com 02 cânulas. Suporte para cânulas. Sistema eletrônico para detecção de frasco cheio, com alarme audiovisual e desligamento automático para frasco cheio e desconexão do sensor. Especificação do Frasco: 01 frasco coletor de secreção, com capacidade 2,5 litros de vidro, autoclavável e graduado. Tampa do frasco em policarbonato facilmente desmontável para procedimentos de limpeza, com sistema de vedação hermética e válvula limitadora de segurança para frasco cheio. Especificações Elétricas: Potência de entrada máxima: 540 watts. Freqüência da rede: 50/60 Hz. Cabo de alimentação flexível com plug de 3 vias (com pino de aterramento). Bivolt (Chave Manual Seletora). Interruptor acionado por pedal. Sistema de proteção, com rearme automático para super aquecimento do motor e sobrecarga na rede elétrica	4	3.053,33	12.213,32
	5	Aspirador de vapores ou gases, produzidos quando na utilização de bisturis eletrônicos ou a laser durante os procedimentos de CAF, LEEP, etc. Acompanha filtro biológico de carvão ativado com o controlador da quantidade dos 40 procedimentos possíveis de ser realizados, garantindo assim a eficiência da filtragem durante a sua correta utilização. Acompanha filtro eliminador de vírus contidos na fumaça ou gazes, para a segurança do usuário quando na respiração durante um procedimento. Gabinete dotado de sistema de vedação e minimizador de ruídos. Acompanha espéculo inoxidável protegido com revestimento teflonado. Mangueira siliconada para maior flexibilidade no uso do espéculo. Mangueira sanfonada mantendo abertura para maior sucção do ar. Alça anatômica para deslocamento ou transportes do equipamento. Acompanha adaptador para utilização de espéculos descartáveis. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v 50/60 Hz. Dimensões: (L. P. A.) 150 x 240 x 150 mm Peso líquido: 6,1 Kg. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação	1	2.742,78	2.742,78
	6	AUTOCLAVE VERTICAL Esterilizador automático horizontal a vapor saturado e elétrico , vácuo pulsante (Bomba de vácuo 1.5 Cv) utilizado para esterilização e secagem de instrumentais , materiais porosos empacotados ou não, tecidos, luvas , líquidos , vidraria , mamadeiras, seringas , borrachas, com capacidade da câmara interna para no mínimo 190 Litros. Automático , elétrico , 220/380 V trifásico , trabalhando com ciclo de pré-vácuo pulsante para remoção do ar , com 02 câmaras , interna construída em aço inoxidável AISI 316 e a externa em aço inoxidável AISI 304, com espessura de 4,8 mm Aço AISI 316 L , polido sanitário , com tubulações externa em cobre e latão , com Gerador de Vapor próprio construído em Aço Inoxidável AISI 304 com aquecimento por 3 resistências de 03 elementos em Aço 316 sem costura, com capacidade mínima de 21 KW. Câmara Interna com um dreno conforme Norma Técnica , devendo possuir entrada independente para luva de validação de 1" , Entrada de ar limpo para quebra de vácuo , tendo o equipamento a ser montado em estrutura com pés reguláveis para nivelamento e revestido em chapas laterais removíveis com sistema de encaixes, laterais em aço inoxidável. Deverá possuir 02 Portas , sistema de vedação automático por comando Sistema de Porta com Fechamento por Volante Central com Braços Concêntricos com guarnição tubular fixa em Silicone de alta durabilidade , equipamento deverá possuir isolamento das câmaras por intermédio de cobertura de lã de rocha e alumínio corrugado para evitar dispersão de calor e perfeita isolação. Tempos Programáveis, Temperatura de trabalho de 100° a 134o.C, ciclo Bowie-Dick . Painel de Controle Microprocessado através de CLP com software para 08 em display de cristal líquido e ciclos flexíveis para programação do usuário , com Manômetros Analógicos de leitura de Pressão de Vácuo e Pressão da Câmara Interna , com no mínimo 4 Pulsos de Vácuo e 3 de Pressão . Acessório: bandeja aramada. Impressora térmica para registro do ciclo. Sistema de tratamento de Água por Osmose Reversa com quatro estágios de filtração com capacidade de produção de 20 Litros/hora e reservatório de água tratada com no mínimo 50 Litros instalado internamente no equipamento. O equipamento deverá possuir Registro no Ministério da Saúde e atender as Normas Técnicas de Fabricação (ABNT , ASME,) certificado de conformidade e segurança de compatibilidade eletromagnética (IEC 601-1),	2	68.360,00	136.720,00
	7	BERÇO SEM AQUECIMENTO PARA RECÉM NASCIDO: Indicado para utilização em berçários, transporte interno e para alojamento conjunto do bebê ao lado do leito da mãe. Deve possuir design moderno, com estrutura tubular metálica totalmente construída em aço carbono tubo com 1 polegada de diâmetro, sem pontos de solda, com tratamento anti corrosão e pintura epóxi. Quatro rodízios 3 polegadas de diâmetro para locomoção, sendo 2 com freios localizados. Dotado de cesto em acrílico transparente de qualidade óptica, com cantos arredondados e dispositivo manual com trava para inclinações Trendelemburg, reverso e horizontal. Acompanhar: colchão com capa plástica atóxico, antialérgica e autoextinguível nas dimensões aproximadas do cesto e bandeja metálica sob o leito, com porta plaqueta de identificação. Alça para transporte, com suporte com compartimentos para objetos de uso mais frequente, que permite a locomoção do equipamento, com o operador na posição ereta, sem necessidade de colocar as mãos no cesto de acrílico. ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS: Dimensões aproximadas do leito do recém nascido: Largura: 325 mm. Comprimento: 620 mm. Altura: 210 mm. Dimensões aproximadas do equipamento: Largura: 480 mm. Comprimento: 980 mm. Altura: 1000 mm. Peso aproximado: 17 Kg	3	1.033,00	3.099,00
	8	Berço aquecido com as seguintes característicasmínimas: berço aquecido para recepção do recém nascido em sala de parto por sistema de calor irradiante localizado na parte superior do berço, para proporcionar conforto térmico ao recém nascido em berçário. Abas laterais rebatíveis em acrílico, acionamento com uma das mãos, revestimento do elemento aquecedor, com proteção para impedir a queda de fragmentos em caso de acidente. Inclinação do leito ajustável;	1	13.933,00	13.933,00

		colchão anti-alergico e atóxico; sistema de travamento dos rodízios. Modulo de controle: sistema eletrônico de controle totalmente micro processa do removível, de fácil acesso para manutenção e calibração. Painel frontal com acabamento liso em policarbonato que evita a penetração de líquidos e com teclas tipo toque-suave. Rotina de auto-teste do sistema ao ligar. Display alfanumérico de cristal liquido de alta resolução, para indicação de temperatura e potencia desejada, relógio apgar e alarmes. Memoria para retenção dos valores programados. Indicação da intensidade da potencia de aquecimento. Indicação de temperatura do rn com faixa entre 20 a 44ºc, com resolução de 0,1ºc e precisão de ±0,2ºc. Teclas liga, desliga, bloqueio de teclado, tecla inibidora do som dos alarmes. Modos de operação: automático (servo controle): monitoração da temperatura do paciente através de sensor de pele e controle automatizado da intensidade de calor fornecida ao recém nascido por sistema servo-controlado manual: utilização sem sensor de pele, com seleção da intensidade de calor pre ajustada pelo operador. Temperatura de ajuste para modo automático com faixa de 30,0ºc a 38,0ºc, com ajuste a cada 0,1ºc. Nível de potencia de ajuste para o modo manual com faixa de 0 a 100%, com intervalos de 10%. Alarmes audiovisuais com indicação sonora intermitente e indicação para visualização a distancia. Sensor desconectado da pele do paciente. Falta de energia. Sensor desconectado do painel. Falha no sensor de pele. Temperatura baixa, acionado no modo rn. Temperatura alta, acionado no modo rn. Sobrecarga, acionado a cada 10 minutos no modo de funcionamento manual, p/ verificação rotineira da temperatura do paciente; falha no sistema de aquecimento, com desligamento automático da resistência por circuito independente. Falha no posicionamento do elemento aquecedor, com desligamento automático da resistência; outras características base reforçada com estrutura tubular e carenagem em aço com tratamento antioxidante pintados com tinta epoxi po.. 04 rodízios de 100 mm de diâmetro com freio, para locomoção do equipamento. Para-choques frontal traseiro. Concepção modular para instalação de acessórios e opcionais. Lâmpada auxiliar para a melhor visualização do rn. Alca para locomoção; especificaçõeselétricas: alimentação: 127/220 vac ±10%, com seleçãoautomática de tensão. Potencia máxima do elemento aquecedor: 580w. Potencia de entrada eficaz: 700 w. Acessórios: alca para transporte, leito para rn: construído em material plásticoradio transparente pintado com tinta epoxi. Possui dimensões amplas (61 x 72 cm) ideais para execução procedimentos complexos. Sistema de contenção do paciente através de paredes laterais (abas) de acrílico transparente dotadas de aberturas para passagem de tubos e cabos, totalmente rebatíveis, facilitando a execução dos procedimentos de emergência. Dotado de gaveta para chassis de raios-x sistema de inclinação para posiçõeshorizontal, trendelemburg e próclise. Certificado do sistema da qualidade de acordo com abnt nbr iso 13485:2004			
	9	O Bisturi Eletrônico 200Watte de potência, utiliza microprocessadores. utilização em todos os tipos de cirurgias, de Baixa, Média e Alta complexidade, sem restrição, possuem recursos que os habilitam tanto para Cirurgia Cardíaca quanto para Cirurgia Urológica ou Neurocirurgia. Corta e Coagula em campo úmido (debaixo d'agua) possibilitando todos os tipos de ressecção endoscópica. • Digitais independentes e simultâneos para as potências de Corte, Coagulação e Bipolar. • Painel a prova d´água • Saídas de potência isoladas para funções monopolar e bipolar • Conectores dos acessórios retro-iluminados. • 12 (doze) funções de Corte, Corte puro com baixa hemostasia normal e delicado com baixo centelhamento e blend´s (misto) com hemóstase • 6 (seis) modos distintos de Coagulação, Desiccate (por contato direto), fulgurate (fulguração de área restrita do tecido, Spray (de não contato) e mais 3 efeitos de coagulação Pulsada. • Modos Low e High Cut para tecidos adiposos. • Modo Low e Modo High Cut para Blend´s • Função Bipolar: Modo Precise ou Micro Bipolar (Auto-Stop), Modo Standard (Auto-Stop), Modo MacroBipolar / •• Conexões para 3 pedais independentes sendo 2 para Monopolares e 1 para Bipolar. • Duas conexões monopolares independentes para canetas de comando manual e/ou canetas simples e/ou pinças hemostática e/ou alças de ressecção, que possibilita o trabalho de dois cirurgiões simultaneamente. • Compatível para conexão com coagulador por plasma de gás argônio de qualquer marca e fabricante. • Tensão de entrada 100 a 240 V ~, 50/60 Hz, com comutação automática	1	19.400,00	19.400,00
	10	O Bisturi Eletrônico 300Watte de potência, utiliza microprocessadores. Projetado para utilização em todos os tipos de cirurgias, de Baixa, Média e Alta complexidade, sem restrição, possuem recursos que os habilitam tanto para Cirurgia Cardíaca quanto para Cirurgia Urológica ou Neurocirurgia. Corta e Coagula em campo úmido (debaixo d'agua) possibilitando todos os tipos de ressecção endoscópica. • Digitais independentes e simultâneos para as potências de Corte, Coagulação e Bipolar. • Painel a prova d´água • Saídas de potência isoladas para funções monopolar e bipolar • Conectores dos acessórios retro-iluminados. • 12 (doze) funções de Corte, Corte puro com baixa hemostasia normal e delicado com baixo centelhamento e blend´s (misto) com hemóstase • 6 (seis) modos distintos de Coagulação, Desiccate (por contato direto), fulgurate (fulguração de área restrita do tecido, Spray (de não contato) e mais 3 efeitos de coagulação Pulsada. • Modos Low e High Cut para tecidos adiposos. • Modo Low e Modo High Cut para Blend´s • Função Bipolar: Modo Precise ou Micro Bipolar (Auto-Stop), Modo Standard (Auto-Stop), Modo MacroBipolar / • Função RELOAD (para recuperação dos últimos valores programados de potência) • Conexões para 3 pedais independentes sendo 2 para Monopolares e 1 para Bipolar. • Duas conexões monopolares independentes para canetas de comando manual e/ou canetas simples e/ou pinças hemostática e/ou alças de ressecção, que possibilita o trabalho de dois cirurgiões simultaneamente. • Compatível para conexão com coagulador por plasma de gás argônio de qualquer marca e fabricante. • Tensão de entrada 100 a 240 V ~, 50/60 Hz, com comutação automática • Frequência básica dos osciladores: 400 kHz • Construídos de modo a eliminar riscos de choques elétricos ou danos ao equipamento causados por gotejamento de líquidos durante o uso padrão - IPX1	2	22.300,00	44.600,00
	11	CAMA ELÉTRICA PARA PARTO para parto humanizado CABECEIRA E PESEIRA: Removíveis estruturadas nas laterais em ABS com poliuretano injetado, localizadas nas duas extremidades do leito. – CHASSI: Base construída em tubo de aço ESTRUTURA DO ESTRADO: Construída em tubo de aço revestido em ABS; Estrado: Articulado em 3 seções, sendo dorso, assento e peseira retrátil. – MOVIMENTOS: Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, elevação do dorso, elevação do leito e elevação do assento, com abertura semicircular do centro – Sistema de acionamento através de motores com comando elétrico com controle fixado na grade, com dispositivo de segurança. – GRADES: laterais localizadas no dorso, em poliuretano injetado, móveis pelo sistema Equipada com um par de porta-coxas estofados, com altura reguláveis e	1	18.733,00	18.733,00

		anexos em inox. Um par de barras de apoio com altura regulável, localizada nas laterais do leito, que permitem auxílio à parturiente ou arco de esforço. Bacia em aço inox localizada sob a peseira, para coleta de resíduos. – PARTO: Permite, através de dispositivo, a retração da parte das pernas sob o leito para o momento do parto. Provida de encaixe para guarda da peseira junto da cabeceira. Suporte de soro em aço inox, com altura regulável, adaptável nos dois lados da cabeceira. – RODÍZIOS acima de 4 pol de diâmetro com banda de rodagem condutiva em poliuretano, com sistema de movimento/freio, – COLCHÕES: De espuma revestida em courvim, de acordo com as partes do leito da cama. – CAPACIDADE: 180 kg.			
	12	Desfibrilador / Cardioversor portátil, para atendimento de pacientes adultos, pediátricos e neonatais; Dotado de bateria, escamoteável, recarregável na unidade de fácil remoção que permita a substituição da mesma por outra já carregada. Carregador externo de bateria; Saturação de oxigênio; Marca-passo externo com modo Overdrive; Possuir obrigatoriamente revestimento de borracha, de alta densidade, nas extremidades para proteção; Dotado de Tecnologia Bifásica com corrente controlada onde a corrente é controlada do início ao fim do pulso e, é ajustada durante o choque em função da impedância do paciente, de 2 até 360 joules, e com o controle ativo da corrente durante o choque, em função da impedância torácica do paciente no modo automático. Tela monocromática de aproximada de 5,7" e registrador alfa numérico termo sensível, Modo DEA (incluído); Acompanham acessórios para o perfeito funcionamento da unidade. Bivolt automático 90-240 volts 50/60hz Suporte para veículos/parede; Auto teste, pré-programados de funcionamento, com periodicidade pré-definida, alerte para possíveis problemas e manutenção preventiva; Placas de circuito interna revestido de espuma ou material similar para absorver vibrações de veículos ou aeronaves no momento de deslocamento, garantindo o continuo funcionamento do equipamento. Apresentar copia registro ANVISA Possuir grau de proteção IP33 comprovado através de certificado INMETRO. Garantia mínima de 24 meses conforme manual devidamente registrado na ANVISA.	2	32.723,33	65.446,66
	13	Desfibrilador Externo Automático (DEA). Deve possuir IP (índice de proteção) 55 ou superior. Comandos visuais e sonoros para orientação da sequencia dos procedimentos passo a passo para o usuário. Funcionamento através da analise do ritmo cardíaco e disparo de choque caso necessário. Deve possuir Instruções claras e objetivas que orientam o usuário através de avisos visuais (gravuras e luminosos) e de áudio em português para a aplicação de choque, se necessário. Além disso, deve possuir sistema luminoso intermitente e tom de RCP para orientação do socorrista na entrega de compressões torácicas de acordo com as diretrizes da AHA/ERC 2010, além do acompanhamento da profundidade e do ritmo, através de aviso de áudio que informa sobre as qualidades das compressões . Possuir ícones grandes de fácil visualização ("Fixar os eletrodos", "Não toque no paciente" e "É seguro tocar o paciente") para facilitar o processo de socorro. Tecnologia de onda bifásica ajusta a impedância do paciente para maximizar a aplicação de choque. Garantia mínima de 05 anos de acordo com o Manual Registrado na ANVISA. Teste de queda de acordo com a norma IEC 60601-1. Atualizações de campo para as mais recentes diretrizes AHA/ERC. Auto teste automático, que faça auto diagnóstico do equipamento e indique manutenção se for o caso. Metrônomo integrado monitora a taxa de compressão RCP do peito. Os eventos são gravados com a data, hora, registro de ECG e duração, informações de entrega de choque e os intervalos de RCP	2	12.400,00	24.800,00
	14	Foco Cirúrgico de teto com 01 Cúpulas 220 V, através de fonte de tamanho reduzido, fornecendo tensão e corrente necessárias ás 48 unidades de LED's (semicondutores que convertem energia elétrica diretamente em luz), distribuidas em seis conjuntos com 8 LED"s em cada. Temperatura da cor entre 4200 K com até 150.000 Lux com 2 cúpulas construída em alumínio de 600 mm de diâmetro com braços rotativos e giratórios com rotação horizontal de 360 Graus, IRC de até 90, consumo máximo de 144 Kw por cúpula, tempo mínimo de vida útil das lâmpadas de até 20.000 horas Cúpula e Bulbo fabricados em alumínio para maior precisão e equilíbrio necessários com sistema de acionamento por sistema de molas propiciando uma movimentação mais suave. O Equipamento deve evitar ao máximo a incidência de sombras na região do foco. Peso líquido 120 Kg. Filtros, dissipadores de calor, fonte elétricas e componentes eletrônicos que evitam transmitir cores indesejáveis e calor a superficie do tecido, permitindo a passagem das faixas mais brancas de luz, e não permitindo a passagem de ondas infra-vermelhas que carregam o calor existente na fonte geradora de luz. Manopla esterilizável, de fácil encaixe e limpeza, fabricada em polisulfona, esterilizável, sendo fornecido no equipamento 2 conjuntos de manoplas. Tempo de vida útil das lâmpadas Led 20.000 Horas. Controle de intensidade luminosa, com variação de 01 a 100 % da potência total. Possui sistema de controle de área do campo de luminosidade: foco fechado 10 cm de área e foco aberto 20 cm de área, com memória para registro do último parâmetro de iluminância ajustado. Comando de ajuste de intensidade microprocessado com teclado de membrana posicionado no braço do Fóco. Chave liga desliga e comutação automática em caso de falta de energia ao sistema de bateria (no-break) incorporado ao equipamento. O equipamento deverá possuir Certificado de Conformidade eletromagnética em atendimento à Norma Técnica IEC 60.601 e Registro na ANVISA.	2	35.489,17	70.978,34
	15	Foco Cirúrgico de teto com 02 Cúpulas 220 V, através de fonte de tamanho reduzido, fornecendo tensão e corrente necessárias ás 48 unidades de LED's (semicondutores que convertem energia elétrica diretamente em luz), distribuidas em seis conjuntos com 8 LED"s em cada. Temperatura da cor entre 4200 K com até 150.000 Lux com 2 cúpulas construída em alumínio de 600 mm de diâmetro com braços rotativos e giratórios com rotação horizontal de 360 Graus, IRC de até 90, consumo máximo de 144 Kw por cúpula, tempo mínimo de vida útil das lâmpadas de até 20.000 horas Cúpula e Bulbo fabricados em alumínio para maior precisão e equilíbrio necessários com sistema de acionamento por sistema de molas propiciando uma movimentação mais suave. O Equipamento deve evitar ao máximo a incidência de sombras na região do foco. Peso líquido 120 Kg. Filtros, dissipadores de calor, fonte elétricas e componentes eletrônicos que evitam transmitir cores indesejáveis e calor a superficie do tecido, permitindo a passagem das faixas mais brancas de luz, e não permitindo a passagem de ondas infra-vermelhas que carregam o calor existente na fonte geradora de luz. Manopla esterilizável, de fácil encaixe e limpeza, fabricada em polisulfona, esterilizável, sendo fornecido no equipamento 2 conjuntos de manoplas. Tempo de vida útil das lâmpadas Led 20.000 Horas. Controle de intensidade luminosa, com variação de 01 a 100 % da potência total. Possui sistema de controle de área do campo de luminosidade: foco fechado 10 cm de área e foco aberto 20 cm de área, com memória para registro do último parâmetro de iluminância ajustado. Comando de ajuste de intensidade microprocessado com teclado de membrana posicionado no braço do Fóco. Chave liga desliga e comutação automática em caso de falta de energia ao sistema de bateria (no-break) incorporado ao equipamento. O equipamento deverá possuir Certificado de Conformidade eletromagnética em atendimento à Norma Técnica IEC 60.601 e Registro na ANVISA.	1	49.000,00	49.000,00
	16	Lavadora Ultrassónica, Especialmente desenvolvida para área de expurgo de Centrais de Materiais, instrumentais cirúrgicos e outros artigos. Cuba ultrassônica com capacidade de 35 litros. . Bancada – AUTOMÁTICA. 08 progrmas de ciclo automático. Cuba com preenchimento e saída de água automática. Fluxo para 08 canulados contínuo e intermitente programável Canulados com furo mínimo 3 a 6 máximo. Controle de adição de detergente automático. Seleção de tempos desejados para lavagem: 5 / 10 / 15 / 20 / 25 / 30 minutos. Aquecimento –	1	32.300,00	32.300,00

		Temperatura da àgua: 35°C / 40°C / 45°C / 50°C / 55°C/ 60°C.Na . Sistema de pulsos de água contínuo e ou intermitente, para limpeza mais eficiente de material canulado. Sistema de pulsos de água com auxílio de uma bomba, para limpeza mais eficiente de material canulado com 08 bicos (LVU 35 – 35 litros). Jato de água contínuo/pulsante de 01 a 10 minutos. Injetores em alumínio. Estrutura construída em aço carbono galvanizado. Revestimento em aço inoxidável. 12 (doze) transdutores ultrasson. Sensores de Controle de Temperatura. Resistência Blindada.			
	17	MESA PARA ALTA CIRURGIA ELÉTRICA Base construída em Aço SAE 1020 revestida com chapa de aço inoxidável tipo AISI 304 de 1.2 mm apoiada sobre rodas giratória para movimentação quando necessário. Chassis, réguas laterais e acessórios em aço inoxidável AISI 304, com Coluna em Aço SAE 1020, quadrada revestida em aço inoxidável AISI 304 1.2 mm. Leito em acrílico(radio transparente), para o utilização do Raio X e intensificador de imagem nos membros inferiores, o mesmo é dividido em 5 seções: cabeceira, dorso, assento e perneira bi-partidas , sendo cabeceira removível. Alimentação elétrica 220 Volts – 60 Hertz. Com Rodízios para movimentação de 50 mm para movimentação conforme necessidade. Todos os movimentos do leito são através de controle elétrico por cabo: Elevação, trendelemburg, reverso, renal, lateral direito, esquerdo, dorso e pernas, movimentos mecânicos : Cabeceira e peseira (Porta Coxas) permitindo posicionar os pacientes na maioria dos procedimentos cirúrgicos. Sistema de Freio por pedal multi-função. Acessórios que devem acompanhar o equipamento 01 Conjunto de colchonetes de espuma poliuretano skin(pele) integral injetável. 01 Par de suporte de ombro. 01 Par de porta coxas, revestida em poliuretano 01 Arco de narcose 01 Suporte para apoio lateral 01 Par Suporte de braço Suporte de cassete(Buck) 01 Par de cintas de pulso Sistema de emergência, para a falta de energia.	2	34.286,67	68.573,34
	18	MESA PARA ALTA CIRURGIA ELÉTRICA OBESO Base construída em Aço SAE 1020 revestida com chapa de aço inoxidável tipo AISI 304 de 1.2 mm apoiada sobre rodas giratória para movimentação quando necessário. Chassis, réguas laterais e acessórios em aço inoxidável AISI 304, com Coluna em Aço SAE 1020, quadrada revestida em aço inoxidável AISI 304 1.2 mm. Leito em acrílico(radio transparente)com 5 seções: cabeceira, dorso, assento e perneira , sendo cabeceira removível , e réguas paralelas também em aço inoxidável AISI 304 19X9,5 mm. Alimentação elétrica 220 Volts – 60 Hertz. com Rodízios para movimentação de 50mm para movimentação conforme necessidade. Todos os movimentos do leito por controle elétrico : Elevação, trendelemburg, reverso, renal, lateral direito, esquerdo, dorso e pernas e movimentos mecânicos : Cabeçeira e peseira (Porta Coxas) permitindo posicionar os pacientes na maioria dos procedimentos cirúrgicos e em cirurgias bari´patricas com capacidade para pacientes até 250 Kilos. Sistema de Freio por pedal multi-função. 06 Extensores laterais com 130 mm de largura ampliando a largura do leito. Acessórios que devem acompanhar o equipamento 01 Conjunto de colchonetes de espuma poliuretano skin(pele) integral injetável. 01 Par de suporte de ombro. 01 Par de porta coxas, revestida em poliuretano 01 Arco de narcose 01 Suporte para apoio lateral 01 Par Suporte de braço 01 Par de cintas de pulso	1	47.133,33	47.133,33
	19	Monitor Multiparâmetro com construção modular ou pré-configurada, com tela de cristal líquido colorido com tamanho mínimo de 12" e resolução mínima de 800 x 600 pixels. Parâmetros: ECG de 3 e 7 derivações simultâneas, monitoramento e alarme para desnivelamento do segmento ST e para pelo menos 15 arritmias. Faixa de leitura do ECG de 15 a 300 bpm. Frequência Respiratória com faixa de leitura de 0 a 150 RPM. Saturação de Oxigênio com faixa de leitura entre 0 a100% e FP entre 25 a 250bpm. Pressão Não Invasiva com leitura pelo método oscilométrico, modos de leitura manual, automática e contínua (stat) para medidas de pressões sistólica, diastólica e média. 2 canais de temperatura, compatíveis com sensores de pele e retal/esofágico para pacientes adulto, pediátrico e neonatal e faixa de leitura de 0 a 50ºC. 2 canais de pressão invasiva, com faixa de leitura entre -50 a 300mmHg com nomenclaturas pré-configuradas e mais dois nomes genéricos, como PI1 e PI2. Capnografia tipo mainstream com tecnologia Respironics Capnostat 5 ou sidestream de baixo fluxo com tecnologias Respironics LoFlo ou Oridion Microstream (<60 ml/min), devendo haver no monitor o conector ou o módulo para o sensor e o software. Preparado para conexão em rede por porta RJ45 para acesso à central de monitorização e rede simples, para visualização remota dos dados de outro monitor. Memória de tendências gráficas e tabulares de no mínimo 120 horas. Possibilidade de revisão de no mínimo 120 eventos de arritmias, alarmes e medições de PNI. Acessórios: 02 cabos de ECG de 5 vias 02 Sensores de SpO2, reusáveis, tipo clipe de dedo adulto 01 Extensão para sensor de SpO2 01 Extensão para braçadeira de PNI 02 Braçadeiras de PNI, reusáveis, tamanho adulto 01 sensor de temperatura, reusável, para pele, adulto 01 sensor de temperatura, reusável, retal/esofágico, adulto 01 Cabo força padrão ABNT 01 Cabo de aterramento Apresentar: Certificado de Conformidade do INMETRO Registro do produto junto ao Ministério da Saúde – ANVISA Certificado de Boas Práticas de Fabricação, ou documento equivalente no país de origem do produto. Autorização expressa do detentor do registro para participação do ofertante no presente certame quando for o cas	3	50.986,67	152.960,00
	20	Monitor Multiparâmetro com construção modular ou pré-configurada, com tela de cristal líquido colorido com tamanho mínimo de 12" e resolução mínima de 800 x 600 pixels. Parâmetros: ECG de 3 e 7 derivações simultâneas, monitoramento e alarme para desnivelamento do segmento ST e para pelo menos 15 arritmias. Faixa de leitura do ECG de 15 a 300 bpm.	3	12.856,33	38.569,00

		Frequência Respiratória com faixa de leitura de 0 a 150 RPM. Saturação de Oxigênio com tecnologia para leitura em baixa perfusão ou presença de movimento, podendo ser tecnologias Nellcor ou Masimo. Pressão Não Invasiva com leitura pelo método oscilométrico, modos de leitura manual, automática e contínua (stat) para medidas de pressões sistólica, diastólica e média. 2 canais de temperatura, compatíveis com sensores de pele e retal/esofágico para pacientes adulto, pediátrico e neonatal e faixa de leitura de 0 a 50ºC. Preparado para conexão em rede por porta RJ45 para acesso à central de monitorização e rede simples, para visualização remota dos dados de outro monitor. Memória de tendências gráficas e tabulares de no mínimo 120 horas. Possibilidade de revisão de no mínimo 120 eventos de arritmias, alarmes e medições de PNI. Acessórios: 02 cabos de ECG de 5 vias 02 Sensores de SpO2, reusáveis, tipo clipe de dedo adulto 01 Extensão para sensor de SpO2 01 Extensão para braçadeira de PNI 02 Braçadeiras de PNI, reusáveis, tamanho adulto 01 sensor de temperatura, reusável, para pele, adulto 01 sensor de temperatura, reusável, retal/esofágico, adulto 01 Cabo força padrão ABNT 01 Cabo de aterramento Apresentar: Certificado de Conformidade do INMETRO Registro do produto junto ao Ministério da Saúde – ANVISA Certificado de Boas Práticas de Fabricação, ou documento equivalente no país de origem do produto. Autorização expressa do detentor do registro para participação do ofertante no presente certame quando for o caso			
21	Oximetro de Pulso Portátil com bateria recarregável. Deve possuir visor colorido de LCD de alta resolução, possibilidade de rotação da tela (modo horizontal ou vertical) e no mínimo 04 modos de exibição, indicar nível de SPO2, frequência Cardíaca, força de pulso, onda plestimografica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis e tecla de silenciamento. Deve possuir conexão USB para computadores. Software que permita armazenar, visualizar e compartilhar eventos. Capa de proteção e suporte para superfícies planas. Deve possuir bateria recarregável integrada ao equipamento com alimentação Bivolt automático com autonomia mínima de 18 horas. Capacidade de monitorar pacientes adultos, pediátricos e neonatais e no mínimo 100 horas de tendências. Seu peso não deve ultrapassar 300 gramas com bateria. O Equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO e possuir garantia mínima de 01 ano.	4	2.091,66	8.366,64
22	Seladora automática, pintura eletrostática, operando com o princípio de esteira, possibilitando a alimentação contínua de embalagens, com a mesma qualidade de selagem. Para uso exclusivo profissional em hospitais, clínicas e outros segmentos que utilizam embalagens de grau cirúrgico Características técnicas: * Selagem horizontal * Largura da selagem – 13mm * Velocidade de selagem – 10 min. * Arraste da embalagem por correias sincronizadas * Controle eletrônico de temperatura * Comando de aquecimento e acionamento do motor independente * Potência 280 watts * Tensão – 220v/60Hz * Dimensões aproximadas – 380mm x 280mm x 180mm	1	5.523,33	5.523,33
23	Torniquete pneumático Portátil; Módulo regulador de administram a pressão no manguito, mangueira de adução com mínimo 5mts, 04 (quatro) manguitos, Alimentação ar comprimido 2-8kgf, Pressão de trabalho 100 a 600 mmHg; Manômetro autoexplicativo de fácil leitura escalonado de 0 a 600 mmHg; Apresenta a pressão exata no manguito; Garantia: 12meses.	1	14.566,67	14.566,67
24	Ventilador Eletrônico Portatil. Microprocessado, direcionado para emergência e transporte de pacientes; Possui sistema de fixação para uso em ambulâncias e macas de unidade de resgate. Controles diretos para volume corrente, frequência, sensibilidade para pressão e concentração de oxigênio; alarme de pressão máxima, desconexão, bateria fraca, alimentação do ventilador, incluindo rede de gases; Nebulizador para realização de inalações; Permite ajustes de 50 a 100% do oxigênio; Ciclo manual; Silenciador de alarme; Válvula de PEEP; Manômetro eletrônico de pressão endotraqueal, com apresentação gráfica; entrada de bateria externa; válvula reguladora de pressão incorporada ao aparelho.	1	12.466,67	12.466,67
25	Ventilador Pulmonar Microprocessado para suporte ventilatório de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Ciclado a tempo, volume e fluxo, controlado a volume e a pressão. O ventilador deverá possuir tela gráfica que permita a diferenciação de todas as fases do ciclo controlado e espontânea, operação com tela colorida. Características mínimas: Modalidades Ventilatórias: Volume controlado, pressão controlada, ventilação por pressão limitada, ventilação a pressão controlada com volume garantido, ventilação com dois níveis de pressão, CPAP, ventilação mandatoria intermitente sincronizada, ventilação não invasiva. Parâmetros: Volume corrente de 50 a 2000 ml, freqüência respiratória de 1 a 100 rpm, ajuste de fluxo constante, decrescente e senoidal, sensibilidade a fluxo de 1 a 15l/m, sensibilidade a pressão -1 a -10cmH2O, pausa manual inspiratória e expiratória, peep de 0 a 50 cmH2O, blender eletrônico com ajuste de FIO2 de 21 a 100%, pressão controlada até 80cmH2O, ciclagem da pressão de suporte 30 a 60% do fluxo inspiratório. Monitorização: Monitor gráfico de ventilação LCD colorido de no mínimo 12 polegadas que permita fácil acesso aos parâmetros, monitorização gráfica simultânea de pressão x tempo, volume x tempo, fluxo x tempo e 2 loops vxp e fxv. Monitorização dos valores de pico de pressão, pressão média, pressão platô, auto-peep, volume corrente inspirado e exalado, complacência, resistência, freqüência respiratória, FIO2, P.01 e Índice de respiração superficial (iT). Alarmes: Falta de energia elétrica, pressão baixa de O2, baixa pressão de ar, obstrução, desconexão, bateria, alarmes configuráveis para pressão alta de 6 a 70cmH2O e pressão baixa de 6 a 70cmH2O, freqüência alta, apnéia, volume minuto alto e volume minuto baixo,. Outras funções: Oferta temporizada de oxigênio, possibilidade de inalação sincronizada na fase inspiratória, TGI, suspiro, pausa inspiratória manual de 5segundos, tendências armazenada durante 24hs dos parâmetros ventilatórios e alarmes, tempo de subida ajustável, ciclo manual, analisador de oxigênio, saída serial, silenciados de alarme até 120 segundos. Acessórios: Carro com rodízios e trava, braço articulado, umidificador aquecido com display, circuito respiratório adulto e infantil. Alimentação: Tensão compatível com o local de instalação (110 a 220volts automático), bateria interna com capacidade de 120 minutos.	2	55.707,69	111.415,38

TOTAL LOTE 2: 1.224.659,37					
Lote 3					
3	1	Esfigmomanômetro aneróide, livre de engrenagens e mercúrio, composto por manômetro montado em adequada estrutura plástica resistente a quedas de no mínimo 70 cm e que possibilite giro em 360º, conforme certificação AAMI e livre de desregulagens frequentes. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do IPEM (INMETRO) com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por 5 anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar 3 braçadeira adulto, infantil e obesa completas, 1 válvula e 1 pêra	2	520,00	1.040,00
	2	Estetoscópio clínico para pacientes adultos com auscultador em aço inoxidável com hastes ajustáveis para obter a tensão desejada. Olivas anatômicas rosqueáveis, par de olivas sobressalentes, Deve possuir anel não frio que proporciona conforto térmico ao paciente. Garantia mínima de 1 ano, comprovada através do manual registrado na ANVISA.	6	89,33	535,98
	3	Estetoscópio clínico pediatrico com auscultador em aço inoxidável com hastes ajustáveis para obter a tensão desejada. Olivas anatômicas rosqueáveis, par de olivas sobressalentes, Deve possuir anel não frio que proporciona conforto térmico ao paciente. Garantia mínima de 1 ano, comprovada através do manual registrado na ANVISA.	2	89,33	178,66
	4	Lanterna profissional para avaliação do reflexo da pupila e exames clínicos. Construída em metal leve de alta qualidade. Luz branca para melhor visualização da verdadeira cor do tecido. Acionamento para ligar e desligar sem a necessidade de manter o dedo pressionado. Lâmpada de LED de 3 volts com vida útil aproximada de 10.000 horas. Alimentação por 02 pilhas AAA	4	76,00	304,00
	5	Conjunto de laringoscópio convencional com cabo em aço inoxidável, compatível com pilhas tamanho C ou AA. Lâmpada halogena que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz modo convencional. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac 0, Mac 1, Mac 2 e Mac 3. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. Deve acompanhar manual de instruções em português com estojo rigido	1	523,67	523,67
	6	Conjunto de laringoscópio convencional com cabo em aço inoxidável, compatível com pilhas tamanho AA. Lâmpada halogena que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz modo convencional. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Miller 00, Miller 0 Miller 1 Miller 2. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis.Deve acompanhar manual de instruções em português estojo rigido.	1	523,67	523,67
	7	Conjunto de laringoscópio convencional com cabo em aço inoxidável, compatível com pilhas tamanho C ou AA. Lâmpada halogena que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz modo convencional. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac 2, Mac 3, Mac 4 e Mac 5. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. Deve acompanhar manual de instruções em português . Estojo Rigido para acomodação	3	523,67	1.571,01
	8	Conjunto de laringoscópio convencional com cabo em aço inoxidável, compatível com pilhas tamanho C ou AA. Lâmpada halogena que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz modo convencional. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Miller 1, Miller 2 Miller 3 Miller 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. Deve acompanhar manual de instruções em português e Estojo Rigido para acomodação	3	523,67	1.571,01
	9	Otoscópio fibra ótica com lâmpada de alta qualidade xenon halogena 2,5V, com cabeça em plástico ABS resistente a impactos com conexão para otoscopia pneumática; lente giratória com aumento de 3 vezes; cabo em metal para 02 pilhas “AA	2	373,33	746,66
	10	Reanimador manual infantil com mascara - Reanimador manual infantil fabricado em silicone de alta qualidade, transparente , com reservatório para O2, com balão auto inflável de silicone, válvula unidirecional, balão com alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Produto totalmente isento de látex	1	205,67	205,67
	11	Reanimador manual adulto com mascara - Reanimador manual adulto fabricado em silicone de alta qualidade, transparente , com reservatório para O2, com balão auto inflável de silicone, válvula unidirecional, balão com alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Produto totalmente isento de látex	2	205,67	411,34
TOTAL LOTE 3: 7.611,67					
Lote 4					
4	1	ASPIRADOR CONTÍNUO DE REDE CANALIZADA Finalidade: Aspirador de secreções, para uso em rede canalizada de ar comprimido. Estrutura da Tampa: Nylon injetado com enxerto em metal cromado; Capacidade do Frasco: 500 ml; Manômetro: 0 a 30 mmHg; Recursos: Botão de regulagem de aspiração, Frasco graduado, Boia de segurança que impede a passagem de secreção para canalização; Material do Frasco: Vidro autolavável	5	179,67	898,35
	2	Bacia de inox medindo 35cm e com capacidade para 4700 ml.	5	173,83	869,15

3	Bandeja Retangular com as seguintes dimensões: 30x20x4cm	10	110,28	1.102,80
4	Bandeja de aço inox com as seguintes dimensões: 42x30x4, 5 cm	2	178,57	357,14
5	Comadre tipo pá em inox com capacidade de 2,5 litros. Inox Aisi 304	2	189,27	378,54
6	Cuba Redonda de inox medindo 8 cm e com capacidade para 150ml	10	14,91	149,10
7	Cuba com as seguintes medidas: 26x12cm Com capacidade para 700 ml	10	104,53	1045,30
8	FLUXÔMETRO Finalidade: Para inaloterapia em cilindro ou rede canalizada com pressão de 3,5 kgf./cm2; Tipo: De ar comprimido; Estrutura: Em metal antioxidante, corpo em latão polido e cromado. Visor em materialresistente e inquebrável e parte externa com capa de proteção. Bilha externa e interna em policarbonato transparente; Bilha: Escala graduada de 0 a 15 l/min., expandida na faixa de 0 a 5 l/min., com flutuador esférico em aço inox;Filtro: De bronze sintetizado, sistema de vedação tipo agulha evitando o desgaste e vazamento, Acompanha: • Botão de controle em polímero resistente, na cor padronizada por norma, • Rosca de saída com dispositivo para adaptação de tubos de extensão, • 2 extensões em PVC transparente, atóxico, resistente à desinfecção por agentes químicos, com no mínimo 1,20 m.	7	94,14	658,98
9	Fluxômetro de Oxigênio Finalidade: Para inaloterapia em cilindro ou rede canalizada com pressão de 3,5 kgf./cm2; Tipo: De oxigênio; Estrutura: Construído em metal anti-oxidante, corpo em latão polido e cromado. Visor em materialresistente e inquebrável e parte externa com capa de proteção. Bilha externa e interna em policarbonato transparente; Bilha: interna com escala graduada de 0 a 15 l/min., expandida na faixa de 0 a 5 l/min., com flutuador esférico em aço inox, Filtro: de bronze sintetizado, sistema de vedação tipo agulha evitando o desgaste e vazamentos. Acompanha: • Botão de controle em polímero resistente, na cor padronizada por norma • Rosca de saída com dispositivo para adaptação de tubos de extensão • 2 extensões em PVC transparente, atóxico, resistente à desinfecção por agentes químicos, com no mínimo 1,20 m.	10	94,14	941,40
10	Patinho inox adulto, com capacidade para 1l.	2	113,28	226,56
11	Válvula reguladora para ar comprimido medicinal. Tem como finalidade regular AP ressão do gás em postos de consumo. Usado em locais onde seja necessária pressão específica para utilização; Estrutura: Corpo em latão usinado e cromado. Com filtro sinterizado, conexão de entrada comrosca de acoplamento DIS específico para cada gás na cor padrão. Válvula de alívio calibrado, sede encapsulada, estabilidade na pressão de saída. De acordo com as normas da ABNT; Capacidade: Regulador de simples estágio, pressão máxima de entrada 8,0 Kgf./cm2, pressãomáxima de saída 7,0 Kgf./cm2 (ajustável);Vazão máxima: 490 litros por minuto; Manômetro: com escala de 0 a 7,0 Kgf./cm2. Preciso e de fácil leitura Acompanha Fluxometro	5	267,15	1.335,75
12	Válvula reguladora para óxido nitroso medicinal. Tem como finalidade regular apressão do gás em postos de consumo. Usado em locais onde seja necessária pressão específica para utilização. Estrutura: Corpo em latão usinado e cromado. Com filtro sintetizado, conexão de entrada comrosca de acoplamento DIS específico para cada gás na cor padrão. Válvula de alívio calibrado, sede encapsulada, estabilidade na pressão de saída. De acordo com as normas da ABNT; Capacidade: Regulador de simples estágio, pressão máxima de entrada 8,0 Kgf./cm2, pressãomáxima de saída 7,0 Kgf./cm 2 (ajustável). Vazão máxima: 490 litros por minuto; Manômetro: com escala de 0 a 7,0 Kgf./cm2. Preciso e defácil leitura;	2	229,70	459,40
13	Válvula reguladora para O2medicinal. Tem como finalidade regular a pressão dosgases postos de consumo. Usado em locais onde seja necessária pressão específica para utilização. Estrutura: Corpo em latão usinado e cromado. Com filtro sinteRizado, conexão de entrada comrosca de acoplamento DIS específico para cada gás na cor padrão. Válvula de alívio calibrado, sede encapsulada, estabilidade na pressão de saída. De acordo com as normas da ABNT; Capacidade: Regulador de simples estágio, pressão máxima de entrada 8,0 Kgf./cm2, pressão máxima de saída 7,0 Kgf./cm 2 (ajustável). Vazão máxima: 490 litros por minuto; Manômetro: com escala de 0 a 7,0 Kgf./cm2	5	206,63	1.033,15

TOTAL LOTE 4: 9.455,62

Lote 5

5	1	BALANÇA ANTOPOMETRICA Construção resistente e durável com aço carbono. Pintura eletrostática a pó. Piso de borracha antiderrapante. Pés antiderrapante e regulável para nivelamento. Régua antropométrica de 1,00 a 1,95m x 0,5 cm. Baixo custo de manutenção. Classe de exatidão. Balança antropométrica e elétrica. Capacidade(kg): 200. Divisão(g): 50. Plataforma(mm): 50x40. Régua antropométrica: sim. Garantia de 1 ano contra defeito de fabricação	1	1.489,89	1.489,89
	2	BALANÇA ANTOPOMETRICA digital pediátrica 15kg • Capacidade 15 kg, divisão (g) 5 • Display 05 dígitos de 13 mm de altura em LED • Medidas do prato: L 580 x P 315 mm • Concha anatômica com cobertura em plástico ABS vácuo formado • 110v • Interface de comunicação serial RS-232 • Teclado em policarbonato de alta resistência • Botão TARA • Garantia 12 meses	1	767,45	767,45
	3	BIOMBOS TRES FACES construído em tubo de aço inox.tecido resistente e durável, com 04 rodízios.tecido: brim (branco). dimensões aproximadas: 1,80m (l) x 1,80m (a). largura fechado: 0,61 m.	6	903,00	5.418,00
	4	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO EM INOX estrutura em aço inoxidável 304 polido, base com 3 pés e rodizio, regulagem de altura, concha em aço inox polido de 0,60 mm, com capa protetora estofada. dimensões aproximadas: 740 a 990 mm.	2	301,33	602,66
	5	CARRO PARA CURATIVO COM BALDE E BACIA EM INOX. Estrutura tubular em tubos redondos com aproximadamente 19,05mm, tampo com 0,78m de altura e prateleira com 0,30m de altura do piso, ambos avarandados e com suportes laterais para o balde e bacia, rodízios giratórios 3" sem freios. Bacia de alumínio polido com 30cm de diâmetro, balde de alumínio polido com capacidade para 5 litros. Cód.799. Opcional: Sem balde e bacia, ou ambos em inox Dimensões: 0,45m x 1,00m x 0,92m aproximadamente.	1	899,67	899,67
	6	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL CONTAMINADO - Armário para transporte 2 portas Prateleiras e Rodizio Armário construído em Fiberglass, constituído de gabinete duas portas com fechaduras com chave, tampo e prateleira interna, puxador nas duas extremidades, 4 rodízios revestido em material termoplástico de 4 pol. Dimensões aproximadas Comprimento 1.200, altura: 930, profundidade: 600 mm	1	7.496,66	7.496,66
	7	CARRO PARA LIMPEZA Carro para material de limpeza confeccionado em polipropileno, acompanha, balde, espremedor, kit com mops liquido e pó, placa sinalizadora e pá, saco de vinil	2	1.206,67	2.413,34
	8	Cesto aramado compatível com autoclave hospitalar, medidas 54 X 36 X 17	12	476,67	5.720,04
	9	Cesto aramado compatível com autoclave hospitalar, medidas 54 X 36 X 17	12	463,67	5.564,04
	10	ESCADA 2 DEGRAUS Construído em tubo redondo de aço INOX AISI 304. Apoio para pés em tubo de aço Pés com ponteiras de borracha ou PVC. 2 Degraus em INOX 304 com revestimento na parte superior com borracha antiderrapante.	12	324,33	3.891,96
	11	Mesa auxiliar de Inox para auxiliar em ambientes como cozinha hospitalar, entre outros. Especificação técnica mínima: Estrutura: Tubular em aço INOX, Tampo e prateleira em chapa de aço INOX, Pés com rodízios de 3" de diâmetro. Dimensões aproximadas: 0,40 m (largura) x 0,60 m (comprimento) x 0,80 m (altura); Garantia: 1 ano.	3	646,67	1.940,01
	12	MESA AUXILIAR instrumental semicircular totalmente em aço inox, rodízio. diagonal, dimensões aprox. Altura 800 mm x largura 410 mm x Comp.1.200mm,. Prateleira, rodizio de 3 polegadas com freio.	3	865,33	2.595,99
	13	MESA MAYO estrutura em aço inoxidável 304, polido, com tubo redondo de 1" x 1,20mm. bandeja em chapa de aço inox 304, polido de 0,6mm, dimensões da bandeja: c=50cm l=34cm a= 4cm. altura regulável por manípulo. 4 rodízios em gel de 50mm. dimensões: c=49cm l= 33cm a= 87cm 125cm.	3	683,33	2.049,99
	14	MOCHO (BANQUETA GIRATÓRIA) assento confeccionado em chapa de aço inoxidável 304 de 1,20 mm e regulagem de altura através de rosca de1" . pés, rodízios de 2.altura com rodízios: 580 ~ 760 mm. pés confeccionados em tubo de aço inoxidável de 1 x 1,20 mm, com ponteiras de borracha. capacidade: 130 kg. dimensões aproximadas: assento ø 300 mm,a520 ~ 700 mm.	5	402,33	2.011,65
	15	NEGATOSCOPIO LED negatoscopio 1 corpo com sistema de iluminação por led – menor consumo, melhor visualização e maior vida útil. - espessura de 9 mm. sistema de acionamento por toque. sistema de fixação das radiografias por imã. permite três posições de trabalho (parede, mesa ou inclinado). o visor possui a superfície totalmente plana e resistente a pressão para facilitar a traçagem com régua. sem risco de choque elétrico construído em material isolante. luminosidade sem área de sombra. resistente a impacto, garantia mínima 2 anos.	3	1.580,39	4.741,17
	16	Poltrona hospitalar para utilização em procedimentos hospitalares, conforte do paciente. Especificação técnica mínima: Em aço tubular 50 x 30 x 1,2 mm e 25 x 25 x 1,2 mm, Assento, encosto, braço e descanso para os pés anatômicos estofados em espuma de poliuretano, Revestida em courvin, Descanso para os pés articulados à cadeira, Com extensão concomitante à inclinação do encosto, Pés com sapatas plásticas protetoras e niveladoras, Acabamento em pintura epóxi após tratamento antiferruginoso; Totalmente reclinável, permitindo no mínimo 3 posições. Travamento com fácil e rápido manejo; Encosto com amortecedor pneumático que evita deslocamento brusco ao inclinar e auxilia no retorno à posição normal	2	967,67	1.935,35

	Dimensões aproximadas: 1,60 m x 0,55 m x 0,45 m; Garantia Mínima: 01 ano			
17	Suporte para cestos de solo para armazenamento de 12(doze) cestos aramados, fabricados em Aço Inoxidável AISI-304 polido sendo: - Base com 04 (quatro) rodízios em nylon, sendo dois com freio acionados por um pedal. - Medidas do suporte – 1780 alt x 650 larg x 920 comp / mm	2	6.950,00	13.900,00
18	Suporte de hamper construído em aço, com pintura eletroestática, quatro pés para dar maior estabilidade, rodizio de 3 polegadas, tampa em ação também com pintura eletrostática, abertura da tampa controladaatravés de pedal. Acompanha 10 saco em tecido cada.	5	458,37	2.291,85
19	SUPORTE PARA SORO DE CHÃO Haste em aço inoxidável 304, polido de ø 3/4" e base de fixação na parede em chapa de 2,00mm; 02 ou 04 ganchos em barra de aço inoxidável 304 de ø 1/4";Giro de180°;Capacidade: 2kg; Dimensões:100cm.	6	178,50	1.011,00
20	SUPORTE PARA SORO em chapa de aço Inox Haste em tubo redondo com dois ganchos. Dimensões aproximadas Haste: 1,00m Haste Giratória: até 180º	8	189,67	1.517,36
TOTAL LOTE 5: 68.258,08				
Lote 6 **CAIXA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICA (CADA ITEM DEVERÁ ACOMPANHAR A SUA RESPECTIVA CAIXA)**				
1	**CAIXA APENDICECTOMIA E CISTOSTOMIA** **Contendo:**	**2 cx**	**12.504,25**	**25.008,50**
	Afastador Farabeuf Inf.7mm 10cm par	2		
	Afastador Farabeuf Inf.10mm12cm par	2		
	Afastador Gosset Pequeno 100x34x25mm	2		
	Afastador Langenbeck nº 3 30x16mm	2		
	Pinça Allis 15cm 5X6 Dentes	4		
	Pinça Backhaus 10cm	8		
	Pinça Cheron	2		
	Pinça Collin 25cm	2		
	Pinça Duval 21cm	2		
	Pinça Foerster com Serrilha Reta 19cm	2		
	Pinça Foerster com Serrilha Curva 19cm	2		
	Pinça Halstead Mosquito Reta 12,5cm	4		
	Pinça Halstead Mosquito Curva 12,5cm	6		

	Pinça Kelly Reta 14cm	4		
	Pinça Kelly Curva 14cm	6		
	Pinça Kocher Reta 14cm	2		
	Pinça Baby Mixter Curva 14cm	2		
	Pinça Mixter Curva 23cm	2		
	Pinça Dissecção 14cm	2		
	Pinça Dissecção 18cm	2		
	Pinça Dente de Rato 16cm	2		
	Pinça Dente de Rato 18cm	2		
	Porta Agulha Mayo Hegar 17cm	2		
	Porta Agulha Derf com Widia 12cm	2		
	Tesoura Mayo Stille Reta 17cm	2		
	Tesoura Metzenbaum Reta 23cm	2		
	Tesoura Metzenbaum Curva 15cm	2		
	Cabo Bisturi nº 3	2		
	Cabo Bisturi nº 4	2		
	Cânula Yankauer	2		
2	**CAIXA BÁSICA GRANDE** **Contendo:**	**1 cx**	**35.742,52**	**35.742,52**
	Afastador Balfour Abertura 250mm	2		
	Afastador Deaver nº 4 25mm 30cm	2		
	Afastador Farabeuf Adulto13mm15cm par	2		

		Afastador Farabeuf Adulto 20mm-17cm Par	2	
		Afastador Harrington nº 2	2	
		Afastador Langenbeck nº 3 30x16mm	2	
		Espátula Reverdin Baioneta	2	
		Válvula Doyen 45-60mm	2	
		Válvula Doyen 45-90mm	2	
		Válvula Doyen 45-120mm	2	
		Pinça Adson Reta 18cm	2	
		Pinça Adson Curva 18cm	2	
		Pinça Allis 20cm 5X6 Dentes	4	
		Pinça Allis 25cm 5X6 Dentes	3	
		Pinça Bab Cock 20cm	2	
		Pinça Backhaus 13cm	10	
		Pinça Cheron	2	
		Pinça Collin 25cm	2	
		Pinça Collin Oval 19cm	2	
		Pinça Duval 21cm	2	
		Pinça Foerster com Serrilha Reta 25cm	2	
		Pinça Foerster com Serrilha Curva 25cm	2	
		Pinça Halstead Mosquito Reta 18cm	6	
		Pinça Halstead Mosquito Curva 18cm	10	

	Pinça Kelly Curva 14cm	6
	Pinça Kocher Reta 18cm	4
	Pinça Kocher Curva 18cm	2
	Pinça Kocher Intestinal com Atrauma Curva 22cm	2
	Pinça Kocher Intestinal com Atrauma C. 25cm	2
	Pinça Baby Mixter Curva 14cm	2
	Pinça Mixter Curva 23cm	4
	Pinça Kocher Reta 22cm	4
	Pinça Rochester Pean Curva 18cm	2
	Pinça Schnidt Curva Ducto Biliar 18cm	2
	Pinça Backhaus 10cm	10
	Pinça Doyen Intestinal com Atrauma Reta 18cm	2
	Pinça Doyen Intestinal com Atrauma Reta 23cm	2
	Pinça Dissecção 16cm	2
	Pinça Dissecção 20cm	2
	Pinça Dente de Rato 16cm	2
	Pinça Dente de Rato 25cm	2
	Pinça Potts Smith com Widia 22cm	2
	Porta Agulha Mayo Hegar 20cm	2
	Tesoura Mayo Stille Reta 17cm	2
	Tesoura Mayo Stille Curva 17cm	2

	Tesoura Metzenbaum Reta 23cm	2		
	Tesoura Metzenbaum Curva 18cm	2		
	Cabo Bisturi nº 3	2		
	Cabo Bisturi nº 4	2		
	Cânula Yankauer	2		
	Cânula Poole Reta	2		
3	**CAIXA BASICA MEDIA** **Contendo:**	**2 cx**	**15.582,49**	**31.164,98**
	Afastador Farabeuf Inf.7mm 10cm par	2		
	Afastador Farabeuf Inf.10mm12cm par	2		
	Afastador Gosset Grande 150x55x32mm	2		
	Espátula Haberer 28cm	2		
	Válvula Doyen 45-60mm	2		
	Pinça Allis 15cm 5X6 Dentes	2		
	Pinça Bab Cock 16cm	2		
	Pinça Backhaus 10cm	8		
	Pinça Cheron	2		
	Pinça Collin 25cm	2		
	Pinça Foerster com Serrilha Reta 19cm	2		
	Pinça Foerster com Serrilha Curva 19cm	2		
	Pinça Halstead Mosquito Reta 12,5cm	4		
	Pinça Halstead Mosquito Curva 12,5cm	6		

	Pinça Kelly Reta 14cm	4		
	Pinça Kelly Curva 14cm	6		
	Pinça Kocher Reta 14cm	4		
	Pinça Kocher Curva 14cm	2		
	Pinça Baby Mixter Curva 14cm	2		
	Pinça Dente de Rato 25cm	2		
	Pinça Potts Smith com Widia 22cm	2		
	Porta Agulha Mayo Hegar 17cm	2		
	Porta Agulha Derf com Widia 12cm	2		
	Tesoura Mayo Stille Reta 17cm	2		
	Tesoura Mayo Stille Curva 14cm	2		
	Tesoura Metzenbaum Curva 15cm	2		
	Tesoura Metzenbaum Curva 18cm	2		
	Tesoura Metzenbaum Curva 23cm	2		
	Cabo Bisturi nº 3	2		
	Cabo Bisturi nº 4	2		
	Cânula Yankauer	2		
	Cânula Poole Reta	2		
4	**CAIXA BÁSICA PEQUENA** **Contendo:**	**1 cx**	**12.774,67**	**12.774,67**
	Afastador Farabeuf Inf.7mm 10cm par	2		
	Afastador Farabeuf Inf.10mm12cm par	2		

	Afastador Gosset Pequeno 100x34x25mm	2
	Válvula Doyen 120-60mm	2
	Pinça Allis 15cm 5X6 Dentes	4
	Pinça Backhaus 10cm	8
	Pinça Cheron	2
	Pinça Collin Oval 19cm	2
	Pinça Crile Reta 14cm	4
	Pinça Crile Curva 14cm	6
	Pinça Foerster com Serrilha Reta 19cm	2
	Pinça Halstead Mosquito Reta 12,5cm	4
	Pinça Halstead Mosquito Curva 12,5cm	6
	Pinça Kocher Reta 14cm	4
	Pinça Rochester Pean Reta 16cm	2
	Pinça Adson com Serrilha 12cm	2
	Pinça Adson com Dente 12cm	2
	Pinça Dissecção 14cm	2
	Pinça Dissecção 16cm	2
	Pinça Dente de Rato 14cm	2
	Pinça Dente de Rato 16cm	2
	Porta Agulha Mayo Hegar com Widia 17cm	2
	Tesoura Cirúrg. Romba-Romba Reta 16cm	2

	Tesoura Mayo Stille Curva 14cm	2		
	Tesoura Metzenbaum Curva 15cm	2		
	Cabo Bisturi nº 3	2		
	Cabo Bisturi nº 4	2		
	Cânula Yankauer	2		
	Cânula Poole Reta	2		
5	**CAIXAS CESARIANAS** **Contendo;**	**2 cx**	**27.245,73**	**54.491,46**
	Afastador Balfour Abertura 250mm	4		
	Afastador Farabeuf Adulto13mm15cm par	4		
	Válvula Doyen 45-90mm	4		
	Pinça Allis 15cm 5X6 Dentes	10		
	Pinça Backhaus 10cm	10		
	Pinça Cheron	4		
	Pinça Crile Reta 16cm	10		
	Pinça Crile Curva 16cm	10		
	Pinça Faure Curva 22cm	6		
	Pinça Foerster com Serrilha Reta 19cm	6		
	Pinça Rochester Pean Reta 18cm	4		
	Pinça Dissecção 16cm	4		
	Pinça Dissecção 20cm	4		
	Pinça Dente de Rato 16cm	4		

	Pinça Dente de Rato 20cm	4		
	Pinça Pata Gato Russa 20cm	4		
	Porta Agulha Mayo Hegar com Widia 17cm	4		
	Porta Agulha Mayo Hegar com Widia 20cm	4		
	Tesoura Mayo Stille Curva 17cm	4		
	Tesoura Metzenbaum Curva 18cm	4		
	Tesoura Metzenbaum Curva 23cm	4		
	Cabo Bisturi nº 4	4		
6	**CAIXAS COLECISTECTOMIA (VIAS BILIARES)** **Contendo:**	**1 cx**	**32.818,49**	**32.818,49**
	Válvula Doyen 45-90mm	3		
	Válvula Doyen 120-60mm	3		
	Pinça Adson Curva 18cm	6		
	Pinça Allis 20cm 5X6 Dentes	6		
	Pinça Allis 25cm 5X6 Dentes	3		
	Pinça Bab Cock 16cm	3		
	Pinça Bab Cock 20cm	3		
	Pinça Backhaus 13cm	10		
	Pinça Cheron	3		
	Pinça Collin 25cm	3		
	Pinça Crile Reta 16cm	6		
	Pinça Crile Curva 16cm	10		

	Pinça Desjardin- Cálculos Biliares nº 1	10
	Pinça Foerster com Serrilha Reta 19cm	3
	Pinça Foerster com Serrilha Reta 25cm	3
	Pinça Foerster com Serrilha Curva 25cm	3
	Pinça Halstead Mosquito Reta 18cm	6
	Pinça Halstead Mosquito Curva 18cm	6
	Pinça Kocher Reta 14cm	3
	Pinça Mixter Curva 23cm	3
	Pinça Randall nº 1	3
	Pinça Rochester Pean Curva 18cm	3
	Pinça Schnidt Curva Ducto Biliar 18cm	3
	Pinça Kocher Intestinal com Atrauma Curva 22cm	3
	Pinça Kocher Intestinal com Atrauma R. 25cm	3
	Pinça Dissecção 16cm	3
	Pinça Dissecção 25cm	3
	Pinça Dente de Rato 16cm	3
	Pinça Dente de Rato 25cm	3
	Porta Agulha Mayo Hegar 17cm	3
	Porta Agulha Mayo Hegar 20cm	3
	Tesoura Cirúrg. Romba-Romba Reta 18cm	3
	Tesoura Mayo Stille Reta 17cm	3

	Tesoura Mayo Stille Curva 19cm	3	
	Tesoura Metzenbaum Curva 18cm	3	
	Pinça Debakey Dissecção 30cm	3	
	Cabo Bisturi nº 3	3	16.356,22 16.356,22
	Cabo Bisturi nº 4	3	
	Dilatador Bakes 32cm nº 1 1mm	3	
	Dilatador Bakes 32cm nº 2 2mm	3	
	Dilatador Bakes 32cm nº 3 3mm	3	
	Dilatador Bakes 32cm nº 4 4mm	3	
	Dilatador Bakes 32cm nº 5 5mm	3	
	Dilatador Bakes 32cm nº 6 6mm	3	
	Dilatador Bakes 32cm nº 7 7mm	3	
	Dilatador Bakes 32cm nº 8 8mm	3	
	Dilatador Bakes 32cm nº 9 9mm	3	
	Dilatador Bakes 32cm nº 10 10mm	3	
	Dilatador Bakes 32cm nº 11 11mm	3	
	Dilatador Bakes 32cm nº 12 12mm	3	
	Dilatador Bakes 32cm nº 13 13mm	3	
	Afastador Deaver nº 8 50mm 30cm	3	
	Afastador Farabeuf Adulto13mm15cm par	3	
7	**CAIXAS COLPOPERINEORRAFIA** **Contendo:**	**1 cx** **16.356,22**	

	Afastador Farabeuf Adulto13mm15cm par	3
	Pinça Allis 20cm 5X6 Dentes	8
	Pinça Allis 25cm 5X6 Dentes	3
	Pinça Bab Cock 16cm	3
	Pinça Backhaus 10cm	8
	Pinça Cheron	3
	Pinça Collin 25cm	3
	Pinça Collin Oval 19cm	3
	Pinça Faure Curva 22cm	3
	Pinça Foerster com Serrilha Reta 19cm	3
	Pinça Foerster com Serrilha Curva 19cm	3
	Pinça Kelly Reta 14cm	6
	Pinça Kelly Curva 14cm	6
	Pinça Kocher Curva 14cm	3
	Pinça Museux Reta 24cm	3
	Pinça Pozzi 25cm	3
	Pinça Dissecção 14cm	3
	Pinça Dissecção 18cm	3
	Pinça Dente de Rato 14cm	3
	Pinça Dente de Rato 18cm	3
	Porta Agulha Mayo Hegar com Widia 14cm	3

	Porta Agulha Mayo Hegar com Widia 20cm	3		
	Tesoura Mayo Stille Reta 17cm	3		
	Tesoura Metzenbaum Reta 23cm	3		
	Tesoura Metzenbaum Curva 23cm	3		
	Tesoura Metzenbaum Delicada Curva 18cm	3		
	Tesoura Metzenbaum Delicada Curva 15cm	3		
	Cabo Bisturi nº 3	3		
	Cabo Bisturi nº 4	3		
	Histerometro Collin	3		
	Cânula Yankauer	3		
8	**CAIXAS CURETAGEM UTERINA** **Contendo:**	**1 cx**	**18.399,17**	**18.399,17**
	Afastador Farabeuf Adulto13mm15cm par	3		
	Espéculo Collin nº 1	4		
	Espéculo Collin nº 2	4		
	Espéculo Collin nº 3	3		
	Pinça Allis 25cm 5X6 Dentes	4		
	Pinça Backhaus 13cm	10		
	Pinça Cheron	3		
	Pinça Faure Curva 22cm	4		
	Pinça Foerster com Serrilha Reta 25cm	3		
	Pinça Museux Reta 24cm	3		

	Pinça Pozzi 25cm	3		
	Pinça Winter Reta nº 2	4		
	Pinça Winter Curva nº 2	4		
	Pinça Dente de Rato 20cm	3		
	Cabo Bisturi nº 3	3		
	Cabo Bisturi nº 4	3		
	Cureta Recamier nº 1	3		
	Cureta Recamier nº 2	3		
	Cureta Recamier nº 3	3		
	Cureta Recamier nº 4	3		
	Cureta Recamier nº 5	3		
	Cureta Recamier nº 6	3		
	Cureta Schroeder nº 1	3		
	Cureta Schroeder nº 2	3		
	Cureta Schroeder nº 3	3		
	Cureta Schroeder nº 4	3		
	Cureta Schroeder nº 5	3		
	Cureta Schroeder nº 6	3		
	Estilete Quinelato Porta Algodão	3		
	Histerometro Collin	3		
9	**CAIXAS DISSECÇÃO DE VEIA – FLEBOTOMIA** **Contendo:**	**1 cx**	**4.110,31**	**4.110,31**

	Afastador Farabeuf Inf.7mm 10cm par	4
	Pinça Allis 15cm 5X6 Dentes	4
	Pinça Backhaus 10cm	4
	Pinça Cheron	4
	Pinça Halstead Mosquito Reta 12,5cm	4
	Pinça Halstead Mosquito Curva 12,5cm	6
	Pinça Adson com Serrilha 12cm	2
	Pinça Adson com Dente 12cm	2
	Porta Agulha Mayo Hegar 14cm	2
	Tesoura Metzenbaum Delicada Curva 15cm	2
	Tesoura Quinelato Íris F F R. 11,5cm	2
	Pinça Debakey Dissecção 16cm - Ponta 2mm	2
10	**CAIXAS GINECOLOGIA ABDOMINAL** **Contendo:**	**1 cx** **34.093,87**
	Afastador Balfour Abertura 250mm	2
	Afastador Farabeuf Adulto13mm15cm par	2
	Afastador Farabeuf Adulto 20mm-17cm Par	2
	Válvula Doyen 45-60mm	2
	Válvula Doyen 45-90mm	2
	Válvula Doyen 45-120mm	2
	Válvula Doyen 120-60mm	2
	Pinça Adson Reta 18cm	4

	Pinça Adson Curva 18cm	6
	Pinça Allis 15cm 5X6 Dentes	6
	Pinça Allis 25cm 5X6 Dentes	10
	Pinça Bab Cock 20cm	4
	Pinça Backhaus 13cm	10
	Pinça Cheron	2
	Pinça Collin Oval 19cm	2
	P. Collin Instrumentos 20cm 1X2 D.	2
	Pinça Dartigues 26cm	2
	Pinça Faure Curva 22cm	8
	Pinça Foerster com Serrilha Reta 25cm	3
	Pinça Foerster com Serrilha Curva 25cm	4
	Pinça Halstead Mosquito Curva 18cm	4
	Pinça Kelly Reta 14cm	6
	Pinça Kelly Curva 14cm	10
	Pinça Kocher Curva 14cm	8
	Pinça Mixter Curva 23cm	4
	Pinça Museux Reta 24cm	2
	Pinça Pozzi 25cm	2
	Pinça Kocher Reta 22cm	4
	Pinça Rochester Pean Reta 18cm	4

	Pinça Rochester Pean Curva 18cm	4
	Pinça Schnidt Curva Ducto Biliar 18cm	2
	Pinça Moynihan 21cm - Cardio	4
	Pinça Dissecção 16cm	2
	Pinça Dissecção 20cm	2
	Pinça Dissecção 25cm	2
	Pinça Dente de Rato 16cm	2
	Pinça Dente de Rato 20cm	2
	Porta Agulha Mayo Hegar 17cm	2
	Porta Agulha Mayo Hegar 20cm	2
	Tesoura Mayo Stille Reta 17cm	2
	Tesoura Mayo Stille Curva 17cm	2
	Tesoura Metzenbaum Reta 23cm	2
	Tesoura Metzenbaum Curva 15cm	2
	Tesoura Metzenbaum Curva 18cm	2
	Tesoura Metzenbaum Curva 23cm	2
	Cabo Bisturi nº 3	2
	Cabo Bisturi nº 4	2
	Saca Fibroma Doyen Fino	2
	Cânula Yankauer	2
11	**CAIXAS HEMORROIDECTOMIA** **Contendo:**	**1 cx** **5.621,78**

	Afastador Farabeuf Inf.10mm12cm par	2	
	Afastador Farabeuf Adulto13mm15cm par	2	
	Pinça Allis 15cm 5X6 Dentes	4	
	Pinça Backhaus 10cm	10	
	Pinça Cheron	2	
	Pinça Kelly Reta 14cm	8	
	Pinça Kelly Curva 14cm	10	
	Pinça Kocher Reta 14cm	4	
	Pinça Baby Mixter Curva 14cm	4	
	Pinça Adson com Serrilha 12cm	4	
	Pinça Adson com Dente 12cm	4	
	Pinça Dissecção 16cm	2	
	Pinça Dente de Rato 16cm	2	
	Porta Agulha Mayo Hegar 17cm	2	
	Tesoura Cirúrg. Fina-Romba Reta 16cm	2	
	Tesoura Mayo Stille Curva 17cm	2	
	Tesoura Metzenbaum Curva 18cm	4	
	Cabo Bisturi nº 3	2	
	Cabo Bisturi nº 4	2	
	Clip Mayo Porta Pinça 14cm	2	
	Estilete Bi-olivar 18cm	2	

12	**CAIXAS HIDROCELE HIPOSPADIA** **Contendo:**	**1 cx**	**3.434,27**	**3.434,27**
	Afastador Farabeuf Adulto13mm15cm par	2		
	Pinça Allis 15cm 5X6 Dentes	4		
	Pinça Backhaus 13cm	8		
	Pinça Cheron	2		
	Pinça Crile Curva 14cm	2		
	Pinça Halstead Mosquito Reta 12,5cm	4		
	Pinça Halstead Mosquito Curva 12,5cm	6		
	Pinça Dissecção 16cm	2		
	Pinça Dente de Rato 16cm	2		
	Tesoura Mayo Stille Reta 17cm	2		
	Tesoura Metzenbaum Reta 18cm	2		
	Tesoura Metzenbaum Curva 18cm	2		
	Cabo Bisturi nº 3	2		
	Cabo Bisturi nº 4	2		
13	**CAIXAS HERNIOPLASTIA** **Contendo:**	**2 cx**	**8.200,98**	**16.401,98**
	Afastador Farabeuf Inf.7mm 10cm par	2		
	Afastador Farabeuf Inf.10mm12cm par	2		
	Afastador Volkmann 4 dentes rombos	2		
	Pinça Allis 15cm 5X6 Dentes	8		
	Pinça Backhaus 10cm	10		

	Pinça Cheron	2
	Pinça Collin Oval 19cm	2
	Pinça Crile Reta 14cm	8
	Pinça Crile Curva 14cm	10
	Pinça Foerster com Serrilha Reta 19cm	2
	Pinça Halstead Mosquito Reta 12,5cm	8
	Pinça Halstead Mosquito Curva 12,5cm	10
	Pinça Kocher Reta 14cm	8
	Pinça Adson com Serrilha 12cm	2
	Pinça Adson com Dente 12cm	2
	Pinça Dissecção 14cm	2
	Pinça Dissecção 16cm	2
	Pinça Dente de Rato 14cm	2
	Pinça Dente de Rato 16cm	2
	Porta Agulha Mayo Hegar 14cm	2
	Porta Agulha Mayo Hegar 17cm	2
	Tesoura Metzenbaum Curva 23cm	4
	Tesoura Mayo Stille Curva 17cm	2
	Tesoura Metzenbaum Curva 15cm	2
	Cabo Bisturi nº 3	2
	Cabo Bisturi nº 4	2

14	**CAIXA PARA HISTERECTOMIA** **Contendo:**	**1 cx**	**21.285,18**	**21.285,18**
	Afastador Balfour Abertura 250mm	2		
	Afastador Farabeuf Adulto 20mm-17cm Par	2		
	Afastador Farabeuf Adulto13mm15cm par	2		
	Válvula Doyen 45-60mm	2		
	Válvula Doyen 45-120mm	2		
	Válvula Doyen 45-90mm	2		
	Espéculo Collin nº 1	2		
	Espéculo Collin nº 2	2		
	Pinça Allis 20cm 5X6 Dentes	4		
	Pinça Allis 25cm 5X6 Dentes	2		
	Pinça Backhaus 13cm	10		
	Pinça Cheron	2		
	Pinça Collin 25cm	2		
	Pinça Faure Curva 22cm	6		
	Pinça Kelly Reta 16cm	4		
	Pinça Kelly Curva 16cm	4		
	Pinça Kocher Curva 14cm	2		
	Pinça Mixter Curva 23cm	2		
	Pinça Museux Reta 24cm	2		
	Pinça Pozzi 25cm	2		

	Pinça Kocher Reta 20cm	2		
	Pinça Kocher Curva 20cm	2		
	Pinça Schnidt Curva Ducto Biliar 18cm	2		
	Pinça Moynihan 21cm - Cardio	2		
	Pinça Dissecção 12cm	2		
	Pinça Dissecção 14cm	2		
	Pinça Dissecção 18cm	2		
	Pinça Dente de Rato 12cm	2		
	Pinça Dente de Rato 14cm	2		
	Pinça Dente de Rato 18cm	2		
	Porta Agulha Mayo Hegar com Widia 17cm	2		
	Porta Agulha Mayo Hegar com Widia 20cm	2		
	Tesoura Mayo Stille Reta 17cm	2		
	Tesoura Mayo Stille Curva 17cm	2		
	Tesoura Metzenbaum Curva 18cm	2		
	Tesoura Metzenbaum Curva 20cm	2		
	Histerometro Collin	2		
	Saca Fibroma Doyen Fino	2		
15	**CAIXA FISTULECTOMIA (PROCTOLOGIA)** **Contendo:**	**1 cx**	**2.854,57**	**2.854,57**
	Afastador Farabeuf Inf.10mm12cm par	1		
	Pinça Allis 15cm 5X6 Dentes	2		

	Pinça Backhaus 13cm	6		
	Pinça Cheron	1		
	Pinça Collin Oval 19cm	2		
	Pinça Foerster com Serrilha Reta 19cm	1		
	Pinça Halstead Mosquito Curva 12,5cm	4		
	Pinça Kelly Reta 14cm	2		
	Pinça Kelly Curva 14cm	4		
	Pinça Dissecção 14cm	1		
	Pinça Dissecção 16cm	1		
	Pinça Dente de Rato 14cm	1		
	Pinça Dente de Rato 16cm	1		
	Porta Agulha Mayo Hegar 17cm	1		
	Tesoura Cirúrg. Fina-Romba Reta 16cm	1		
	Tesoura Metzenbaum Reta 23cm	1		
	Tesoura Metzenbaum Curva 23cm	1		
	Tesoura Metzenbaum Delicada Curva 15cm	1		
	Estilete Bi-Olivar 16cm	1		
16	**CAIXA MASTECTOMIA (GINECOLOGIA)** **Contendo:**	**1 cx**	**6.900,42**	**6.900,42**
	Afastador Farabeuf Adulto 20mm-17cm Par	1		
	Afastador Farabeuf Adulto13mm15cm par	1		
	Pinça Allis 20cm 5X6 Dentes	2		

	Pinça Backhaus 13cm	4
	Pinça Cheron	1
	Pinça Foerster com Serrilha Reta 25cm	2
	Pinça Halstead Mosquito Reta 12,5cm	2
	Pinça Halstead Mosquito Curva 12,5cm	4
	Pinça Kelly Curva 14cm	4
	Pinça Kelly Curva 16cm	2
	Pinça Schnidt Curva Ducto Biliar 18cm	2
	Pinça Doyen Intestinal com Atrauma Reta 18cm	2
	Pinça Doyen Intestinal com Atrauma Curva 23cm	2
	Pinça Dissecção 16cm	2
	Pinça Dissecção 18cm	2
	Pinça Dissecção 25cm	2
	Pinça Dente de Rato 16cm	2
	Pinça Dente de Rato 18cm	2
	Porta Agulha Mayo Hegar 17cm	1
	Porta Agulha Crile Wood com Widia 15cm	1
	Tesoura Mayo Stille Reta 17cm	1
	Tesoura Mayo Stille Curva 17cm	1
	Tesoura Metzenbaum Reta 23cm	1
	Tesoura Metzenbaum Curva 23cm	2

	Tesoura Metzenbaum Delicada Curva 15cm	1		
	Tesoura Metzenbaum Delicada Curva 18cm	1		
	Pinça Debakey Dissecção 16cm - Ponta 2mm	1		
	Pinça Debakey Dissecção 20cm	1		
	Cabo Bisturi nº 3	1		
	Cabo Bisturi nº 4	1		
	Cabo Bisturi nº 7	1		
17	**CAIXA ORTOPEDIA - GRANDES OSSOS** **Contendo:**	**1 cx**	**27.502,63**	**27.502,63**
	Pinça Cheron	1		
	Afastador Adson Rombo 32cm	2		
	Elevador Bennet 40mm	2		
	Afastador Volkmann 4 dentes rombos	2		
	Afastador Farabeuf Adulto 20mm-17cm Par	1		
	Afastador Israel com 6 Dentes	2		
	Cabo Bisturi nº 3	1		
	Cabo Bisturi nº 4	1		
	Afastador Langenbeck nº 3 30x16mm	1		
	Osteotomo Stille 20,5cm Reto 10mm	1		
	Osteotomo Stille 20,5cm Reto 15mm	1		
	Osteotomo Stille 20,5cm Reto 20mm	1		
	Osteotomo Stille 20,5cm Reto 25mm	1		

	Pinça Adson com Dente 12cm	2
	Pinça Allis 25cm 5X6 Dentes	1
	Pinça Dente de Rato 20cm	2
	Pinça Dissecção 20cm	1
	Pinça Pean Murphy 16cm	1
	Pinça Backhaus 13cm	6
	Pinça Crile Curva 16cm	2
	Pinça Faure Curva 22cm	2
	Pinça Foerster com Serrilha Reta 25cm	2
	Pinça Kocher Curva 24cm	1
	Pinça Redução Farabeuf 22cm	1
	Pinça Redução Farabeuf 28cm	1
	Pinça Redução Lambotte Boca Móvel 20cm	1
	Pinça Redução Lambotte Boca Móvel 25cm	1
	Pinça Lowman 22cm	1
	Pinça Lowman 13cm	1
	Pinça Lowman 18cm	1
	Cânula Yankauer	1
	Porta Agulha Mayo Hegar 17cm	2
	Porta Agulha Mayo Hegar 14cm	1
	Rugina Farabeuf Reta	1

	Rugina Farabeuf Curva	1		
	Pinça Goiva Stille Luer Curva 23cm	2		
	Tesoura Mayo Stille Reta 19cm	1		
	Tesoura Metzenbaum Curva 30cm	1		
	Tesoura Metzenbaum Curva 18cm	1		
	Pinça Redução Auto Centrante 28cm 11mm	1		
18	**CAIXAS PEQUENA CIRURGIA HOSPITALAR** **Contendo:**	**3 cx**	**10.238,78**	**30.716,34**
	Afastador Farabeuf Adulto 20mm-17cm Par	6		
	Afastador Farabeuf Adulto13mm15cm par	6		
	Cabo Bisturi nº 4	4		
	Estojo Perfurado Autoclave 26 x12x6 cm inox	4		
	Pinça Allis 15cm 5X6 Dentes	10		
	Pinça Backhaus 13cm	10		
	Pinça Cheron	6		
	Pinça Dissecção 14cm	6		
	Pinça Dente de Rato 14cm	6		
	Pinça Dente de Rato 16cm	6		
	Pinça Halstead Mosquito Reta 12,5cm	10		
	Pinça Halstead Mosquito Curva 12,5cm	10		
	Porta Agulha Mayo Hegar 17cm	6		
	Tesoura Metzenbaum Reta 18cm	6		

	Tesoura Metzenbaum Curva 15cm	6		
	Cabo Bisturi nº 3	6		
19	**CAIXAS POSTECTOMIA** **Contendo:**	**1 cx**	**3.826,13**	**3.826,13**
	Afastador Farabeuf Inf.10mm12cm par	2		
	Pinça Backhaus 13cm	8		
	Pinça Cheron	2		
	Pinça Crile Reta 14cm	4		
	Pinça Crile Curva 14cm	4		
	Pinça Halstead Mosquito Reta 12,5cm	6		
	Pinça Halstead Mosquito Curva 12,5cm	2		
	Pinça Adson com Serrilha 12cm	2		
	Pinça Adson com Dente 12cm	2		
	Pinça Dissecção 14cm	2		
	Porta Agulha Mayo Hegar 14cm	2		
	Porta Agulha Derf com Widia 12cm	2		
	Tesoura Metzenbaum Curva 15cm	2		
	Cabo Bisturi nº 3	2		
20	**CAIXA TRAQUEOSTOMIA** **Contendo:**	**1 cx**	**2.468,91**	**‘ 2.468,91**
	Afastador Farabeuf Inf.7mm 10cm par	1		
	Afastador Farabeuf Adulto13mm15cm par	1		
	Pinça Allis 15cm 5X6 Dentes	2		

	Pinça Backhaus 10cm	4		
	Pinça Cheron	1		
	Pinça Kelly Curva 14cm	2		
	Pinça Kocher Reta 14cm	2		
	Pinça Adson com Serrilha 12cm	1		
	Pinça Adson com Dente 12cm	1		
	Pinça Dissecção 14cm	1		
	Pinça Dente de Rato 14cm	1		
	Porta Agulha Mayo Hegar 14cm	1		
	Tesoura Metzenbaum Curva 18cm - Cardio	1		
	Tesoura Cirúrg. Romba-Romba Reta 16cm	1		
	Tesoura Metzenbaum Curva 15cm	1		
	Cabo Bisturi nº 3	1		
	Cabo Bisturi nº 4	1		
	Estojo Perfurado Autoclave 20x10x5cm inox	1		
	Cânula Yankauer	1		
TOTAL LOTE 6: 377.771,40				
Lote 7 **BANDEJAS PARA LAPAROSCOPIA - 02 UNIDADES**				
	Pinça de apreensão DeBakey, de dupla ação, rotatória, intercambiável, camisa isolada de 10mm x 33cm, mandíbulas longas de 40mm, empunhadura em fibra de carbono não condutiva sem cremalheira.	02	1.596,74	3.193,48
	Pinça de apreensão ENDO CLICH, de dupla ação, atraumática, rotatória, intercambiável, camisa isolada de 5mm x 33cm, empunhadura em fibra de carbono não condutiva sem cremalheira.	02	1.596,74	3.193,48
	Pinça de apreensão STANDARD, rotatória, intercambiável, de dupla ação, camisa isolada de 5mm x 33cm, empunhadura em fibra de carbono não condutiva sem cremalheira	02	925,00	1.850,00

		Pinça de apreensão CLAW, de ação simples, rotatória, intercambiável, camisa isolada de 10mm x 33cm, empunhadura em fibra de carbono não condutiva com cremalheira.	02	1.119,44	2.238,88
		Pinça de apreensão tipo jacaré, de dupla ação, rotatória, intercambiável, camisa isolada de 5mm x 33cm, empunhadura em fibra de carbono não condutiva sem cremalheira.	02	1.233,95	2.467,90
		Pinça de dissecção MARYLAND, curva, de dupla ação, rotatória, intercambiável, camisa isolada de 5mm x 33cm, empunhadura em fibra de carbono não condutiva sem cremalheira	02	1.254,12	2.508,24
		Tesoura METZENBAUM, curva, de dupla ação, rotatória, intercambiável, camisa isolada de 5mm x 33cm, empunhadura em fibra de carbono não condutiva sem cremalheira.	02	936,10	1.872,20
		Porta agulhas, curvo à esquerda, com ponta de wídea e cabo axial.	02	943,50	1.887,00
		Contra porta agulhas, de ação simples, rotatória, intercambiável, camisa isolada de 5mm x 33cm, empunhadura em fibra de carbono não condutiva com cremalheira.	02	4.662,00	9.324,00
		Trocarte com válvula automática, 11 x 101mm.	02	1.326,45	2.652,90
		Trocarte com válvula automática, 5.5 x 101mm.	04	1.041,96	4.167,84
		Obturador com ponta piramidal, 11mm.	04	608,39	3.650,34
		Obturador com ponta piramidal, 5.5mm.	04	88,11	352,44
		Obturador com ponta de segurança, 5.5mm.	04	78,32	469,92
		Obturador com ponta de segurança, 5.5mm. ref. Q34.140.00	02	1.008,80	2.017,60
		Agulha para insuflação tipo VERRES, 120mm.	02	489,51	979,02
		Sistema para sucção/irrigação com válvula anatômica e cânula de 5mm.	02	1.496,84	2.993,68
		Eletrodo tipo L-Hook, 5 x 330mm.	02	678,39	1.536,78
		Empurrador de nó.	02	470,09	940,18
TOTAL LOTE 7: 48.295,88					
	LOTE 08 **TORRE PARA VIDEO CIRURGIA COMPOSTA POR:**				
		- Monitor de vídeo FORESEESON HD, tela de 19 pol., tecnologia LCD, resolução SXGA 1280 x 1024, relação de contraste 800;1, tempo de resposta (tela) 8 ms, sistema anti reflexo matrix ativa TFT, filtro de cristal ótico, sistema de cor PAL/ NTSC automático, entradas de vídeo : 1x DVI, 1x D-sub, 1x BNC (CVBS) vídeo, 2x SVHS-Y/C, 1x BNC (SDI)5x BNC componente Y/G, Pb/B, Pr/R, H/CS, VS), sinal de saída 1sx DVI e 1x BNC (SDI), tensão 100-240 V 50/ 60 Hz, proteção anti estática, proteção de ondas eletromagnéticas – Grau médico.	01	26.287,56	26.287,56
			01	36.649,08	36.649,08

		- Micro Câmera digital, sensibilidade 0,9 lux a f= 1,4 resolução horizontal superior a 550 linhas de TV ". CCD de imagem 1/3" resolução de vídeo 768 (H) x 494 (V) elementos de imagem (440.000) pixel, exposição automática de imagem (auto shutter) 1/60 sec – 1/100.000 sec, (white balance) controle automático de branco, controle manual de sensibilidade (ganho de luz) em 3 níveis; baixa, média e alta, exclusiva tecla (window) para ajustes/ redução de brilho, sistema eletrônico de filtro Anti moiré, cabeçote anatômico e imersível resistente à líquidos. Saídas de vídeo composto e SVHS (Y/C). Endocoupler- lente objetiva com abertura de F= 25 mm, sistema de cor NTSC. Tensão 127 ou 220VAC/ 50-60 Hz, chave seletora, consumo 15 VA Max. Dimensões L:170mm / H: 57mm/ C: 194mm, peso 2,85 Kgf.			
		- Fonte de luz XENON, lâmpada de alta pressão HID 300 w, potência nominal 300 Wats, temperatura de cor 6000 K, com ajuste manual da intensidade luminosa, fluxo luminoso de 8000 lux, utiliza filtros IV/UV, expectativa de vida útil da lâmpada de 500 horas, tensão 100-240VAC / 50 – 60 Hz – automático, potencia em consumo: 400 VAPeso: 7,5 kgf / dimensão: L: 300 mm / H :110mm / C: 340 mm.	01	40.488,51	40.488,51
		- Cabo de fibras óticas flexível, alta fidelidade na transmissão de luz, mesmo quando dobrado, capa em silicone autoclavável, conector para fonte de luz com cristal para maior dissipação do calor D= 4,9 mm C= 2500 mm.	01	2.869,12	2.869,12
		- Insuflador de Co2 alto fluxo de 43litros/ minuto, utiliza filtro anti bactericida, para maior pureza na saída do gás ao paciente. Destinado a distensão da cavidade peritoneal, indicação do volume infundido em litros/ minuto no display, com opção de reset. Indicador da quantidade de gás no cilindro. Pressão abdominal ajustável entre 1 até 31mmHG. Display para indicação da pressão intra-abdominal (paciente). Fluxo inicial (Agulha de Veress) de 1 à 5 L/ minuto, Fluxo de reposição trocater) 6 até máximo de 43L/ minuto (Hi flow) ajustáveis e programável. Indicação de fluxo real, infundido ao paciente através de sensor de alta precisão. Sistema controlado por micro processador digital, possibilitando controle automático no decorrer do procedimento cirúrgico, de todos os parâmetros desejados. Sistemas de segurança: mecânico e eletrônico, com alarme Sonoro e Visual. Sistema de alívio de sobre pressão (overpressure), retirando o excesso de gás no Abdômen. Visualização de todas as funções simultaneamente através dos displays.Tensão 100-240VAC, 50/ 60Hz.- automático / Consumo 50VA. Dimensões externas L:330mm/H:110mm /C:300mm /Peso 7 kgf 01 cabo de força AC/ 01 Mangueira em silicone para insuflação/ 01 Filtro antibactericida/ 01 Mangueira blindada para conexão com Co2.	01	33.654,65	33.654,65
		- Armário fechado para MONITORES DE até 26 ", em aço com pintura eletrostática, p/ equipamentos de vídeo cirurgia, com 2 portas, rodízios c/ travas, 5 prateleiras e gaveta. Medidas externas: A:1790mm x L: 710mm x P: 710mm / Medidas internas: L: 650mm P: 650mm – 75 Kg.	01	4.988,27	4.988,27
		-Ótica laparoscópica, autoclavável, 10mm x 30º x 315mm.	02	13.620,97	27.241,94
TOTAL LOTE 8: 172.179,13					
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.984.908,46 (um milhão, novecentos e e oitenta e quatro mil, novecentos e oito reais e quarenta e seis centavos)					

Município/UF, ____ de _____de _____.

_____
(assinatura do representante legal da licitante)

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
CNPJ Nº:
INSC. ESTADUAL Nº:
INSC. MUNICIPAL Nº:

- **ANEXO II -**
(MODELO)

DECLARAÇÃO

Referente ao Pregão n° xxx/2015

A _____ (nome da empresa) com sede _____ (endereço completo da empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Município/UF, ____ de _____ de _____.

_____
Representante legal da empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

- ANEXO III -
(MODELO)

Referente ao Pregão n° xxx/2015

DECLARAÇÃO

A _____ (nome da empresa), sediada no endereço _____, inscrita no CNPJ ou CIC sob o n° _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Pela presente declaramos, ainda, que aceitamos as condições do Edital em referência e, caso sejamos vencedores da licitação, executaremos os serviços de acordo com a planilha fornecida e pelos preços propostos e aceitos pelo Município. Declaramos, finalmente, que tomamos plena consciência do que disciplina o edital da licitação.

Município/UF, ____ de _____ de _____ .

_____
Representante legal da empresa

- ANEXO IV -
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

- CONTRATO N° ---/2015 -

CONTRATO N° ---/2015, OBJETIVANDO A ---- PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES E A EMPRESA ----------, VENCEDORA DO PREGÃO N° xxx/2015.

O **MUNICÍPIO DE ALEGRE**, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, Centro, Alegre/ES, 29.500-000, CNPJ nº 27.174.101/0001-35, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, *Paulo Lemos Barbosa*, brasileiro, casado, CI n° 1.915.070-5 IFP/RJ, CPF n° 049.142.107-97, residente e domiciliado na Rua Julio Fonseca, 224, Centro, Alegre-ES, 29.500-000, denominado **CONTRATANTE**, tendo como ente interveniente a Secretaria ------, neste ato representada por seu Secretário, e de outro lado a empresa ----- vencedora do Pregão nº ---/2015, com sede ----, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ----, neste ato representada por seu sócio, *Sr.* -----, (nacionalidade, estado civil, profissão), denominada **CONTRATADA**, que ajustam o presente **CONTRATO** objetivando a **----------** para atender as necessidades do Município de Alegre/ES (Sec. de ----), conforme especificação detalhada no Relatório Anexo, com fundamento na Lei n° 10.520/2002, Lei n° 8.666/1993 e LC n° 123/06 e suas alterações, em conformidade com o que disciplina o Processo n° --------- de ------ e o Edital do Pregão Eletrônico n° ---/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO

Este Contrato tem por objeto a aquisição de **----------** para atender as necessidades do Município de Alegre/ES, conforme Proposta e Mapa de Apuração, incluindo o fornecimento de todos os materiais, fretes, e despesas necessárias à execução e entrega dos itens, de acordo com o discriminado no Relatório Anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DO REGIME DE ENTREGA E EXECUÇÃO

Fica estabelecida a forma de entrega em **conformidade com a necessidade do Município de Alegre**, identificada através da emissão de uma correspondente ordem de compra ou autorização de fornecimento, sendo tal entrega dentro do prazo estabelecido e em conformidade com o que fora licitado, sob o regime de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. DO PREÇO E REAJUSTAMENTO

A Contratante pagará a Contratada, pelo serviço aqui ajustado, a importância de **R$XXXXXX (valor por extenso)**.

§1°. O preço contratado não poderá ser reajustado, salvo exceção.

CLÁUSULA QUARTA

4. DO FATURAMENTO

A Contratada deverá comprovar, no ato da entrega do segundo faturamento e assim sucessivamente até o último, o recolhimento do tributo incidente relativo ao faturamento do mês imediatamente anterior ao do faturamento que estiver sendo apresentado, ficando a liberação deste vinculada à apresentação do citado documento, devidamente autenticado.

§1°. Nas guias de recolhimento do Tributo deve constar o número da nota fiscal correspondente.

§2°. Em se tratando de ISS, deverá constar na guia de recolhimento: Nome e CNPJ da empresa tomadora; Número, data e valor total das Notas Fiscais de serviços as quais se vincularem e Número do Contrato.

§3°. A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Alegre exigirá para liberação da fatura, a partir do segundo mês e assim sucessivamente, cópias das Certidões Negativas de Débito do INSS e FGTS relativas ao mês imediatamente anterior, ficando a liberação do processo de pagamento condicionado a efetiva comprovação.

§4°. A Guia mencionada no §2º deverá demonstrar o recolhimento individualizado, especificamente para o presente Contrato, acompanhada da relação dos empregados envolvidos na execução dos serviços no mês de referência.

§5º. Quando há legalidade na cobrança do imposto tipo ISS, esse será devido à Prefeitura Municipal de Alegre, independente da localização da sede da empresa.

CLÁUSULA QUINTA

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Contratante pagará à Contratada, pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência ou pela efetiva entrega do material solicitado, até o trigésimo dia após a conclusão da parcela convencionada.

§1°. Caberá a Contratada, no 1º (primeiro) dia útil após a conclusão da parcela, comunicar por escrito a Contratante tal fato, devendo a Administração receber o objeto na forma do presente contrato.

§2°. Após recebimento do objeto a Contratada deverá apresentar a fatura no máximo em 02 (dois) dias úteis.

§3°. A fatura será paga até 30 (trinta) dias da sua apresentação mediante a apresentação conjunta da ordem de serviço correspondente a etapa/fase, **vedada à antecipação**. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

§4°. O pagamento far-se-á por meio de faturas de acordo com a conveniência e oportunidade para a Administração Pública, sempre no mesmo valor cotado no início da licitação, exceto no caso de eventuais reajustes, conforme definidos na cláusula terceira deste.

§5°. Cabe a Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada reajuste a ser aprovado pela Contratante, juntando-se a respectiva discriminação dos serviços e memorial de cálculo do reajuste e demais documentos comprobatórios do acréscimo pleiteado.

§6°. A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei n° 4.320/64, e demais leis pertinentes ao tema.

§7°. Na hipótese da indisponibilidade temporária do índice a Contratada emitirá a fatura considerando o índice de reajuste utilizado no mês anterior ao de referência, ficando a diferença para emissão *a posteriori*, quando da disponibilidade do índice definitivo para acerto na fatura seguinte, sem reajustes.

CLÁUSULA SEXTA

6. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratante efetuará avaliação dos serviços executados e dos materiais entregues pela Contratada, devendo o responsável pelo recebimento e avaliação emitir relatório das irregularidades ocorridas. Não obstante a expedição do relatório, no qual deverá constar o que foi executado, em qual quantidade, e se foi executado conforme o contratado, ou seja, nas formas e condições estabelecidas, além da compatibilidade com a ordem de serviço emitida.

CLÁUSULA SÉTIMA

7. DO PRAZO DE INÍCIO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

A execução do serviço ajustado e/ou entrega dos itens contratados terão início no dia subseqüente à data da emissão da Ordem de Serviço, devendo ser publicado o resumo do contrato. **O contrato terá vigência até ------**, sendo permitida sua prorrogação nas hipóteses previstas no art. 57, §1° da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

8. DAS FONTES DE RECURSOS

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: -------.

CLÁUSULA NONA

9. DAS GARANTIAS

A Contratada garante a execução deste Contrato nos exatos termos e valores, especificações e marcas identificadas no envelope de proposta até o término da vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DEZ

10. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§1°. Compete à Contratada:

a) Executar o serviço ajustado nos termos do Anexo I do Edital vinculado a este Contrato;
b) Executar o serviço ajustado nos termos do Edital vinculado a este Contrato;
c) Responsabilizar-se pelo frete e demais despesas necessárias para o cumprimento deste contrato;
d) Manter, durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§2°. A constatação de qualquer procedimento irregular pela Contratada implicará na retenção dos pagamentos devidos pela PMA, até que seja feita a regularização.

§3°. Compete à Contratante:

a) pagar à Contratada o preço estabelecido nos termos deste Contrato e designar servidor responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato, sob os aspectos quantitativo, valorativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando oficialmente a Secretaria de Administração as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas à **CONTRATADA.**

CLÁUSULA ONZE

11. DAS PENALIDADES

§1°. Durante a execução do Contrato, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso;
c) Multa de 10% (dez por cento) pelo descumprimento do Contrato;

d) Suspensão para contratar com a Administração;
e) Declaração de inidoneidade para contratar com toda a Administração Pública.

§2°. Antes da aplicação de qualquer das penalidades a Contratada será advertida, devendo apresentar defesa em 05 (cinco) dias úteis.
a) A Contratada, durante a execução do Contrato, somente poderá receber 03 (três) advertências quando, então, será declarado o descumprimento do Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis. A Administração, porém, poderá considerar rescindido o Contrato mesmo que só tenha ocorrido uma advertência;
b) As advertências, quando seguidas de justificativa aceita pela Administração, não serão computadas para o fim previsto na cláusula onze, §1°;
c) As advertências, quando não seguidas de justificativa aceita pela Administração, darão ensejo à aplicação das penalidades das letras "b" a "e" do §1° desta cláusula.

§3°. As multas previstas nas letras "b" e "c" poderão ser aplicadas em conjunto com uma das penalidades previstas nas letras "d" e "e" do §1°.

§4°. A multa moratória será calculada no momento em que ocorreu o fato gerador, estando limitada a 10% (dez por cento), quando deverá ser rescindido o Contrato e aplicada, também, a multa cominatória de 10% (dez por cento). Poderá a Administração, entretanto, antes de atingido o limite, rescindir o Contrato em razão do atraso.

§5°. A Administração poderá considerar outros fatos que não o simples atraso na execução do Contrato para entender rescindido o Contrato. Podendo, também, rescindir o contrato a qualquer tempo, desde que sobrevenha a conveniência e oportunidade para a Administração Pública.

§6°. As multas serão calculadas pelo valor total do Contrato, devidamente atualizado nos termos da cláusula de reajuste.

§7°. Se o descumprimento do Contrato gerar conseqüências graves para a Administração poderá a Contratante, além de rescindir o Contrato, aplicar uma das penalidades previstas na letra "d" ou "e" do §1°.

§8°. Se os danos restringirem-se à Administração Contratante será aplicada a pena de suspensão pelo prazo de, no máximo, 05 (cinco) anos.

§9°. Se puderem atingir a Administração Pública como um todo será aplicada a pena de Declaração de Inidoneidade.

§10. Poderão ser declarados inidôneos ou receberem a pena de suspensão as empresas ou profissionais que, em razão dos Contratos regidos pela Lei nº 8.666/93:
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude da prática de atos ilícitos.

CLÁUSULA DOZE

12. DA RESCISÃO

§1°. Constituem motivos para rescisão unilateral do contrato, independentemente de procedimento judicial ou extrajudicial sem que assista à Contratada o direito a qualquer indenização, os seguintes casos:
a) O descumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
b) A lentidão na assinatura e no cumprimento do contrato que impossibilite a conclusão dos serviços no prazo estipulado;
c) Atraso injustificado no início dos serviços ou fornecimento dos materiais;
d) Paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à PMA;
e) A sub-contratação total ou parcial do seu objeto, sem a anuência prévia da PMA, que deverá aprovar o Contrato de sub-empreitada assinado entre a Contratada e a Sub-Contratada, conforme artigo 72 da Lei 8666/93;
f) Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
g) O cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na formas do §1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
h) Decretação de falência, instauração de insolvência civil, dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
i) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada que, a Juízo da PMA, prejudique a execução do Contrato;
j) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Setor de Compras e Licitações Municipal, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, com a redação conferida pela Lei 9.854/99.

§2°. O valor das multas aplicadas poderá atingir 10% (dez por cento) do valor global contratado ou após o trigésimo dia de atraso no cumprimento da obrigação assumida;

§3°. A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nas demais hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA TREZE

13. DOS ADITAMENTOS

O presente Contrato poderá ser aditado, nos termos da Lei n° 10.520 e Lei n° 8.666/93, após manifestação de parecer jurídico.

CLÁUSULA QUATORZE

14. DOS RECURSOS

Os recursos, a representação e o pedido de reconsideração somente serão acolhidos nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINZE

15. DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO.

A execução do Contrato será acompanhada por **Ruimar de Siqueira Lemos e Esdras Jovelino Ramos**, FISCAIS nomeados pela Secretaria Municipal de Saude e Saneamento, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a realização do serviço contratado, observando o disposto neste Contrato, sem o qual não será permitido qualquer pagamento.

CLÁUSULA DEZESSEIS

16. DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto, a pessoa identificada no preâmbulo do presente instrumento, já devidamente qualificado.

CLÁUSULA DEZESSETE

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

A rescisão do Contrato poderá, ainda, ocorrer de forma amigável por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração Pública.

§1°. Fica eleito o foro da cidade de Alegre, Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em quatro vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, conseqüentemente, produza seus efeitos legais.

Alegre/ES, _____ de _____ de 2015.

_____
Contratante (PMA)

_____
Contratada

- **ANEXO V -**
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XXX/2015
PREGÃO ELETRONICO N° XXX/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XXX/2015	
Data da Assinatura:	Vigência: 12 meses (--/--/2016)
Pregão Eletronico n° XXX/2015 da Prefeitura Municipal de Alegre - ES	
Processo(s) n°:	
Data da Sessão:	
Objeto:	
Preço:	R$ xxxxx
Beneficiária(s):	1.
CNPJ:	1.
Telefones de contato:	(028) 3552-2344/2038 – Setor de Compras e Licitações ou (028) 3552-2352/2025 – Secretaria de Administração.
Pregoeiro:	Carolina Duarte Rodrigues

Aos dias ------- do mês de ---------- do ano de dois mil e quinze, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES**, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, Centro, Alegre/ES, 29.500-000, CNPJ nº 27.174.101/0001-35, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, *Paulo Lemos Barbosa*, brasileiro, casado, CI n° 1.915.070-5 IFP/RJ, CPF n° 049.142.107-97, residente e domiciliado na Rua Julio Fonseca, 224, Centro, Alegre-ES, 29.500-000 e a empresa **XXXXXX**, CNPJ n° xxx, situada xxxx, representada por seu sócio, *xxxx,* (qualificação), nos termos do Decreto Municipal n° 8.230/2011, da Lei Federal n° 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais normas complementares, conforme a classificação das propostas apresentadas na sessão do Pregão Eletronico n° xxx/2015 para Registro de Preços, ata de julgamento e homologação do Poder Executivo Municipal, **RESOLVEM** registrar os preços da empresa para o fornecimento de **XXXXX** tendo como órgão participante todas as Secretarias do Município, conforme relatório em anexo, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima citado, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o Registro de Preços - ARP, para fornecimento pela empresa, de **------**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e conforme detalhamento do relatório anexo.
1.2. Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto desta ARP, incluído frete até os locais de entrega, a serem indicados pelos órgãos participantes, mas sempre no Município de Alegre.
1.3. Os preços a serem pagos à empresa serão àqueles demonstrados no relatório anexo e serão vigentes na data da autorização de fornecimento, independentemente da data da entrega do material.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses**,** a partir da data da assinatura, conforme o que dispõe o Decreto Municipal.
2.2. Não haverá reajuste do preço registrado.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DO FATURAMENTO E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. A empresa detentora da Ata deverá comprovar, no ato da entrega do segundo faturamento e assim sucessivamente até o último, o recolhimento do tributo incidente relativo ao faturamento do mês imediatamente anterior ao do faturamento que estiver sendo apresentado, ficando a liberação deste vinculada à apresentação do citado documento, devidamente autenticado.
3.2. Nas guias de recolhimento do Tributo deve constar o número da nota fiscal correspondente.
3.3. Em se tratando de ISS, deverá constar na guia de recolhimento: Nome e CNPJ da empresa tomadora; número, data e valor total das Notas Fiscais de serviços as quais se vincularem e Número da Ata de Registro de Preços.
3.4. O respectivo Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Alegre exigirá para liberação da fatura, a partir do primeiro pagamento e assim sucessivamente, cópias das Certidões Negativas de Débito Federal, Estadual, Municipal, INSS e FGTS, todas válidas, ficando a liberação do processo de pagamento condicionado a efetiva comprovação de regularidade.
3.5. A Guia mencionada no item 3.3 deverá demonstrar o recolhimento individualizado, especificamente para a presente Ata, acompanhada da relação dos empregados envolvidos na execução dos serviços no mês de referência.
3.6. Quando há legalidade na cobrança do imposto tipo ISS, esse será devido à Prefeitura Municipal de Alegre, independente da localização da sede da empresa.
3.7. O prazo de entrega do objeto desta licitação será de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento. Não serão considerados os itens entregues sem a respectiva ordem de compra expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal. Junto à nota fiscal deverá ser anexada a correspondente ordem de compra. A execução desta ARP e/ou Contrato deverá obedecer as disposições do Termo de Referencia anexo ao Edital.
3.8. A entrega do objeto ocorrerá no Pronto Atendimento Municipal (PAM 24 horas), localizado à Rua Olívio Correa Pedrosa, s/n ou em qualquer outro local determinado pelo Secretário requisitante. Telefone para contato: (028) 3552-3006/4234.
3.9. Esta ARP visa atender as necessidades dos seguintes órgãos:
a) Secretaria Municipal de Saude e Saneamento;

3.10. A Administração não está obrigada a adquirir da empresa o objeto da presente ARP, mas a empresa está obrigada a fornecer, quando solicitada, a quantidade pleiteada ao órgão participante.
3.11. Os fornecimentos apenas estarão caracterizados após o recebimento pela empresa da Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS) emitida pelo órgão gerenciador da Ata, a qual deverá ter sido precedida da emissão da competente nota de empenho, tendo a empresa o prazo de até 03 (três) dias úteis para retirada (recebimento) da AF ou OS.
3.12. Quando cabível a lavratura de termo de contrato, a empresa deverá comparecer para firmá-lo no prazo de até 08 (oito) dias úteis.
3.13. Os prazos previstos no item 3.12 poderão ser prorrogados por igual período, desde que haja solicitação prévia e aprovação do órgão gerenciador da ARP.
3.14. A empresa está obrigada a atender a todas as Autorizações de Fornecimento e Ordens de Serviço durante a vigência da presente ARP, mesmo que a respectiva entrega esteja prevista para data posterior a e seu termo final.
3.15. O objeto da ata será recebido provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei n° 8.666/93.
3.16. A entrega do objeto será acompanhada da nota fiscal, bem como da cópia reprográfica da AF ou OS ou a indicação na nota fiscal do seu respectivo número.
3.17. Se a qualidade do objeto entregue não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.
3.18. Se durante o prazo de validade da ata o objeto entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a empresa deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. A PMA pagará a beneficiária da Ata (empresa), pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência ou pela efetiva entrega do material solicitado, até o trigésimo dia após a conclusão da parcela convencionada.
4.2. Caberá a empresa, após a conclusão da parcela, comunicar a Prefeitura tal fato, devendo a Administração receber o objeto.
4.3. Após recebimento do objeto a empresa deverá apresentar a fatura.
4.4. A fatura será paga até 30 (trinta) dias da sua apresentação mediante atesto e a apresentação conjunta da ordem de serviço correspondente a etapa/fase, **vedada à antecipação**. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à detentora da Ata para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser pago pela Administração.
4.5. A empresa deverá, obrigatoriamente, entregar o material solicitado pela ordem de compra em sua totalidade e sempre dentro do prazo estipulado no item 3.13, não sendo admitido o parcelamento da Ordem de Compra, sob pena das sanções legais cabíveis.
4.6. Os materiais que por sua natureza dependam de prazo de validade do fabricante deverão apresentá-los constando em sua embalagem (data de fabricação e validade), e somente serão aceitos por esta Prefeitura, a contar da data de entrega no Almoxarifado. Devendo, ainda, apresentar validade mínima de ¾ (três quartos) do prazo total instituído por seu fabricante, valor este obtido da subtração entre o mês da validade do produto e o mês de sua fabricação, multiplicando-se o resultado pela fração de três quartos.
4.7. A empresa está obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação. Estando o objeto apresentado em desconformidade com o que fora cotado no ato da sessão de julgamento e habilitação, a empresa será penalizada e, consequentemente, será chamado o segundo classificado.
4.8. O pagamento far-se-á por meio de faturas de acordo com a conveniência e oportunidade para a Administração Pública, sempre no mesmo valor cotado no início da licitação, exceto no caso de eventuais reequilíbrios.
4.9. Cabe a PMA o cálculo minucioso de cada reequilíbrio a ser aprovado pelo Executivo, juntando-se a respectiva discriminação dos materiais, serviços e memorial de cálculo do reequilíbrio e demais documentos comprobatórios do acréscimo pleiteado.
4.10. A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei n° 4.320/64, e demais leis pertinentes ao tema.

CLÁUSULA QUINTA

5. DAS PENALIDADES

5.1. Pelo descumprimento do ajuste, a detentora sujeitar-se-á às penalidades adiante especificadas, que serão aplicadas pelo Executivo Municipal, na condição de órgão contratante da ata, e só serão dispensadas nas hipóteses de comprovação, pela empresa, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual ou de manifestação do órgão participante informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração.
5.2. Com fulcro no art. 7° da Lei 10.520/02 e arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a empresa as seguintes penalidade, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, da empresa que não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ARP, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
5.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 5.2 poderão ser aplicadas cumulativamente ou não à penalidade de multa da alínea “b”.
5.4. Além das penalidades previstas no capítulo IV da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, a empresa estará sujeita as penalidades a seguir discriminadas:
a) pela **recusa em assinar a ARP,** multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado no relatório anexo;
b) pela **recusa em retirar nota de empenho, autorização de fornecimento, ordem de serviço ou assinar contrato,** multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;
c) pelo **retardamento na entrega,** multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor global ou parcial da Autorização de Fornecimento ou contrato;

d) pela **inexecução total,** multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou a autorização de fornecimento;
e) pela **inexecução parcial,** multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
f) pelo **descumprimento de qualquer outra cláusula,** que não diga respeito diretamente a execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor global estimado no relatório em anexo, divido por 12 (doze);
g) pela **rescisão da presente ARP por culpa da empresa,** multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado faltantes para o termo final do ajuste;
h) pelo **atraso na assinatura do contrato ou no recebimento da autorização de fornecimento,** multa diária de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato ou da autorização, até o limite do 10° (décimo) dia, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11° (décimo primeiro) dia de atraso.

5.4.1. As sanções do item 5.4 são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
5.5. O prazo de pagamento de multas será de 10 (dez) dias corridos a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da Administração, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à empresa.
5.6. O valor da multa, aplicada após regular processo administrativo, será acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.
5.7. O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a empresa ao processo judicial de execução.
5.8. As penalidades previstas nesta cláusula obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei n° 8.666/93.
5.9. Os recursos, quando da aplicação das penalidades de advertência e multa, poderão ser interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.
5.10. No caso das penalidades previstas no item 5.2, alínea “c” e “d”, caberá pedido de reconsideração ao Executivo Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA SEXTA

6. DO REEQUILÍBRIO/READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da ata os preços não serão reajustados. Entretanto, há possibilidade de readequação dos preços vigentes mediante apresentação/demonstração da composição de custos superiores por parte da empresa, que deverá ser feita através de processo administrativo, avaliado pela Procuradoria Geral do Município e aprovado pelo Poder Executivo.
6.2. Durante a vigência da ata os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de provocação da PMA, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a empresa obriga-se a comunicar à Prefeitura Municipal de Alegre o novo preço que substituirá o então registrado.
6.3. Caso a empresa venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.
6.4. Durante a vigência da ARP o preço registrado será fixo e irreajustável, exceto nas hipóteses de equilíbrio econômico-financeiro decorrente e devidamente comprovadas, conforme previsão do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
6.5. Independentemente de solicitação da empresa o preço registrado poderá ser reequilibrado em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador convocar a empresa para estabelecer o novo valor.
6.6. O preço registrado poderá ser majorado mediante solicitação da empresa, desde que seu pedido esteja acompanhado de documentos que comprovem a variação de preços do mercado, tais como: tabelas de fabricantes, notas fiscais de aquisição do produto acabado ou de matérias-primas, etc.
6.7. Os novos preços aprovados pela Administração só entrarão em vigor após a assinatura do respectivo apostilamento pelas partes, retroagindo seus efeitos à data do pedido de revisão ou à data da efetiva complementação dos documentos necessários para instruir o pedido. A retroação atingirá as autorizações de fornecimento já emitidas, desde que o pedido de reequilíbrio tenha sido protocolizado antes do vencimento do prazo de entrega.
6.8. Independente da comprovação da ocorrência de situação citada no item 6.4, a Administração, se julgar conveniente e oportuno, poderá optar por revogar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLÁUSULA SÉTIMA

7. DA RESCISÃO E REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, a qualquer tempo, nas hipóteses a seguir relacionadas.
7.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:
a) A empresa não cumprir as obrigações constantes da ata;
b) A empresa não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
c) A empresa der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial decorrente do registro de preços;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;
f) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
g) Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação;
h) Nos casos previstos no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.
7.3. A comunicação da rescisão, nos casos previstos no item 7.2, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no DIOES**,** considerando-se cancelado o registro a partir da publicação.
7.4. A rescisão pela empresa poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.5. A solicitação da empresa para rescisão da ARP ou do preço registrado deverá ser formulada com antecedência, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no capítulo 5, caso não sejam aceitas as razões do pedido.
7.6. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.
7.7. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da Ata.
7.8. A Administração poderá revogar a ARP por conveniência e oportunidade, mediante justificativa e comunicação dos interessados.

CLÁUSULA OITAVA

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1. As aquisições decorrentes desta Ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Prefeito Municipal, ou por quem o Executivo delegar competência para fazê-lo.
8.2. As aquisições decorrentes desta Ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho pela Unidade Requisitante, ou através de contrato.
8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA NONA

9. DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Compete ao Órgão Contratante da Ata:
a) Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas;
b) Determinar para que cuidem, durante a vigência da presente Ata, que sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
c) Determinar que acompanhem e fiscalizem a perfeita execução do presente Registro de Preços;
d) Avaliar as condições de redução de tarifas ou readequações.
9.2. Compete aos órgãos e entidades participantes:
a) Requerer, via documento padrão oficial, o fornecimento do objeto da licitação cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;
b) Emitir, através de seu respectivo Setor Financeiro, nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado;
c) Assegurar, quando do uso da ARP, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses da Administração Municipal, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem quanto à sua utilização;
d) Zelar pelos demais atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas na ARP, inclusive, pela informação ao órgão gerenciador de eventuais descumprimentos ou irregularidades ocorridas;
e) Informar ao órgão gerenciador a eventual recusa do fornecedor/beneficiário em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ARP, contratos, divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços, e todos os demais atos relativos à fiscalização da execução da ARP;
f) Oficiar ao órgão gerenciador da necessidade de alterações, atualizações, aditivos, acréscimos, reequilíbrios e apostilamentos;
g) Notificar o beneficiário da ARP sobre irregularidades e/ou descumprimentos dos termos pactuados, determinando providências, prazos e demais atos necessários e pertinentes ao caso.
9.3. Compete ao Fornecedor/Empresa:
a) Fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;
b) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;
c) Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
d) Em havendo necessidade, analisar os pedidos de acréscimos nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;
e) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Alegre ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;
f) Oficiar ao órgão participante ou órgão gerenciador a necessidade de alterações, atualizações, aditivos, acréscimos, reequilíbrios e apostilamentos;
g) Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos materiais;
h) Arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

CLÁUSULA DEZ

10. DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

10.1. A execução da ARP será acompanhada por **Ruimar de Siqueira Lemos e Esdras Jovelino Ramos**, FISCAIS nomeados pela Secretaria Municipal de Saude e Saneamento, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a realização do serviço contratado, observando o disposto nesta ARP, sem o qual não será permitido qualquer pagamento.

CLÁUSULA ONZE

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

11.1. O compromisso de fornecimento e execução dos serviços só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente desta ARP.
11.2. Os preços registrados, nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.6566/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

11.3. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.
11.4. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
11.5. A empresa deverá comunicar a PMA toda e qualquer alteração em seus dados cadastrais, para atualização.
11.6. A rescisão da Ata poderá, ainda, ocorrer de forma amigável por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração Pública.
11.7. Sempre será assegurado o direito da ampla defesa e do contraditório.
11.8. Fica eleito o foro da cidade de Alegre, Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados assinam o presente em _____ vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, conseqüentemente, produza seus efeitos legais.

Alegre/ES, _____ de _____ de 2015.

_____
Prefeitura Municipal de Alegre (PMA)

_____
Empresa (Beneficiária da ARP)

- ANEXO VI -

TERMO DE ADESÃO

- REQUERIMENTO DE TERMO DE ADESÃO -

OFÍCIO N° XX/XXXX

Município/UF, XX de XXXXXXX de XXXX.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
XXXXXXXXXX
Prefeito(a) Municipal
Alegre – ES
A/C SETOR DE COMPRAS - Órgão Gerenciador

Excelentíssimo(a) Sr.(a) Prefeito(a),

1. Solicitamos a análise do pedido em anexo quanto a possibilidade de concessão de carona conforme dados e justificativa apresentada, mediante assinatura de Termo de Adesão.
2. Uma vez aprovado o presente requerimento, que seja encaminhado ao órgão gerenciador da ARP todas as informações necessárias para a respectiva confecção do Termo de Adesão e coleta de assinaturas.

Respeitosamente,

_____
Titular do Carona

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- REQUERIMENTO DE TERMO DE ADESÃO -

Licitação:				**ARP:**			
Item	**Descrição do Objeto**	**Qtd.**	**Unid.**	**Valores**		**Marca**	**Empresa vencedora**
				Unitário	**Total**		
VALOR GLOBAL					**R$**		
Local da entrega:							
Justificativa e Finalidade da Despesa:							
Dados do Carona (CNPJ, endereço etc):							

_____
Titular do Carona

- TERMO DE ADESÃO -

Termo de Adesão que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Alegre/ES (PMA) e a XXXXXXX.

Por este Termo de Adesão a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES,** com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, Centro, Alegre/ES, 29.500-000, CNPJ nº 27.174.101/0001-35, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, *Paulo Lemos Barbosa*, brasileiro, casado, CI n° 1.915.070-5 IFP/RJ, CPF n° 049.142.107-97, residente e domiciliado na Rua Julio Fonseca, 224, Centro, Alegre-ES, 29.500-000, **DECLARA** para os devidos fins que aceita a adesão da **XXXXXXXXXX,** (qualificação do carona), representada por XXXXXXXXX (qualificação do representante legal do carona), a Ata de Registro de Preço n° XX/XXXX, e mediante anuência da(s) empresa(s) com preço(s) registrado(s), objetivando a aquisição de **XXXXXXXX** para atender suas necessidades, conforme especificação detalhada no Requerimento de Termo de Adesão Anexo, com fundamento na Lei n° 10.520/2002, Lei n° 8.666/1993 e LC n° 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n° 8.230/2012, e em conformidade com o que disciplina o Processo n° XXXX/XXXX de XX/XX/XX e o Edital de XXXXXXX n° XXXX/XXXX.

Alegre/ES, XX de XXXXXXXXXXXXX de XXXX.

_____
Representante Legal
PMA

_____
Representante Legal
Carona

- ANEXO VII -

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Certame tem como objetivo **o Processo Licitatório para aquisição de Equipamentos Hospitalares para a aberturado Centro Cirúrgico do Pronto Atendimento Municipal de Alegre/ES (PAM 24 horas)**.

01–JUSTIFICATIVA E CONTEXTUALIZAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Alegre/ES, vem empreendendo intensos esforços no sentido de melhorar a qualidade e agilidade nos serviços prestados.

Nesse sentido se faz necessária **À AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESCRITOS NO ITEM 04 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ALEGRE/ES (PAM 24 HORAS).**

Como é cediço a missão da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Alegre é atuar de forma segura e garantir à prestação de serviços aos seus pacientes/população em todas as atividades com qualidade, respeitando os pacientes e contribuindo para que o mesmo possa gozar de boa saúde.

O centro cirúrgico é uma unidade no Pronto Atendimento Municipal (PAM 24 Horas) composta por várias áreas interligadas entre si, a fim de proporcionar ótimas condições para a realização do ato cirúrgico onde se encontra desativada por falta de alguns equipamentos.

Pretende-se com esta aquisição que tenhamos a possibilidade de prover os serviços de acordo com as exigências da ANVISA, e dando estrutura para abertura do Centro Cirúrgico que se encontra desativado por falta de estrutura/Equipamentos.

02- INTERRESSE PÚBLICO

Diante do exposto resta demonstrado o interesse público pela aquisição dos objetos pretendidos, tendo em vista que somente assim será possível a abertura do Centro Cirúrgico do Pronto Atendimento Municipal (PAM 24 HORAS).

03-OBJETIVO GERAL

Proporcionar aos servidores ferramenta capaz de oferecer agilidade, eficiência e eficácia em suas ações e atribuições funcionais e a população agilidade nos serviços prestados, principalmente por ser questão de saúde.

Estima-se um aumento na produtividade e uma melhora nas apresentações das atividades desenvolvidas na área de saúde em nosso Município.

04 - DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Lote	Item	Descritivo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	1	CADEIRA DE RODA ADULTO construída em aço, estrutura dobrável em x, pintura eletrostática epóxi, estofamento em courvim, rodas traseiras de 24'',injetadas em nylon com pneus maciços, rodas dianteiras de 6'' maciças, freios bilaterais,apoios de pernas articuláveis, eleváveis e reguláveis em altura,apoios de braços escamoteáveis,• capacidade mínima para 100 kg, larguras do assento: 40 – 45 cm.	1	1.404,33	1.404,33
	2	CADEIRA DE RODA ADULTO OBESO construída em aço, estrutura dobrável em duplo x .pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon acolchoado. almofada, assento reforçado com tiras tensoras especiais, rodas traseiras de 24'', raiadas, rodas dianteiras de 8'' maciçasfreios bilaterais reguláveis, apoios de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura, apoios de braços escamoteáveis capacidade para mínima para 160 kg , largura do assento mínima: 60 cm	1	2.693,00	2.693,00
	3	Cama hospitalar Fowler mecânica com 3 manivelas - Movimentos: Fowler, Trendelemburg, Vascular e Cabeceira acionados por meio de 03 manivelas escamoteáveis; - Leito confeccionado em chapas de aço perfuradas e removíveis para limpeza; - 04 suportes (02 em cada lado), fixados na parte central do leito para pendurar bolsas coletoras; - Protetores de parede bumper posicionado nos 04 cantos da cama; - Formato da base modelo "Sano" em tubo aço redondo de 2"; - Base estrutural em aço carbono com tratamento anticorrosivo por meio de banho químico em processo de imersão; - Pintura eletrostática texturizada epóxi pó de alta resistência; - Tinta com fixação por meio fusão térmica em processos com controle de temperatura e medição de camada; - Grades laterais escamoteáveis em tubo de aço inox, com acabamento superior em material termoplástico de alta resistência; - Sistema de abertura e fechamento das grades laterais dotado de dispositivo para travamento fácil e rápido; - Grades com espaçamento de segurança para evitar esmagamento dos dedos; - Cabeceira e peseira removíveis injetadas; - Rodízios em PVC de 4"de diâmetro com freios em diagonal; - Suporte de soro - Capacidade de carga 180kg; - - Acompanha colchão D33 revestido de curvin lavável	6	7.053,33	42.319,98

	4	Cama hospitalar Fowler mecânica com 3 manivelas - Movimentos: Fowler, Trendelemburg, Vascular e Cabeceira acionados por meio de 03 manivelas escamoteáveis; - Leito confeccionado em chapas de aço perfuradas e removíveis para limpeza; - 04 suportes (02 em cada lado), fixados na parte central do leito para pendurar bolsas coletoras; - Protetores de parede bumper posicionado nos 04 cantos da cama; - Formato da base modelo "Sano" em tubo aço redondo de 2"; - Base estrutural em aço carbono com tratamento anticorrosivo por meio de banho químico em processo de imersão; - Pintura eletrostática texturizada epóxi pó de alta resistência; - Tinta com fixação por meio fusão térmica em processos com controle de temperatura e medição de camada; - Grades laterais escamoteáveis em tubo de aço inox, com acabamento superior em material termoplástico de alta resistência; - Sistema de abertura e fechamento das grades laterais dotado de dispositivo para travamento fácil e rápido; - Grades com espaçamento de segurança para evitar esmagamento dos dedos; - Cabeceira e peseira removíveis injetadas; - Rodízios em PVC de 4"de diâmetro com freios em diagonal; - Suporte de soro - Capacidade de carga 280kg - Acompanha colchão D33 revestido de curvin lavável	2	8.220,00	16.440,00
	5	MACA DE TRANSFERÊNCIA ALTURA FIXA Composta por um leito deslizante e 02 cavaletes, apresenta sistema de acoplamento em polia central e varões de deslizamento em aço inoxidável, e sistema de trava de segurança do leito, de funcionamento automático. - Estrutura das bases / caveletes: tubos quadrados de aço inoxidável Leito: estofado em espuma densidade 33, espessura 50 mm, com revestimento em courvim de alta qualidade, montado sobre quadro com travessas em tubos quadrados de aço inoxidável 304, 30 mm x 30 mm x 1,2 mm de espessura de parede; - Cabeceira regulável: por sistema de cremalheiras; apresenta protetor anti-impactos laterais e frontais confeccionado em PVC, montado em perfil de aço inoxidável, como puxadores para direcionamento da maca; - Acabamento: as partes em inoxidável (estrutura e leito) recebem acabamento polido; - Rodízios: giratórios 5" com banda de rodagem dupla, baixo índice de ruídos e menor esforço do operador; sistema de travamento dos rodízios em diagonal; ACESSÓRIOS: - 01 par de grades laterais: sistema basculante confeccionadas em aço inoxidável, - 01 suporte de soro: confeccionado em aço inoxidável, acoplável em duas extremidades do leito; as partes em aço inoxidável recebem acabamento polido; Suporte para cilindro de oxigênio; Peso admissível sobre a estrutura: 180 kg. DIMENSÕES APROXIMADAS: Totais: Largura: 670 mm x Comprimento: 2.020 mm x Altura: 850 mm Úteis: Largura: 600 mm x Comprimento: 1.900 mm x Altura: 850 mm	1	8.060,00	8.060,00
	6	MACA HOSPITALAR TRANSPORTEN EMERGÊNCIA confeccionada em aço Inox, com suporte de soro, suporte de cilindro; estrutura em tubo redondo de inox; leito em chapa de aço, acompanha colchonete estofado revestido em courvin de 80mm; grades laterais de tombar em inox; suporte para soro em aço inox; rodízios 6" com freios de dupla ação em diagonal, com para-choque para proteção de parede. dimensões aproximadas +- 10%: 200 mm(c) x 600 mm (l) x 800 mm (a)	2	2.880,00	5.760,00
2	7	APARELHO DE ANESTEIA Sistema de anestesia completo, microprocessador para cirurgias de alta complexidade em pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Para ser utilizado em ambientes de emergência, centro de parto e cirúrgico, para procedimentos de anestesia, composto por rack, vaporizadores, sistema de ventilação, monitorização e acessórios. Construído em gabinete com estrutura em aço de alto impacto, com pintura epóxi ou material tecnicamente compatível com a finalidade. Bandeja superior para suporte de equipamentos de monitorização extras. Dotado de gaveta e rodízios com travas nas rodas dianteiras. Permitir também a utilização através de cilindro de O2 e N2O, rotâmetro com indicação dos fluxos ajustados de cada gás (O2 N2O e ar comprimido) para maior precisão em baixo e alto fluxo ou rotâmetro digital. Sendo com escala para baixo fluxo de no mínimo 20 a 800ml/min e para alto fluxo de no mínimo 2 a 9l/min ou digital. Sistema de segurança contra hipóxia que garanta uma mistura de no mínimo 25% de O2. fluxo de oxigênio direto de no mínimo 35l/min. Deve dispor de botão de oxigênio diferente dos demais para uma pronta identificação deste; entrada de O2, N2O e ar comprimido de rosca padrão. Filtro autoclavável, canister para armazenagem de cal sodada, sistema de exaustão de gases, ventilação manual e ajuste de pressão da válvula APL de 5 a 50cmH2O. Válvulas unidirecionais inspiratória e expiratória transparentes, para visualização do seu funcionamento. Vaporizador calibrado ou universal microprocessado com intercâmbio de câmaras; sistema de indicação do agente anestésico em uso, display eletrônico com tabela de concentrações x fluxo de borbulhamento, dois cônicos para o fluxo de borbulhamento com escalas diferenciadas para alto e baixo fluxo. Ventilador pulmonar microprocessado com ajuste de parâmetros ventilatórios e apresentação dos parâmetros de ventilação ajustados e monitorados, atendendo as modalidades ventilação controlada a volume, ventilação controlada a pressão, ventilação intermitente mandatória sincronizada com ajuste de pressão de suporte. Uso de pistão ou fole único operando de forma passiva ascendente, que atenda pacientes neonatais, pediátricos e adultos, sem necessidade de troca. Atendendo aos seguintes requisitos, freqüência de 5 a 80 rpm, peep de 4 a 30 cm de H2O, volume corrente de 20 a 1400 ml, sensibilidade a fluxo ou sensibilidade a pressão, fluxo inspiratório de 5 a 100l/min, pressão de suporte 3 a 40cmH2O O monitor de parâmetros ventilatórios deverá oferecer informações de freqüência respiratória; volume corrente; volume minuto; pressão de pico; pressão média ou platô; peep; FiO2; Monitorização gráfica de Pxt, loop VxP e FxV. Alarmes configuráveis para pressão da rede de gases; pressão de vias aéreas; freqüência respiratória, volume minuto, energia elétrica, desconexão; e alarme de bateria	1	55.807,69	55.807,69
	8	APARELHO DE ANESTESIA para cirurgias em pacientes pediátricos e adultos. Construído em gabinete com estrutura em aço de alto impacto, com pintura epóxi ou material tecnicamente compatível com a finalidade. Bandeja superior para suporte de equipamentos de monitorização extras, saída serial RS 232. Dotado de gavetas e rodízios com travas nas rodas dianteiras. Permitir também a utilização através de cilindro de O2, rotâmetro com indicação dos fluxos ajustados de cada gás (O2 e N2O), com escala para oxigênio 0,5 a 10l/min e óxido nitroso 0,5 a 10l/min. Sistema de segurança contra hipóxia que garanta uma mistura de no mínimo 25% de O2, sistema que corta o fluxo de O2 na ausência de N2O, fluxo de oxigênio direto de no mínimo 35 a 75l/min. Deve dispor de botão de oxigênio diferente dos demais para uma pronta identificação deste;	2	33.655,64	67.311,22

		Filtro valvular permitindo o reaproveitamento dos gases expirados pelo paciente com canister coaxial com capacidade de 750ml de cal sodada, balão reservatório de 5lts. Vaporizador universal microprocessado com intercâmbio de câmaras; sistema de indicação do agente anestésico em uso, display eletrônico com tabela de concentrações x fluxo de borbulhamento, dois cônicos para o fluxo de borbulhamento com escalas diferenciadas para alto 500 a 2000ml/min e baixo fluxo de 10 a 300ml/min, possuir sistema de proteção contra o fornecimento de agente anestésico sem que haja fluxo de oxigênio. Ventilador pulmonar que permita ventilação mecânica no modo CMV, atendendo aos seguintes parâmetros: Volume Corrente de 350 a 1000ml, pressão máxima de 10 a 70cmH2O, relação I:E 1:1 a 1:5, fluxo inspiratório de 5 a 50l/min. Sistema de alarme para desconexão, pressão máxima inspiratória, pressão de O2, bateria. Manômetro de pressão endotraqueal com escala de – 0 a 80 cm H20; aspirador com frasco de 500ml, fluxometro de O2 15l/min. Alimentação 110 ou 220Volts, 50/60Hz., com bateria interna recarregável suficiente no mínimo de 1(uma) hora de uso.			
	9	Aparelho de raios-x móvel não motorizado para realização de radiografias em leitos, unidade neonatal, emergência entre outros sendo sistema transportável e de largura máxima de 67cm, com coluna contrabalançada integrada, montado sobre quatro rodízios, equipado com painel digital com teclado tipo membrana para indicação e visualização de kV e mAs. Cabo disparador espiralado com botão de duplo estágio (preparo e disparo) com tamanho de 4,0m ou maior. Possuir braço porta tubo telescópico ou pantográfico. Rotação da coluna de 300° ou maior e rotação do tubo/colimador de ± 90° ou maior. Cabo de alimentação elétrica preparado para conexão em tomada comum. Gerador multipulso microprocessado de alta frequência com potencia de no mínimo 12kW. Faixa de tensão do tubo de 50 a 125kV ou melhor com ajuste de corrente de no mínimo 100 mA e faixa de variação de mAs: 0,5 mAs a 200mAs ou maior em 20 passos ou mais. Tempo de exposição: 4,0ms ou menor. Alimentação: 110 ou 220V – 50/60Hz. Tubo de raios-x de anodo giratório com velocidade de rotação de 3000 RPM ou superior e ângulo do anodo igual ou maior que 15° e capacidade calórica do ânodo de 100kHU ou maior. Ponto focal de no máximo 0,8mm e filtração inerente equivalente a 1,5mmAl. O colimador deve possuir luz indicadora do campo de irradiação, temporizador da lâmpada com desligamento automático em 30s e lâminas de chumbo com ajustes manuais para colimação do feixe de raios-x. O campo de radiação deverá cobrir a área de 43 x 43 cm a 1,0m de DFF. A freio manual para estacionamento do equipamento. Gaveta porta chassis com capacidade mínima de 10 chassis de tamanho 35x43cm; Garantia integral de 1 ano. Instalação sob responsabilidade do fornecedor.	1	148.000,00	148.000,00
	10	ASPIRADOR CIRÚRGICO COM SUPORTE RODÍZIOS. Aspirador cirúrgico para utilização em Hospitais e Clinicas. Deve apresentar funcionamento com baixo nível e modo de operação contínuo/intermitente. Sistema de produção de vácuo acionado por pistão de alumínio. Fácil manutenção. Registro agulha aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, proporcionando suave regulagem da sucção. Motor elétrico com ¼ CV, com sistema interno de exaustão forçada. Cabeçote aletado para maior dissipação de calor. Vacuômetro calibrado ate 30 pol Hg (760 mm Hg), grande e fácil leitura. Ajuste de vácuo, entre 0 e 27 pol Hg. Fluxo de ar: 25 litros/min. Aspiração de água: 4 litros/min. Válvula de segurança acionada por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote. Funcionamento totalmente isento de óleo. Carenagem plástica para proteção do motor de alta resistência, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada do ar. Alça de empunhadura de material emborrachado, na parte superior para locomoção. Extensão em PVC atóxico com 1,5m e duas cânulas metálicas para aspiração. Pés antiderrapantes de borracha, sistema de ventosas. Jogo com 02 cânulas. Suporte para cânulas. Sistema eletrônico para detecção de frasco cheio, com alarme audiovisual e desligamento automático para frasco cheio e desconexão do sensor. Especificação do Frasco: 01 frasco coletor de secreção, com capacidade 2,5 litros de vidro, autoclavável e graduado. Tampa do frasco em policarbonato facilmente desmontável para procedimentos de limpeza, com sistema de vedação hermética e válvula limitadora de segurança para frasco cheio. Especificações Elétricas: Potência de entrada máxima: 540 watts. Freqüência da rede: 50/60 Hz. Cabo de alimentação flexível com plug de 3 vias (com pino de aterramento). Bivolt (Chave Manual Seletora). Interruptor acionado por pedal. Sistema de proteção, com rearme automático para super aquecimento do motor e sobrecarga na rede elétrica	4	3.053,33	12.213,32
	11	Aspirador de vapores ou gases, produzidos quando na utilização de bisturis eletrônicos ou a laser durante os procedimentos de CAF, LEEP, etc. Acompanha filtro biológico de carvão ativado com o controlador da quantidade dos 40 procedimentos possíveis de ser realizados, garantindo assim a eficiência da filtragem durante a sua correta utilização. Acompanha filtro eliminador de vírus contidos na fumaça ou gazes, para a segurança do usuário quando na respiração durante um procedimento. Gabinete dotado de sistema de vedação e minimizador de ruídos. Acompanha espéculo inoxidável protegido com revestimento teflonado. Mangueira siliconada para maior flexibilidade no uso do espéculo. Mangueira sanfonada mantendo abertura para maior sucção do ar. Alça anatômica para deslocamento ou transportes do equipamento. Acompanha adaptador para utilização de espéculos descartáveis. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v 50/60 Hz. Dimensões: (L. P. A.) 150 x 240 x 150 mm Peso líquido: 6,1 Kg. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação	1	2.742,78	2.742,78
	12	AUTOCLAVE VERTICAL Esterilizador automático horizontal a vapor saturado e elétrico , vácuo pulsante (Bomba de vácuo 1.5 Cv) utilizado para esterilização e secagem de instrumentais , materiais porosos empacotados ou não, tecidos, luvas , líquidos , vidraria , mamadeiras, seringas , borrachas, com capacidade da câmara interna para no mínimo 190 Litros. Automático , elétrico , 220/380 V trifásico , trabalhando com ciclo de pré-vácuo pulsante para remoção do ar , com 02 câmaras , interna construída em aço inoxidável AISI 316 e a externa em aço inoxidável AISI 304, com espessura de 4,8 mm Aço AISI 316 L , polido sanitário , com tubulações externa em cobre e latão , com Gerador de Vapor próprio construído em Aço Inoxidável AISI 304 com aquecimento por 3 resistências de 03 elementos em Aço 316 sem costura, com capacidade mínima de 21 KW. Câmara Interna com um dreno conforme Norma Técnica , devendo possuir entrada independente para luva de validação de 1" , Entrada de ar limpo para quebra de vácuo , tendo o equipamento a ser montado em estrutura com pés reguláveis para nivelamento e revestido em chapas laterais removíveis com sistema de encaixes, laterais em aço inoxidável. Deverá possuir 02 Portas , sistema de vedação automático por comando Sistema de Porta com Fechamento por Volante Central com Braços Concêntricos com guarnição tubular fixa em Silicone de alta durabilidade , equipamento deverá possuir isolamento das câmaras por intermédio de cobertura de lã de rocha e alumínio corrugado para evitar dispersão de calor e perfeita isolação. Tempos Programáveis, Temperatura de trabalho de 100° a 134o.C, ciclo Bowie-Dick . Painel de Controle Microprocessado através de CLP com software para 08 em display de cristal líquido e ciclos flexíveis para programação do usuário , com	2	68.360,00	136.720,00

		Manômetros Analógicos de leitura de Pressão de Vácuo e Pressão da Câmara Interna , com no mínimo 4 Pulsos de Vácuo e 3 de Pressão . Acessório: bandeja aramada. Impressora térmica para registro do ciclo. Sistema de tratamento de Água por Osmose Reversa com quatro estágios de filtração com capacidade de produção de 20 Litros/hora e reservatório de água tratada com no mínimo 50 Litros instalado internamente no equipamento. O equipamento deverá possuir Registro no Ministério da Saúde e atender as Normas Técnicas de Fabricação (ABNT , ASME,) certificado de conformidade e segurança de compatibilidade eletromagnética (IEC 601-1),			
	13	BERÇO SEM AQUECIMENTO PARA RECÉM NASCIDO: Indicado para utilização em berçários, transporte interno e para alojamento conjunto do bebê ao lado do leito da mãe. Deve possuir design moderno, com estrutura tubular metálica totalmente construída em aço carbono tubo com 1 polegada de diâmetro, sem pontos de solda, com tratamento anti corrosão e pintura epóxi. Quatro rodízios 3 polegadas de diâmetro para locomoção, sendo 2 com freios localizados. Dotado de cesto em acrílico transparente de qualidade óptica, com cantos arredondados e dispositivo manual com trava para inclinações Trendelemburg, reverso e horizontal. Acompanhar: colchão com capa plástica atóxico, antialérgica e autoextinguível nas dimensões aproximadas do cesto e bandeja metálica sob o leito, com porta plaqueta de identificação. Alça para transporte, com suporte com compartimentos para objetos de uso mais frequente, que permite a locomoção do equipamento, com o operador na posição ereta, sem necessidade de colocar as mãos no cesto de acrílico. ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS: Dimensões aproximadas do leito do recém nascido: Largura: 325 mm. Comprimento: 620 mm. Altura: 210 mm. Dimensões aproximadas do equipamento: Largura: 480 mm. Comprimento: 980 mm. Altura: 1000 mm. Peso aproximado: 17 Kg	3	1.033,00	3.099,00
	14	Berço aquecido com as seguintes caracteristicasmínimas: berço aquecido para recepção do recém nascido em sala de parto por sistema de calor irradiante localizado na parte superior do berço, para proporcionar conforto térmico ao recém nascido em berçário. Abas laterais rebatíveis em acrílico, acionamento com uma das mãos, revestimento do elemento aquecedor, com proteção para impedir a queda de fragmentos em caso de acidente. Inclinação do leito ajustável; colchão anti-alergico e atóxico; sistema de travamento dos rodízios. Modulo de controle: sistema eletrônico de controle totalmente micro processa do removível, de fácil acesso para manutenção e calibração. Painel frontal com acabamento liso em policarbonato que evita a penetração de líquidos e com teclas tipo toque-suave. Rotina de auto-teste do sistema ao ligar. Display alfanumérico de cristal liquido de alta resolução, para indicação de temperatura e potencia desejada, relógio apgar e alarmes. Memoria para retenção dos valores programados. Indicação da intensidade da potencia de aquecimento. Indicação de temperatura do rn com faixa entre 20 a 44ºc, com resolução de 0,1ºc e precisão de ±0,2ºc. Teclas liga, desliga, bloqueio de teclado, tecla inibidora do som dos alarmes. Modos de operação: automático (servo controle): monitoração da temperatura do paciente através de sensor de pele e controle automatizado da intensidade de calor fornecida ao recém nascido por sistema servo-controlado manual: utilização sem sensor de pele, com seleção da intensidade de calor pre ajustada pelo operador. Temperatura de ajuste para modo automático com faixa de 30,0ºc a 38,0ºc, com ajuste a cada 0,1ºc. Nível de potencia de ajuste para o modo manual com faixa de 0 a 100%, com intervalos de 10%. Alarmes audiovisuais com indicação sonora intermitente e indicação para visualização a distancia. Sensor desconectado da pele do paciente. Falta de energia. Sensor desconectado do painel. Falha no sensor de pele. Temperatura baixa, acionado no modo rn. Temperatura alta, acionado no modo rn. Sobrecarga, acionado a cada 10 minutos no modo de funcionamento manual, p/ verificação rotineira da temperatura do paciente; falha no sistema de aquecimento, com desligamento automático da resistência por circuito independente. Falha no posicionamento do elemento aquecedor, com desligamento automático da resistência; outras caracteristicas base reforçada com estrutura tubular e carenagem em aço com tratamento antioxidante pintados com tinta epoxi po.. 04 rodízios de 100 mm de diâmetro com freio, para locomoção do equipamento. Para-choques frontal traseiro. Concepção modular para instalação de acessórios e opcionais. Lâmpada auxiliar para a melhor visualização do rn. Alca para locomoção; especificaçõeselétricas: alimentação: 127/220 vac ±10%, com seleçãoautomática de tensão. Potencia máxima do elemento aquecedor: 580w. Potencia de entrada eficaz: 700 w. Acessórios: alca para transporte, leito para rn: construído em material plásticoradio transparente pintado com tinta epoxi. Possui dimensões amplas (61 x 72 cm) ideais para execução procedimentos complexos. Sistema de contenção do paciente através de paredes laterais (abas) de acrílico transparente dotadas de aberturas para passagem de tubos e cabos, totalmente rebatíveis, facilitando a execução dos procedimentos de emergência. Dotado de gaveta para chassis de raios-x sistema de inclinação para posiçõeshorizontal, trendelemburg e próclise. Certificado do sistema da qualidade de acordo com abnt nbr iso 13485:2004	1	13.933,00	13.933,00
	15	O Bisturi Eletrônico 200Watte de potência, utiliza microprocessadores. utilização em todos os tipos de cirurgias, de Baixa, Média e Alta complexidade, sem restrição, possuem recursos que os habilitam tanto para Cirurgia Cardíaca quanto para Cirurgia Urológica ou Neurocirurgia. Corta e Coagula em campo úmido (debaixo d'agua) possibilitando todos os tipos de ressecção endoscópica. • Digitais independentes e simultâneos para as potências de Corte, Coagulação e Bipolar. • Painel a prova d´água • Saídas de potência isoladas para funções monopolar e bipolar • Conectores dos acessórios retro-iluminados. • 12 (doze) funções de Corte, Corte puro com baixa hemostasia normal e delicado com baixo centelhamento e blend´s (misto) com hemóstase • 6 (seis) modos distintos de Coagulação, Desiccate (por contato direto), fulgurate (fulguração de área restrita do tecido, Spray (de não contato) e mais 3 efeitos de coagulação Pulsada. • Modos Low e High Cut para tecidos adiposos. • Modo Low e Modo High Cut para Blend´s • Função Bipolar: Modo Precise ou Micro Bipolar (Auto-Stop), Modo Standard (Auto-Stop), Modo MacroBipolar / •• Conexões para 3 pedais independentes sendo 2 para Monopolares e 1 para Bipolar. • Duas conexões monopolares independentes para canetas de comando manual e/ou canetas simples e/ou pinças hemostática e/ou alças de ressecção, que possibilita o trabalho de dois cirurgiões simultaneamente. • Compatível para conexão com coagulador por plasma de gás argônio de qualquer marca e fabricante. • Tensão de entrada 100 a 240 V ~, 50/60 Hz, com comutação automática	1	19.400,00	19.400,00
	16	O Bisturi Eletrônico 300Watte de potência, utiliza microprocessadores. Projetado para utilização em todos os tipos de cirurgias, de Baixa, Média e Alta complexidade, sem restrição, possuem recursos que os habilitam tanto para Cirurgia Cardíaca quanto para Cirurgia Urológica ou Neurocirurgia. Corta e Coagula em campo úmido (debaixo d'agua) possibilitando todos os tipos de ressecção endoscópica. • Digitais independentes e simultâneos para as potências de Corte, Coagulação e Bipolar. • Painel a prova d´água • Saídas de potência isoladas para funções monopolar e bipolar • Conectores dos acessórios retro-iluminados. • 12 (doze) funções de Corte, Corte puro com baixa hemostasia normal e delicado com baixo	2	22.300,00	44.600,00

		centelhamento e blend´s (misto) com hemóstase • 6 (seis) modos distintos de Coagulação, Desiccate (por contato direto), fulgurate (fulguração de área restrita do tecido, Spray (de não contato) e mais 3 efeitos de coagulação Pulsada. • Modos Low e High Cut para tecidos adiposos. • Modo Low e Modo High Cut para Blend´s • Função Bipolar: Modo Precise ou Micro Bipolar (Auto-Stop), Modo Standard (Auto-Stop), Modo MacroBipolar / • Função RELOAD (para recuperação dos últimos valores programados de potência) • Conexões para 3 pedais independentes sendo 2 para Monopolares e 1 para Bipolar. • Duas conexões monopolares independentes para canetas de comando manual e/ou canetas simples e/ou pinças hemostática e/ou alças de ressecção, que possibilita o trabalho de dois cirurgiões simultaneamente. • Compatível para conexão com coagulador por plasma de gás argônio de qualquer marca e fabricante. • Tensão de entrada 100 a 240 V ~, 50/60 Hz, com comutação automática • Frequência básica dos osciladores: 400 kHz • Construídos de modo a eliminar riscos de choques elétricos ou danos ao equipamento causados por gotejamento de líquidos durante o uso padrão - IPX1			
	17	CAMA ELÉTRICA PARA PARTO para parto humanizado CABECEIRA E PESEIRA: Removíveis estruturadas nas laterais em ABS com poliuretano injetado, localizadas nas duas extremidades do leito. – CHASSI: Base construída em tubo de aço ESTRUTURA DO ESTRADO: Construída em tubo de aço revestido em ABS; Estrado: Articulado em 3 seções, sendo dorso, assento e peseira retrátil. – MOVIMENTOS: Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, elevação do dorso, elevação do leito e elevação do assento, com abertura semicircular do centro – Sistema de acionamento através de motores com comando elétrico com controle fixado na grade, com dispositivo de segurança. – GRADES: laterais localizadas no dorso, em poliuretano injetado, móveis pelo sistema Equipada com um par de porta-coxas estofados, com altura reguláveis e anexos em inox. Um par de barras de apoio com altura regulável, localizada nas laterais do leito, que permitem auxílio à parturiente ou arco de esforço. Bacia em aço inox localizada sob a peseira, para coleta de resíduos. – PARTO: Permite, através de dispositivo, a retração da parte das pernas sob o leito para o momento do parto. Provida de encaixe para guarda da peseira junto da cabeceira. Suporte de soro em aço inox, com altura regulável, adaptável nos dois lados da cabeceira. – RODÍZIOS acima de 4 pol de diâmetro com banda de rodagem condutiva em poliuretano, com sistema de movimento/freio, – COLCHÕES: De espuma revestida em courvim, de acordo com as partes do leito da cama. – CAPACIDADE: 180 kg.	1	18.733,00	18.733,00
	18	Desfibrilador / Cardioversor portátil, para atendimento de pacientes adultos, pediátricos e neonatais; Dotado de bateria, escamoteável, recarregável na unidade de fácil remoção que permita a substituição da mesma por outra já carregada. Carregador externo de bateria; Saturação de oxigênio; Marca-passo externo com modo Overdrive; Possuir obrigatoriamente revestimento de borracha, de alta densidade, nas extremidades para proteção; Dotado de Tecnologia Bifásica com corrente controlada onde a corrente é controlada do início ao fim do pulso e, é ajustada durante o choque em função da impedância do paciente, de 2 até 360 joules, e com o controle ativo da corrente durante o choque, em função da impedância torácica do paciente no modo automático. Tela monocromática de aproximada de 5,7" e registrador alfa numérico termo sensível, Modo DEA (incluído); Acompanham acessórios para o perfeito funcionamento da unidade. Bivolt automático 90-240 volts 50/60hz Suporte para veículos/parede; Auto teste, pré-programados de funcionamento, com periodicidade pré-definida, alerte para possíveis problemas e manutenção preventiva; Placas de circuito interna revestido de espuma ou material similar para absorver vibrações de veículos ou aeronaves no momento de deslocamento, garantindo o continuo funcionamento do equipamento. Apresentar copia registro ANVISA Possuir grau de proteção IP33 comprovado através de certificado INMETRO. Garantia mínima de 24 meses conforme manual devidamente registrado na ANVISA.	2	32.723,33	65.446,66
	19	Desfibrilador Externo Automático (DEA). Deve possuir IP (Índice de proteção) 55 ou superior. Comandos visuais e sonoros para orientação da sequencia dos procedimentos passo a passo para o usuário. Funcionamento através da analise do ritmo cardíaco e disparo de choque caso necessário. Deve possuir Instruções claras e objetivas que orientam o usuário através de avisos visuais (gravuras e luminosos) e de áudio em português para a aplicação de choque, se necessário. Além disso, deve possuir sistema luminoso intermitente e tom de RCP para orientação do socorrista na entrega de compressões torácicas de acordo com as diretrizes da AHA/ERC 2010, além do acompanhamento da profundidade e do ritmo, através de aviso de áudio que informa sobre as qualidades das compressões . Possuir ícones grandes de fácil visualização ("Fixar os eletrodos", "Não toque no paciente" e "É seguro tocar o paciente") para facilitar o processo de socorro. Tecnologia de onda bifásica ajusta a impedância do paciente para maximizar a aplicação de choque. Garantia mínima de 05 anos de acordo com o Manual Registrado na ANVISA. Teste de queda de acordo com a norma IEC 60601-1. Atualizações de campo para as mais recentes diretrizes AHA/ERC. Auto teste automático, que faça auto diagnóstico do equipamento e indique manutenção se for o caso. Metrônomo integrado monitora a taxa de compressão RCP do peito. Os eventos são gravados com a data, hora, registro de ECG e duração, informações de entrega de choque e os intervalos de RCP	2	12.400,00	24.800,00
	20	Foco Cirúrgico de teto com 01 Cúpulas 220 V, através de fonte de tamanho reduzido, fornecendo tensão e corrente necessárias ás 48 unidades de LED's (semicondutores que convertem energia elétrica diretamente em luz), distribuidas em seis conjuntos com 8 LED"s em cada. Temperatura da cor entre 4200 K com até 150.000 Lux com 2 cúpulas construída em alumínio de 600 mm de diâmetro com braços rotativos e giratórios com rotação horizontal de 360 Graus, IRC de até 90, consumo máximo de 144 Kw por cúpula, tempo mínimo de vida útil das lâmpadas de até 20.000 horas Cúpula e Bulbo fabricados em alumínio para maior precisão e equilíbrio necessários com sistema de acionamento por sistema de molas propiciando uma movimentação mais suave. O Equipamento deve evitar ao máximo a incidência de sombras na região do foco. Peso líquido 120 Kg. Filtros, dissipadores de calor, fonte elétricas e componentes eletrônicos que evitam transmitir cores indesejáveis e calor a superficie do tecido, permitindo a passagem das faixas mais brancas de luz, e não permitindo a passagem de ondas infra-vermelhas que carregam o calor existente na fonte geradora de luz. Manopla esterilizável, de fácil encaixe e limpeza, fabricada em polisulfona, esterilizável, sendo fornecido no equipamento 2 conjuntos de manoplas. Tempo de vida útil das lâmpadas Led 20.000 Horas. Controle de intensidade luminosa, com variação de 01 a 100 % da potência total. Possui sistema de controle de área do campo de luminosidade: foco fechado 10 cm de área e foco aberto 20 cm de área, com memória para registro do último parâmetro de iluminância ajustado. Comando de ajuste de intensidade microprocessado com teclado de membrana posicionado no braço do Fóco. Chave liga desliga e comutação automática em caso de falta de energia ao sistema de bateria (no-break) incorporado ao equipamento. O equipamento deverá possuir Certificado de Conformidade eletromagnética em atendimento à Norma Técnica IEC 60.601 e Registro na ANVISA.	2	35.489,17	70.978,34

	21	Foco Cirúrgico de teto com 02 Cúpulas 220 V, através de fonte de tamanho reduzido, fornecendo tensão e corrente necessárias ás 48 unidades de LED's (semicondutores que convertem energia elétrica diretamente em luz), distribuidas em seis conjuntos com 8 LED"s em cada. Temperatura da cor entre 4200 K com até 150.000 Lux com 2 cúpulas construída em alumínio de 600 mm de diâmetro com braços rotativos e giratórios com rotação horizontal de 360 Graus, IRC de até 90, consumo máximo de 144 Kw por cúpula, tempo mínimo de vida útil das lâmpadas de até 20.000 horas Cúpula e Bulbo fabricados em alumínio para maior precisão e equilíbrio necessários com sistema de acionamento por sistema de molas propiciando uma movimentação mais suave. O Equipamento deve evitar ao máximo a incidência de sombras na região do foco. Peso líquido 120 Kg. Filtros, dissipadores de calor, fonte elétricas e componentes eletrônicos que evitam transmitir cores indesejáveis e calor a superficie do tecido, permitindo a passagem das faixas mais brancas de luz, e não permitindo a passagem de ondas infra-vermelhas que carregam o calor existente na fonte geradora de luz. Manopla esterilizável, de fácil encaixe e limpeza, fabricada em polisulfona, esterilizável, sendo fornecido no equipamento 2 conjuntos de manoplas. Tempo de vida útil das lâmpadas Led 20.000 Horas. Controle de intensidade luminosa, com variação de 01 a 100 % da potência total. Possui sistema de controle de área do campo de luminosidade: foco fechado 10 cm de área e foco aberto 20 cm de área, com memória para registro do último parâmetro de iluminância ajustado. Comando de ajuste de intensidade microprocessado com teclado de membrana posicionado no braço do Fóco. Chave liga desliga e comutação automática em caso de falta de energia ao sistema de bateria (no-break) incorporado ao equipamento. O equipamento deverá possuir Certificado de Conformidade eletromagnética em atendimento à Norma Técnica IEC 60.601 e Registro na ANVISA.	1	49.000,00	49.000,00
	22	Lavadora Ultrassónica, Especialmente desenvolvida para área de expurgo de Centrais de Materiais, instrumentais cirúrgicos e outros artigos. Cuba ultrassônica com capacidade de 35 litros. . Bancada – AUTOMÁTICA. 08 progrmas de ciclo automático. Cuba com preenchimento e saída de água automática. Fluxo para 08 canulados contínuo e intermitente programável Canulados com furo mínimo 3 a 6 máximo. Controle de adição de detergente automático. Seleção de tempos desejados para lavagem: 5 / 10 / 15 / 20 / 25 / 30 minutos. Aquecimento – Temperatura da àgua: 35°C / 40°C / 45°C / 50°C / 55°C/ 60°C.Na . Sistema de pulsos de água contínuo e ou intermitente, para limpeza mais eficiente de material canulado. Sistema de pulsos de água com auxílio de uma bomba, para limpeza mais eficiente de material canulado com 08 bicos (LVU 35 – 35 litros). Jato de água contínuo/pulsante de 01 a 10 minutos. Injetores em alumínio. Estrutura construída em aço carbono galvanizado. Revestimento em aço inoxidável. 12 (doze) transdutores ultrasson. Sensores de Controle de Temperatura. Resistência Blindada.	1	32.300,00	32.300,00
	23	MESA PARA ALTA CIRURGIA ELÉTRICA Base construída em Aço SAE 1020 revestida com chapa de aço inoxidável tipo AISI 304 de 1.2 mm apoiada sobre rodas giratória para movimentação quando necessário. Chassis, réguas laterais e acessórios em aço inoxidável AISI 304, com Coluna em Aço SAE 1020, quadrada revestida em aço inoxidável AISI 304 1.2 mm. Leito em acrílico(radio transparente), para o utilização do Raio X e intensificador de imagem nos membros inferiores, o mesmo é dividido em 5 seções: cabeceira, dorso, assento e perneira bi-partidas , sendo cabeceira removível. Alimentação elétrica 220 Volts – 60 Hertz. Com Rodízios para movimentação de 50 mm para movimentação conforme necessidade. Todos os movimentos do leito são através de controle elétrico por cabo: Elevação, trendelemburg, reverso, renal, lateral direito, esquerdo, dorso e pernas, movimentos mecânicos : Cabeceira e peseira (Porta Coxas) permitindo posicionar os pacientes na maioria dos procedimentos cirúrgicos. Sistema de Freio por pedal multi-função. Acessórios que devem acompanhar o equipamento 01 Conjunto de colchonetes de espuma poliuretano skin(pele) integral injetável. 01 Par de suporte de ombro. 01 Par de porta coxas, revestida em poliuretano 01 Arco de narcose 01 Suporte para apoio lateral 01 Par Suporte de braço Suporte de cassete(Buck) 01 Par de cintas de pulso Sistema de emergência, para a falta de energia.	2	34.286,67	68.573,34
	24	MESA PARA ALTA CIRURGIA ELÉTRICA OBESO Base construída em Aço SAE 1020 revestida com chapa de aço inoxidável tipo AISI 304 de 1.2 mm apoiada sobre rodas giratória para movimentação quando necessário. Chassis, réguas laterais e acessórios em aço inoxidável AISI 304, com Coluna em Aço SAE 1020, quadrada revestida em aço inoxidável AISI 304 1.2 mm. Leito em acrílico(radio transparente)com 5 seções: cabeceira, dorso, assento e perneira , sendo cabeceira removível , e réguas paralelas também em aço inoxidável AISI 304 19X9,5 mm. Alimentação elétrica 220 Volts – 60 Hertz. com Rodízios para movimentação de 50mm para movimentação conforme necessidade. Todos os movimentos do leito por controle elétrico : Elevação, trendelemburg, reverso, renal, lateral direito, esquerdo, dorso e pernas e movimentos mecânicos : Cabeçeira e peseira (Porta Coxas) permitindo posicionar os pacientes na maioria dos procedimentos cirúrgicos e em cirurgias bari´patricas com capacidade para pacientes até 250 Kilos. Sistema de Freio por pedal multi-função. 06 Extensores laterais com 130 mm de largura ampliando a largura do leito. Acessórios que devem acompanhar o equipamento 01 Conjunto de colchonetes de espuma poliuretano skin(pele) integral injetável. 01 Par de suporte de ombro. 01 Par de porta coxas, revestida em poliuretano 01 Arco de narcose 01 Suporte para apoio lateral 01 Par Suporte de braço 01 Par de cintas de pulso	1	47.133,33	47.133,33
	25	Monitor Multiparâmetro com construção modular ou pré-configurada, com tela de cristal líquido colorido com tamanho mínimo de 12" e resolução mínima de 800 x 600 pixels. Parâmetros: ECG de 3 e 7 derivações simultâneas, monitoramento e alarme para desnivelamento do segmento ST e para pelo menos 15 arritmias. Faixa de leitura do ECG de 15 a 300 bpm. Frequência Respiratória com faixa de leitura de 0 a 150 RPM. Saturação de Oxigênio com faixa de leitura entre 0 a100% e FP entre 25 a 250bpm. Pressão Não Invasiva com leitura pelo método oscilométrico, modos de leitura manual, automática e contínua (stat) para medidas de pressões sistólica, diastólica e média. 2 canais de temperatura, compatíveis com sensores de pele e retal/esofágico para pacientes adulto, pediátrico e neonatal e faixa de leitura de 0 a 50ºC. 2 canais de pressão invasiva, com faixa de leitura entre -50 a 300mmHg com nomenclaturas pré-configuradas e mais dois nomes genéricos, como PI1 e PI2.	3	50.986,67	152.960,00

		Capnografia tipo mainstream com tecnologia Respironics Capnostat 5 ou sidestream de baixo fluxo com tecnologias Respironics LoFlo ou Oridion Microstream (<60 ml/min), devendo haver no monitor o conector ou o módulo para o sensor e o software. Preparado para conexão em rede por porta RJ45 para acesso à central de monitorização e rede simples, para visualização remota dos dados de outro monitor. Memória de tendências gráficas e tabulares de no mínimo 120 horas. Possibilidade de revisão de no mínimo 120 eventos de arritmias, alarmes e medições de PNI. Acessórios: 02 cabos de ECG de 5 vias 02 Sensores de SpO2, reusáveis, tipo clipe de dedo adulto 01 Extensão para sensor de SpO2 01 Extensão para braçadeira de PNI 02 Braçadeiras de PNI, reusáveis, tamanho adulto 01 sensor de temperatura, reusável, para pele, adulto 01 sensor de temperatura, reusável, retal/esofágico, adulto 01 Cabo força padrão ABNT 01 Cabo de aterramento Apresentar: Certificado de Conformidade do INMETRO Registro do produto junto ao Ministério da Saúde – ANVISA Certificado de Boas Práticas de Fabricação, ou documento equivalente no país de origem do produto. Autorização expressa do detentor do registro para participação do ofertante no presente certame quando for o cas			
	26	Monitor Multiparâmetro com construção modular ou pré-configurada, com tela de cristal líquido colorido com tamanho mínimo de 12" e resolução mínima de 800 x 600 pixels. Parâmetros: ECG de 3 e 7 derivações simultâneas, monitoramento e alarme para desnivelamento do segmento ST e para pelo menos 15 arritmias. Faixa de leitura do ECG de 15 a 300 bpm. Frequência Respiratória com faixa de leitura de 0 a 150 RPM. Saturação de Oxigênio com tecnologia para leitura em baixa perfusão ou presença de movimento, podendo ser tecnologias Nellcor ou Masimo. Pressão Não Invasiva com leitura pelo método oscilométrico, modos de leitura manual, automática e contínua (stat) para medidas de pressões sistólica, diastólica e média. 2 canais de temperatura, compatíveis com sensores de pele e retal/esofágico para pacientes adulto, pediátrico e neonatal e faixa de leitura de 0 a 50ºC. Preparado para conexão em rede por porta RJ45 para acesso à central de monitorização e rede simples, para visualização remota dos dados de outro monitor. Memória de tendências gráficas e tabulares de no mínimo 120 horas. Possibilidade de revisão de no mínimo 120 eventos de arritmias, alarmes e medições de PNI. Acessórios: 02 cabos de ECG de 5 vias 02 Sensores de SpO2, reusáveis, tipo clipe de dedo adulto 01 Extensão para sensor de SpO2 01 Extensão para braçadeira de PNI 02 Braçadeiras de PNI, reusáveis, tamanho adulto 01 sensor de temperatura, reusável, para pele, adulto 01 sensor de temperatura, reusável, retal/esofágico, adulto 01 Cabo força padrão ABNT 01 Cabo de aterramento Apresentar: Certificado de Conformidade do INMETRO Registro do produto junto ao Ministério da Saúde – ANVISA Certificado de Boas Práticas de Fabricação, ou documento equivalente no país de origem do produto. Autorização expressa do detentor do registro para participação do ofertante no presente certame quando for o caso	3	12.856,33	38.569,00
	27	Oximetro de Pulso Portátil com bateria recarregável. Deve possuir visor colorido de LCD de alta resolução, possibilidade de rotação da tela (modo horizontal ou vertical) e no mínimo 04 modos de exibição, indicar nível de SPO2, frequência Cardíaca, força de pulso, onda plestimografica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis e tecla de silenciamento. Deve possuir conexão USB para computadores. Software que permita armazenar, visualizar e compartilhar eventos. Capa de proteção e suporte para superfícies planas. Deve possuir bateria recarregável integrada ao equipamento com alimentação Bivolt automático com autonomia mínima de 18 horas. Capacidade de monitorar pacientes adultos, pediátricos e neonatais e no mínimo 100 horas de tendências. Seu peso não deve ultrapassar 300 gramas com bateria. O Equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO e possuir garantia mínima de 01 ano.	4	2.091,66	8.366,64
	28	Seladora automática, pintura eletrostática, operando com o princípio de esteira, possibilitando a alimentação contínua de embalagens, com a mesma qualidade de selagem. Para uso exclusivo profissional em hospitais, clínicas e outros segmentos que utilizam embalagens de grau cirúrgico Características técnicas: * Selagem horizontal * Largura da selagem – 13mm * Velocidade de selagem – 10 min. * Arraste da embalagem por correias sincronizadas * Controle eletrônico de temperatura * Comando de aquecimento e acionamento do motor independente * Potência 280 watts * Tensão – 220v/60Hz * Dimensões aproximadas – 380mm x 280mm x 180mm	1	5.523,33	5.523,33
	29	Torniquete pneumático Portátil; Módulo regulador de administram a pressão no manguito, mangueira de adução com mínimo 5mts, 04 (quatro) manguitos, Alimentação ar comprimido 2-8kgf, Pressão de trabalho 100 a 600 mmHg; Manômetro autoexplicativo de fácil leitura escalonado de 0 a 600 mmHg; Apresenta a pressão exata no manguito; Garantia: 12meses.	1	14.566,67	14.566,67
	30	Ventilador Eletrônico Portatil. Microprocessado, direcionado para emergência e transporte de pacientes; Possui sistema de fixação para uso em ambulâncias e macas de unidade de resgate. Controles diretos para volume corrente, frequência, sensibilidade para pressão e concentração de oxigênio; alarme de pressão máxima, desconexão, bateria fraca, alimentação do ventilador, incluindo rede de gases; Nebulizador para realização de inalações; Permite ajustes de 50 a 100% do oxigênio; Ciclo manual; Silenciador de alarme; Válvula de PEEP; Manômetro eletrônico de pressão endotraqueal, com apresentação gráfica; entrada de bateria externa; válvula reguladora de pressão incorporada ao aparelho.	1	12.466,67	12.466,67

	31	Ventilador Pulmonar Microprocessado para suporte ventilatório de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Ciclado a tempo, volume e fluxo, controlado a volume e a pressão. O ventilador deverá possuir tela gráfica que permita a diferenciação de todas as fases do ciclo controlado e espontânea, operação com tela colorida. Características mínimas: Modalidades Ventilatórias: Volume controlado, pressão controlada, ventilação por pressão limitada, ventilação a pressão controlada com volume garantido, ventilação com dois níveis de pressão, CPAP, ventilação mandatoria intermitente sincronizada, ventilação não invasiva. Parâmetros: Volume corrente de 50 a 2000 ml, freqüência respiratória de 1 a 100 rpm, ajuste de fluxo constante, decrescente e senoidal, sensibilidade a fluxo de 1 a 15l/m, sensibilidade a pressão -1 a -10cmH2O, pausa manual inspiratória e expiratória, peep de 0 a 50 cmH2O, blender eletrônico com ajuste de FIO2 de 21 a 100%, pressão controlada até 80cmH2O, ciclagem da pressão de suporte 30 a 60% do fluxo inspiratório. Monitorização: Monitor gráfico de ventilação LCD colorido de no mínimo 12 polegadas que permita fácil acesso aos parâmetros, monitorização gráfica simultânea de pressão x tempo, volume x tempo, fluxo x tempo e 2 loops vxp e fxv. Monitorização dos valores de pico de pressão, pressão média, pressão platô, auto-peep, volume corrente inspirado e exalado, complacência, resistência, freqüência respiratória, FIO2, P.01 e Índice de respiração superficial (iT). Alarmes: Falta de energia elétrica, pressão baixa de O2, baixa pressão de ar, obstrução, desconexão, bateria, alarmes configuráveis para pressão alta de 6 a 70cmH2O e pressão baixa de 6 a 70cmH2O, freqüência alta, apnéia, volume minuto alto e volume minuto baixo,. Outras funções: Oferta temporizada de oxigênio, possibilidade de inalação sincronizada na fase inspiratória, TGI, suspiro, pausa inspiratória manual de 5segundos, tendências armazenada durante 24hs dos parâmetros ventilatórios e alarmes, tempo de subida ajustável, ciclo manual, analisador de oxigênio, saída serial, silenciados de alarme até 120 segundos. Acessórios: Carro com rodízios e trava, braço articulado, umidificador aquecido com display, circuito respiratório adulto e infantil. Alimentação: Tensão compatível com o local de instalação (110 a 220volts automático), bateria interna com capacidade de 120 minutos.	2	55.707,69	111.415,38
3	32	Esfigmomanômetro aneróide, livre de engrenagens e mercúrio, composto por manômetro montado em adequada estrutura plástica resistente a quedas de no mínimo 70 cm e que possibilite giro em 360º, conforme certificação AAMI e livre de desregulagens frequentes. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do IPEM (INMETRO) com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por 5 anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar 3 braçadeira adulto, infantil e obesa completas, 1 válvula e 1 pêra	2	520,00	1.040,00
	33	Estetoscópio clínico para pacientes adultos com auscultador em aço inoxidável com hastes ajustáveis para obter a tensão desejada. Olivas anatômicas rosqueáveis, par de olivas sobressalentes, Deve possuir anel não frio que proporciona conforto térmico ao paciente. Garantia mínima de 1 ano, comprovada através do manual registrado na ANVISA.	6	89,33	535,98
	34	Estetoscópio clínico pediatrico com auscultador em aço inoxidável com hastes ajustáveis para obter a tensão desejada. Olivas anatômicas rosqueáveis, par de olivas sobressalentes, Deve possuir anel não frio que proporciona conforto térmico ao paciente. Garantia mínima de 1 ano, comprovada através do manual registrado na ANVISA.	2	89,33	178,66
	35	Lanterna profissional para avaliação do reflexo da pupila e exames clínicos. Construída em metal leve de alta qualidade. Luz branca para melhor visualização da verdadeira cor do tecido. Acionamento para ligar e desligar sem a necessidade de manter o dedo pressionado. Lâmpada de LED de 3 volts com vida útil aproximada de 10.000 horas. Alimentação por 02 pilhas AAA	4	76,00	304,00
	36	Conjunto de laringoscópio convencional com cabo em aço inoxidável, compatível com pilhas tamanho C ou AA. Lâmpada halogena que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz modo convencional. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac 0, Mac 1, Mac 2 e Mac 3. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. Deve acompanhar manual de instruções em português com estojo rigido	1	523,67	523,67
	37	Conjunto de laringoscópio convencional com cabo em aço inoxidável, compatível com pilhas tamanho AA. Lâmpada halogena que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz modo convencional. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Miller 00, Miller 0 Miller 1 Miller 2. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis.Deve acompanhar manual de instruções em português estojo rigido.	1	523,67	523,67
	38	Conjunto de laringoscópio convencional com cabo em aço inoxidável, compatível com pilhas tamanho C ou AA. Lâmpada halogena que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz modo convencional. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Mac 2, Mac 3, Mac 4 e Mac 5. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. Deve acompanhar manual de instruções em português . Estojo Rigido para acomodação	3	523,67	1.571,01
	39	Conjunto de laringoscópio convencional com cabo em aço inoxidável, compatível com pilhas tamanho C ou AA. Lâmpada halogena que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz modo convencional. Deverá acompanhar quatro lâminas sendo Miller 1, Miller 2 Miller 3 Miller 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. Deve acompanhar manual de instruções em português e Estojo Rigido para acomodação	3	523,67	1.571,01
	40	Otoscópio fibra ótica com lâmpada de alta qualidade xenon halogena 2,5V, com cabeça em plástico ABS resistente a impactos com conexão para otoscopia pneumática; lente giratória com aumento de 3 vezes; cabo em metal para 02 pilhas “AA	2	373,33	746,66
	41	Reanimador manual infantil com mascara - Reanimador manual infantil fabricado em silicone de alta qualidade, transparente , com reservatório para O2, com balão auto inflável de silicone, válvula unidirecional, balão com alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Produto totalmente isento de látex	1	205,67	205,67
	42	Reanimador manual adulto com mascara - Reanimador manual adulto fabricado em silicone de alta qualidade, transparente , com reservatório para O2, com balão auto inflável de silicone, válvula unidirecional, balão com alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Produto totalmente isento de látex	2	205,67	411,34

	43	ASPIRADOR CONTÍNUO DE REDE CANALIZADA Finalidade: Aspirador de secreções, para uso em rede canalizada de ar comprimido. Estrutura da Tampa: Nylon injetado com enxerto em metal cromado; Capacidade do Frasco: 500 ml; Manômetro: 0 a 30 mmHg; Recursos: Botão de regulagem de aspiração, Frasco graduado, Boia de segurança que impede a passagem de secreção para canalização; Material do Frasco: Vidro autolavável	5	179,67	898,35
	44	Bacia de inox medindo 35cm e com capacidade para 4700 ml.	5	173,83	869,15
	45	Bandeja Retangular com as seguintes dimensões: 30x20x4cm	10	110,28	1.102,80
	46	Bandeja de aço inox com as seguintes dimensões: 42x30x4, 5 cm	2	178,57	357,14
	47	Comadre tipo pá em inox com capacidade de 2,5 litros. Inox Aisi 304	2	189,27	378,54
	48	Cuba Redonda de inox medindo 8 cm e com capacidade para 150ml	10	14,91	149,10
	49	Cuba com as seguintes medidas: 26x12cm Com capacidade para 700 ml	10	104,53	1045,30
4	50	FLUXÔMETRO Finalidade: Para inaloterapia em cilindro ou rede canalizada com pressão de 3,5 kgf./cm2; Tipo: De ar comprimido; Estrutura: Em metal antioxidante, corpo em latão polido e cromado. Visor em materialresistente e inquebrável e parte externa com capa de proteção. Bilha externa e interna em policarbonato transparente; Bilha: Escala graduada de 0 a 15 l/min., expandida na faixa de 0 a 5 l/min., com flutuador esférico em aço inox;Filtro: De bronze sintetizado, sistema de vedação tipo agulha evitando o desgaste e vazamento, Acompanha: • Botão de controle em polímero resistente, na cor padronizada por norma, • Rosca de saída com dispositivo para adaptação de tubos de extensão, • 2 extensões em PVC transparente, atóxico, resistente à desinfecção por agentes químicos, com no mínimo 1,20 m.	7	94,14	658,98
	51	Fluxômetro de Oxigênio Finalidade: Para inaloterapia em cilindro ou rede canalizada com pressão de 3,5 kgf./cm2; Tipo: De oxigênio; Estrutura: Construído em metal anti-oxidante, corpo em latão polido e cromado. Visor em materialresistente e inquebrável e parte externa com capa de proteção. Bilha externa e interna em policarbonato transparente; Bilha: interna com escala graduada de 0 a 15 l/min., expandida na faixa de 0 a 5 l/min., com flutuador esférico em aço inox, Filtro: de bronze sintetizado, sistema de vedação tipo agulha evitando o desgaste e vazamentos. Acompanha: • Botão de controle em polímero resistente, na cor padronizada por norma • Rosca de saída com dispositivo para adaptação de tubos de extensão • 2 extensões em PVC transparente, atóxico, resistente à desinfecção por agentes químicos, com no mínimo 1,20 m.	10	94,14	941,40
	52	Patinho inox adulto, com capacidade para 1l.	2	113,28	226,56
	53	Válvula reguladora para ar comprimido medicinal. Tem como finalidade regular AP ressão do gás em postos de consumo. Usado em locais onde seja necessária pressão específica para utilização; Estrutura: Corpo em latão usinado e cromado. Com filtro sinterizado, conexão de entrada comrosca de acoplamento DIS específico para cada gás na cor padrão. Válvula de alívio calibrado, sede encapsulada, estabilidade na pressão de saída. De acordo com as normas da ABNT; Capacidade: Regulador de simples estágio, pressão máxima de entrada 8,0 Kgf./cm2, pressãomáxima de saída 7,0 Kgf./cm2 (ajustável);Vazão máxima: 490 litros por minuto; Manômetro: com escala de 0 a 7,0 Kgf./cm2. Preciso e de fácil leitura Acompanha Fluxometro	5	267,15	1.335,75
	54	Válvula reguladora para óxido nitroso medicinal. Tem como finalidade regular apressão do gás em postos de consumo. Usado em locais onde seja necessária pressão específica para utilização. Estrutura: Corpo em latão usinado e cromado. Com filtro sintetizado, conexão de entrada comrosca de acoplamento DIS específico para cada gás na cor padrão. Válvula de alívio calibrado, sede encapsulada, estabilidade na pressão de saída. De acordo com as normas da ABNT; Capacidade: Regulador de simples estágio, pressão máxima de entrada 8,0 Kgf./cm2, pressãomáxima de saída 7,0 Kgf./cm 2 (ajustável). Vazão máxima: 490 litros por minuto; Manômetro: com escala de 0 a 7,0 Kgf./cm2. Preciso e defácil leitura;	2	229,70	459,40
	55	Válvula reguladora para O2medicinal. Tem como finalidade regular a pressão dosgases postos de consumo. Usado em locais onde seja necessária pressão específica para utilização. Estrutura: Corpo em latão usinado e cromado. Com filtro sinteRizado, conexão de entrada comrosca de acoplamento DIS específico para cada gás na cor padrão. Válvula de alívio calibrado, sede encapsulada, estabilidade na pressão de saída. De acordo com as normas da ABNT; Capacidade: Regulador de simples estágio, pressão máxima de entrada 8,0 Kgf./cm2, pressão máxima de saída 7,0 Kgf./cm 2 (ajustável). Vazão máxima: 490 litros por minuto; Manômetro: com escala de 0 a 7,0 Kgf./cm2	5	206,63	1.033,15

	56	BALANÇA ANTOPOMETRICA Construção resistente e durável com aço carbono. Pintura eletrostática a pó. Piso de borracha antiderrapante. Pés antiderrapante e regulável para nivelamento. Régua antropométrica de 1,00 a 1,95m x 0,5 cm. Baixo custo de manutenção. Classe de exatidão. Balança antropométrica e elétrica. Capacidade(kg): 200. Divisão(g): 50. Plataforma(mm): 50x40. Régua antropométrica: sim. Garantia de 1 ano contra defeito de fabricação	1	1.489,89	1.489,89
	57	BALANÇA ANTOPOMETRICA digital pediátrica 15kg • Capacidade 15 kg, divisão (g) 5 • Display 05 dígitos de 13 mm de altura em LED • Medidas do prato: L 580 x P 315 mm • Concha anatômica com cobertura em plástico ABS vácuo formado • 110v • Interface de comunicação serial RS-232 • Teclado em policarbonato de alta resistência • Botão TARA • Garantia 12 meses	1	767,45	767,45
	58	BIOMBOS TRES FACES construído em tubo de aço inox.tecido resistente e durável, com 04 rodízios.tecido: brim (branco). dimensões aproximadas: 1,80m (l) x 1,80m (a). largura fechado: 0,61 m.	6	903,00	5.418,00
	59	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO EM INOX estrutura em aço inoxidável 304 polido, base com 3 pés e rodizio, regulagem de altura, concha em aço inox polido de 0,60 mm, com capa protetora estofada. dimensões aproximadas: 740 a 990 mm.	2	301,33	602,66
	60	CARRO PARA CURATIVO COM BALDE E BACIA EM INOX. Estrutura tubular em tubos redondos com aproximadamente 19,05mm, tampo com 0,78m de altura e prateleira com 0,30m de altura do piso, ambos avarandados e com suportes laterais para o balde e bacia, rodízios giratórios 3" sem freios. Bacia de alumínio polido com 30cm de diâmetro, balde de alumínio polido com capacidade para 5 litros. Cód.799. Opcional: Sem balde e bacia, ou ambos em inox Dimensões: 0,45m x 1,00m x 0,92m aproximadamente.	1	899,67	899,67
	61	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL CONTAMINADO - Armário para transporte 2 portas Prateleiras e Rodizio Armário construído em Fiberglass, constituído de gabinete duas portas com fechaduras com chave, tampo e prateleira interna, puxador nas duas extremidades, 4 rodízios revestido em material termoplástico de 4 pol. Dimensões aproximadas Comprimento 1.200, altura: 930, profundidade: 600 mm	1	7.496,66	7.496,66
	62	CARRO PARA LIMPEZA Carro para material de limpeza confeccionado em polipropileno, acompanha, balde, espremedor, kit com mops liquido e pó, placa sinalizadora e pá, saco de vinil	2	1.206,67	2.413,34
	63	Cesto aramado compatível com autoclave hospitalar, medidas 54 X 36 X 17	12	476,67	5.720,04
5	64	Cesto aramado compatível com autoclave hospitalar, medidas 54 X 36 X 17	12	463,67	5.564,04
	65	ESCADA 2 DEGRAUS Construído em tubo redondo de aço INOX AISI 304. Apoio para pés em tubo de aço Pés com ponteiras de borracha ou PVC. 2 Degraus em INOX 304 com revestimento na parte superior com borracha antiderrapante.	12	324,33	3.891,96
	66	Mesa auxiliar de Inox para auxiliar em ambientes como cozinha hospitalar, entre outros. Especificação técnica mínima: Estrutura: Tubular em aço INOX, Tampo e prateleira em chapa de aço INOX, Pés com rodízios de 3" de diâmetro. Dimensões aproximadas: 0,40 m (largura) x 0,60 m (comprimento) x 0,80 m (altura); Garantia: 1 ano.	3	646,67	1.940,01
	67	MESA AUXILIAR instrumental semicircular totalmente em aço inox, rodízio. diagonal, dimensões aprox. Altura 800 mm x largura 410 mm x Comp.1.200mm,. Prateleira, rodizio de 3 polegadas com freio.	3	865,33	2.595,99
	68	MESA MAYO estrutura em aço inoxidável 304, polido, com tubo redondo de 1" x 1,20mm. bandeja em chapa de aço inox 304, polido de 0,6mm, dimensões da bandeja: c=50cm l=34cm a= 4cm. altura regulável por manípulo. 4 rodízios em gel de 50mm. dimensões: c=49cm l= 33cm a= 87cm 125cm.	3	683,33	2.049,99
	69	MOCHO (BANQUETA GIRATÓRIA) assento confeccionado em chapa de aço inoxidável 304 de 1,20 mm e regulagem de altura através de rosca de1" . pés, rodízios de 2.altura com rodízios: 580 ~ 760 mm. pés confeccionados em tubo de aço inoxidável de 1 x 1,20 mm, com ponteiras de borracha. capacidade: 130 kg. dimensões aproximadas: assento ø 300 mm,a520 ~ 700 mm.	5	402,33	2.011,65
	70	NEGATOSCOPIO LED negatoscopio 1 corpo com sistema de iluminação por led – menor consumo, melhor visualização e maior vida útil. - espessura de 9 mm. sistema de acionamento por toque. sistema de fixação das radiografias por imã. permite três posições de trabalho (parede, mesa ou inclinado). o visor possui a superfície totalmente plana e resistente a pressão para facilitar a traçagem com régua. sem risco de choque elétrico construído em material isolante. luminosidade sem área de sombra. resistente a impacto, garantia mínima 2 anos.	3	1.580,39	4.741,17
	71	Poltrona hospitalar para utilização em procedimentos hospitalares, conforte do paciente. Especificação técnica mínima: Em aço tubular 50 x 30 x 1,2 mm e 25 x 25 x 1,2 mm, Assento, encosto, braço e descanso para os pés anatômicos estofados em espuma de poliuretano, Revestida em courvin, Descanso para os pés articulados à cadeira, Com extensão concomitante à inclinação do encosto, Pés com sapatas plásticas protetoras e niveladoras, Acabamento em pintura epóxi após tratamento antiferruginoso; Totalmente reclinável, permitindo no mínimo 3 posições. Travamento com fácil e rápido manejo; Encosto com amortecedor pneumático que evita deslocamento brusco ao inclinar e auxilia no retorno à posição normal	2	967,67	1.935,35

		Dimensões aproximadas: 1,60 m x 0,55 m x 0,45 m; Garantia Mínima: 01 ano			
	72	Suporte para cestos de solo para armazenamento de 12(doze) cestos aramados, fabricados em Aço Inoxidável AISI-304 polido sendo: - Base com 04 (quatro) rodízios em nylon, sendo dois com freio acionados por um pedal. - Medidas do suporte – 1780 alt x 650 larg x 920 comp / mm	2	6.950,00	13.900,00
	73	Suporte de hamper construído em aço, com pintura eletroestática, quatro pés para dar maior estabilidade, rodizio de 3 polegadas, tampa em ação também com pintura eletrostática, abertura da tampa controladaatravés de pedal. Acompanha 10 saco em tecido cada.	5	458,37	2.291,85
	74	SUPORTE PARA SORO DE CHÃO Haste em aço inoxidável 304, polido de ø 3/4" e base de fixação na parede em chapa de 2,00mm; 02 ou 04 ganchos em barra de aço inoxidável 304 de ø 1/4";Giro de180°;Capacidade: 2kg; Dimensões:100cm.	6	178,50	1.011,00
	75	SUPORTE PARA SORO em chapa de aço Inox Haste em tubo redondo com dois ganchos. Dimensões aproximadas Haste: 1,00m Haste Giratória: até 180º	8	189,67	1.517,36

LOTE 6 CAIXA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICA (CADA ITEM DEVERÁ ACOMPANHAR A SUA RESPECTIVA CAIXA).

CAIXA APENDICECTOMIA E CISTOSTOMIA 02 UNIDADES

CONTENDO

ITEM	PRODUTO	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
76	Afastador Farabeuf Inf.7mm 10cm par	2		
	Afastador Farabeuf Inf.10mm12cm par	2		
	Afastador Gosset Pequeno 100x34x25mm	2		
	Afastador Langenbeck nº 3 30x16mm	2		
	Pinça Allis 15cm 5X6 Dentes	4		
	Pinça Backhaus 10cm	8		
	Pinça Cheron	2		
	Pinça Collin 25cm	2		
	Pinça Duval 21cm	2		
	Pinça Foerster com Serrilha Reta 19cm	2		
	Pinça Foerster com Serrilha Curva 19cm	2		
	Pinça Halstead Mosquito Reta 12,5cm	4		
	Pinça Halstead Mosquito Curva 12,5cm	6		
	Pinça Kelly Reta 14cm	4		
	Pinça Kelly Curva 14cm	6		
	Pinça Kocher Reta 14cm	2		
	Pinça Baby Mixter Curva 14cm	2		
	Pinça Mixter Curva 23cm	2		
	Pinça Dissecção 14cm	2		
	Pinça Dissecção 18cm	2		
	Pinça Dente de Rato 16cm	2		
	Pinça Dente de Rato 18cm	2		
	Porta Agulha Mayo Hegar 17cm	2		
	Porta Agulha Derf com Widia 12cm	2		
	Tesoura Mayo Stille Reta 17cm	2		
	Tesoura Metzenbaum Reta 23cm	2		
	Tesoura Metzenbaum Curva 15cm	2		
	Cabo Bisturi nº 3	2	12.504,25	12.504,25

	Cabo Bisturi nº 4	2		
	Cânula Yankauer	2		

CAIXA BÁSICA GRANDE 01 UNIDADE - **CONTENDO**

ITEM	PRODUTO	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
	Afastador Balfour Abertura 250mm	2		
	Afastador Deaver nº 4 25mm 30cm	2		
	Afastador Farabeuf Adulto13mm15cm par	2		
	Afastador Farabeuf Adulto 20mm-17cm Par	2		
	Afastador Harrington nº 2	2		
	Afastador Langenbeck nº 3 30x16mm	2		
	Espátula Reverdin Baioneta	2		
	Válvula Doyen 45-60mm	2		
	Válvula Doyen 45-90mm	2		
	Válvula Doyen 45-120mm	2		
	Pinça Adson Reta 18cm	2		
	Pinça Adson Curva 18cm	2		
	Pinça Allis 20cm 5X6 Dentes	4		
	Pinça Allis 25cm 5X6 Dentes	3		
	Pinça Bab Cock 20cm	2		
	Pinça Backhaus 13cm	10		
	Pinça Cheron	2		
77	Pinça Collin 25cm	2		
	Pinça Collin Oval 19cm	2		
	Pinça Duval 21cm	2		
	Pinça Foerster com Serrilha Reta 25cm	2		
	Pinça Foerster com Serrilha Curva 25cm	2		
	Pinça Halstead Mosquito Reta 18cm	6		
	Pinça Halstead Mosquito Curva 18cm	10		
	Pinça Kelly Curva 14cm	6		
	Pinça Kocher Reta 18cm	4		
	Pinça Kocher Curva 18cm	2		
	Pinça Kocher Intestinal com Atrauma Curva 22cm	2		
	Pinça Kocher Intestinal com Atrauma C. 25cm	2		
	Pinça Baby Mixter Curva 14cm	2		
	Pinça Mixter Curva 23cm	4		
	Pinça Kocher Reta 22cm	4		
	Pinça Rochester Pean Curva 18cm	2		
	Pinça Schnidt Curva Ducto Biliar 18cm	2		
	Pinça Backhaus 10cm	10	35.742,52	35.742,52

	Pinça Doyen Intestinal com Atrauma Reta 18cm	2		
	Pinça Doyen Intestinal com Atrauma Reta 23cm	2		
	Pinça Dissecção 16cm	2		
	Pinça Dissecção 20cm	2		
	Pinça Dente de Rato 16cm	2		
	Pinça Dente de Rato 25cm	2		
	Pinça Potts Smith com Widia 22cm	2		
	Porta Agulha Mayo Hegar 20cm	2		
	Tesoura Mayo Stille Reta 17cm	2		
	Tesoura Mayo Stille Curva 17cm	2		
	Tesoura Metzenbaum Reta 23cm	2		
	Tesoura Metzenbaum Curva 18cm	2		
	Cabo Bisturi nº 3	2		
	Cabo Bisturi nº 4	2		
	Cânula Yankauer	2	15.273,74	15.273,74
	Cânula Poole Reta	2		

CAIXA BÁSICA MÉDIA 02 UNIDADES

CONTENDO

ITEM	PRODUTO	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
78	Afastador Farabeuf Inf.7mm 10cm par	2		
	Afastador Farabeuf Inf.10mm12cm par	2		
	Afastador Gosset Grande 150x55x32mm	2		
	Espátula Haberer 28cm	2		
	Válvula Doyen 45-60mm	2		
	Pinça Allis 15cm 5X6 Dentes	2		
	Pinça Bab Cock 16cm	2		
	Pinça Backhaus 10cm	8		
	Pinça Cheron	2		
	Pinça Collin 25cm	2		
	Pinça Foerster com Serrilha Reta 19cm	2		
	Pinça Foerster com Serrilha Curva 19cm	2		
	Pinça Halstead Mosquito Reta 12,5cm	4		
	Pinça Halstead Mosquito Curva 12,5cm	6		
	Pinça Kelly Reta 14cm	4		
	Pinça Kelly Curva 14cm	6		
	Pinça Kocher Reta 14cm	4		
	Pinça Kocher Curva 14cm	2		
	Pinça Baby Mixter Curva 14cm	2		
	Pinça Dente de Rato 25cm	2		
	Pinça Potts Smith com Widia 22cm	2		

	Porta Agulha Mayo Hegar 17cm	2		
	Porta Agulha Derf com Widia 12cm	2		
	Tesoura Mayo Stille Reta 17cm	2		
	Tesoura Mayo Stille Curva 14cm	2		
	Tesoura Metzenbaum Curva 15cm	2		
	Tesoura Metzenbaum Curva 18cm	2		
	Tesoura Metzenbaum Curva 23cm	2		
	Cabo Bisturi nº 3	2		
	Cabo Bisturi nº 4	2		
	Cânula Yankauer	2	15.582,49	31.164,98
	Cânula Poole Reta	2		

CAIXA BÁSICA PEQUENA 01 UNIDADE **CONTENDO**

ITEM	PRODUTO	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
79	Afastador Farabeuf Inf.7mm 10cm par	2		
	Afastador Farabeuf Inf.10mm12cm par	2		
	Afastador Gosset Pequeno 100x34x25mm	2		
	Válvula Doyen 120-60mm	2		
	Pinça Allis 15cm 5X6 Dentes	4		
	Pinça Backhaus 10cm	8		
	Pinça Cheron	2		
	Pinça Collin Oval 19cm	2		
	Pinça Crile Reta 14cm	4		
	Pinça Crile Curva 14cm	6		
	Pinça Foerster com Serrilha Reta 19cm	2		
	Pinça Halstead Mosquito Reta 12,5cm	4		
	Pinça Halstead Mosquito Curva 12,5cm	6		
	Pinça Kocher Reta 14cm	4		
	Pinça Rochester Pean Reta 16cm	2		
	Pinça Adson com Serrilha 12cm	2		
	Pinça Adson com Dente 12cm	2		
	Pinça Dissecção 14cm	2		
	Pinça Dissecção 16cm	2		
	Pinça Dente de Rato 14cm	2		
	Pinça Dente de Rato 16cm	2		
	Porta Agulha Mayo Hegar com Widia 17cm	2		
	Tesoura Cirúrg. Romba-Romba Reta 16cm	2		
	Tesoura Mayo Stille Curva 14cm	2		
	Tesoura Metzenbaum Curva 15cm	2		
	Cabo Bisturi nº 3	2		

	Cabo Bisturi nº 4	2	12.774,67	12.774,67
	Cânula Yankauer	2		
	Cânula Poole Reta	2		

CAIXAS CESARIANAS 02 UNIDADES **CONTENDO**

ITEM	PRODUTO	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
80	Afastador Balfour Abertura 250mm	4	27.245,73	27.245,73
	Afastador Farabeuf Adulto13mm15cm par	4		
	Válvula Doyen 45-90mm	4		
	Pinça Allis 15cm 5X6 Dentes	10		
	Pinça Backhaus 10cm	10		
	Pinça Cheron	4		
	Pinça Crile Reta 16cm	10		
	Pinça Crile Curva 16cm	10		
	Pinça Faure Curva 22cm	6		
	Pinça Foerster com Serrilha Reta 19cm	6		
	Pinça Rochester Pean Reta 18cm	4		
	Pinça Dissecção 16cm	4		
	Pinça Dissecção 20cm	4		
	Pinça Dente de Rato 16cm	4		
	Pinça Dente de Rato 20cm	4		
	Pinça Pata Gato Russa 20cm	4		
	Porta Agulha Mayo Hegar com Widia 17cm	4		
	Porta Agulha Mayo Hegar com Widia 20cm	4		
	Tesoura Mayo Stille Curva 17cm	4		
	Tesoura Metzenbaum Curva 18cm	4		
	Tesoura Metzenbaum Curva 23cm	4		
	Cabo Bisturi nº 4	4		

CAIXAS COLECISTECTOMIA (VIAS BILIARES) 01 UNIDADAE **CONTENDO**

ITEM	PRODUTO	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
81	Válvula Doyen 45-90mm	3		
	Válvula Doyen 120-60mm	3		
	Pinça Adson Curva 18cm	6		
	Pinça Allis 20cm 5X6 Dentes	6		
	Pinça Allis 25cm 5X6 Dentes	3		
	Pinça Bab Cock 16cm	3		
	Pinça Bab Cock 20cm	3		
	Pinça Backhaus 13cm	10		
	Pinça Cheron	3		

	Pinça Collin 25cm	3		
	Pinça Crile Reta 16cm	6		
	Pinça Crile Curva 16cm	10		
	Pinça Desjardin- Cálculos Biliares nº 1	10		
	Pinça Foerster com Serrilha Reta 19cm	3		
	Pinça Foerster com Serrilha Reta 25cm	3		
	Pinça Foerster com Serrilha Curva 25cm	3		
	Pinça Halstead Mosquito Reta 18cm	6		
	Pinça Halstead Mosquito Curva 18cm	6		
	Pinça Kocher Reta 14cm	3		
	Pinça Mixter Curva 23cm	3		
	Pinça Randall nº 1	3		
	Pinça Rochester Pean Curva 18cm	3		
	Pinça Schnidt Curva Ducto Biliar 18cm	3		
	Pinça Kocher Intestinal com Atrauma Curva 22cm	3		
	Pinça Kocher Intestinal com Atrauma R. 25cm	3		
	Pinça Dissecção 16cm	3		
	Pinça Dissecção 25cm	3		
	Pinça Dente de Rato 16cm	3		
	Pinça Dente de Rato 25cm	3		
	Porta Agulha Mayo Hegar 17cm	3		
	Porta Agulha Mayo Hegar 20cm	3		
	Tesoura Cirúrg. Romba-Romba Reta 18cm	3		
	Tesoura Mayo Stille Reta 17cm	3		
	Tesoura Mayo Stille Curva 19cm	3		
	Tesoura Metzenbaum Curva 18cm	3		
	Pinça Debakey Dissecção 30cm	3		
	Cabo Bisturi nº 3	3		
	Cabo Bisturi nº 4	3		
	Dilatador Bakes 32cm nº 1 1mm	3		
	Dilatador Bakes 32cm nº 2 2mm	3		
	Dilatador Bakes 32cm nº 3 3mm	3		
	Dilatador Bakes 32cm nº 4 4mm	3		
	Dilatador Bakes 32cm nº 5 5mm	3		
	Dilatador Bakes 32cm nº 6 6mm	3		
	Dilatador Bakes 32cm nº 7 7mm	3		
	Dilatador Bakes 32cm nº 8 8mm	3		
	Dilatador Bakes 32cm nº 9 9mm	3		
	Dilatador Bakes 32cm nº 10 10mm	3		
	Dilatador Bakes 32cm nº 11 11mm	3		

	Dilatador Bakes 32cm nº 12 12mm	3		
	Dilatador Bakes 32cm nº 13 13mm	3		
	Afastador Deaver nº 8 50mm 30cm	3	32.818,49	32.818,49
	Afastador Farabeuf Adulto13mm15cm par	3		

CAIXAS COLPOPERINEORRAFIA 01 UNIDADE

CONTENDO

ITEM	PRODUTO	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
	Afastador Farabeuf Adulto13mm15cm par	3		
	Pinça Allis 20cm 5X6 Dentes	8		
	Pinça Allis 25cm 5X6 Dentes	3		
	Pinça Bab Cock 16cm	3		
	Pinça Backhaus 10cm	8		
	Pinça Cheron	3		
	Pinça Collin 25cm	3		
	Pinça Collin Oval 19cm	3		
	Pinça Faure Curva 22cm	3		
	Pinça Foerster com Serrilha Reta 19cm	3		
	Pinça Foerster com Serrilha Curva 19cm	3		
	Pinça Kelly Reta 14cm	6		
	Pinça Kelly Curva 14cm	6		
	Pinça Kocher Curva 14cm	3		
	Pinça Museux Reta 24cm	3		
82	Pinça Pozzi 25cm	3		
	Pinça Dissecção 14cm	3		
	Pinça Dissecção 18cm	3		
	Pinça Dente de Rato 14cm	3		
	Pinça Dente de Rato 18cm	3		
	Porta Agulha Mayo Hegar com Widia 14cm	3		
	Porta Agulha Mayo Hegar com Widia 20cm	3		
	Tesoura Mayo Stille Reta 17cm	3		
	Tesoura Metzenbaum Reta 23cm	3		
	Tesoura Metzenbaum Curva 23cm	3		
	Tesoura Metzenbaum Delicada Curva 18cm	3		
	Tesoura Metzenbaum Delicada Curva 15cm	3		
	Cabo Bisturi nº 3	3		
	Cabo Bisturi nº 4	3		
	Histerometro Collin	3		
	Cânula Yankauer	3	16.356,22	16.356,22

CAIXAS CURETAGEM UTERINA 01 UNIDADE

CONTENDO

ITEM	PRODUTO	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
83	Afastador Farabeuf Adulto13mm15cm par	3		
	Espéculo Collin nº 1	4		
	Espéculo Collin nº 2	4		
	Espéculo Collin nº 3	3		
	Pinça Allis 25cm 5X6 Dentes	4		
	Pinça Backhaus 13cm	10		
	Pinça Cheron	3		
	Pinça Faure Curva 22cm	4		
	Pinça Foerster com Serrilha Reta 25cm	3		
	Pinça Museux Reta 24cm	3		
	Pinça Pozzi 25cm	3		
	Pinça Winter Reta nº 2	4		
	Pinça Winter Curva nº 2	4		
	Pinça Dente de Rato 20cm	3		
	Cabo Bisturi nº 3	3		
	Cabo Bisturi nº 4	3		
	Cureta Recamier nº 1	3		
	Cureta Recamier nº 2	3		
	Cureta Recamier nº 3	3		
	Cureta Recamier nº 4	3		
	Cureta Recamier nº 5	3		
	Cureta Recamier nº 6	3		
	Cureta Schroeder nº 1	3		
	Cureta Schroeder nº 2	3		
	Cureta Schroeder nº 3	3		
	Cureta Schroeder nº 4	3		
	Cureta Schroeder nº 5	3		
	Cureta Schroeder nº 6	3		
	Estilete Quinelato Porta Algodão	3		
	Histerometro Collin	3	18.399,17	18.399,17

CAIXAS DISSECÇÃO DE VEIA - FLEBOTOMIA 01 UNIDADE

CONTENDO

ITEM	PRODUTO	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
84	Afastador Farabeuf Inf.7mm 10cm par	4		
	Pinça Allis 15cm 5X6 Dentes	4		
	Pinça Backhaus 10cm	4		
	Pinça Cheron	4		
	Pinça Halstead Mosquito Reta 12,5cm	4		
	Pinça Halstead Mosquito Curva 12,5cm	6		

	Pinça Adson com Serrilha 12cm	2		
	Pinça Adson com Dente 12cm	2		
	Porta Agulha Mayo Hegar 14cm	2		
	Tesoura Metzenbaum Delicada Curva 15cm	2		
	Tesoura Quinelato Íris F F R. 11,5cm	2	4.110,31	4.110,31
	Pinça Debakey Dissecção 16cm - Ponta 2mm	2		

CAIXAS GINECOLOGIA ABDOMINAL 01 UNIDADE

CONTENDO

ITEM	PRODUTO	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
	Afastador Balfour Abertura 250mm	2		
	Afastador Farabeuf Adulto13mm15cm par	2		
	Afastador Farabeuf Adulto 20mm-17cm Par	2		
	Válvula Doyen 45-60mm	2		
	Válvula Doyen 45-90mm	2		
	Válvula Doyen 45-120mm	2		
	Válvula Doyen 120-60mm	2		
	Pinça Adson Reta 18cm	4		
	Pinça Adson Curva 18cm	6		
	Pinça Allis 15cm 5X6 Dentes	6		
	Pinça Allis 25cm 5X6 Dentes	10		
	Pinça Bab Cock 20cm	4		
	Pinça Backhaus 13cm	10		
	Pinça Cheron	2		
	Pinça Collin Oval 19cm	2		
85	P. Collin Instrumentos 20cm 1X2 D.	2		
	Pinça Dartigues 26cm	2		
	Pinça Faure Curva 22cm	8		
	Pinça Foerster com Serrilha Reta 25cm	3		
	Pinça Foerster com Serrilha Curva 25cm	4		
	Pinça Halstead Mosquito Curva 18cm	4		
	Pinça Kelly Reta 14cm	6		
	Pinça Kelly Curva 14cm	10		
	Pinça Kocher Curva 14cm	8		
	Pinça Mixter Curva 23cm	4		
	Pinça Museux Reta 24cm	2		
	Pinça Pozzi 25cm	2		
	Pinça Kocher Reta 22cm	4		
	Pinça Rochester Pean Reta 18cm	4		
	Pinça Rochester Pean Curva 18cm	4		
	Pinça Schnidt Curva Ducto Biliar 18cm	2		

	Pinça Moynihan 21cm - Cardio	4		
	Pinça Dissecção 16cm	2		
	Pinça Dissecção 20cm	2		
	Pinça Dissecção 25cm	2		
	Pinça Dente de Rato 16cm	2		
	Pinça Dente de Rato 20cm	2		
	Porta Agulha Mayo Hegar 17cm	2		
	Porta Agulha Mayo Hegar 20cm	2		
	Tesoura Mayo Stille Reta 17cm	2		
	Tesoura Mayo Stille Curva 17cm	2		
	Tesoura Metzenbaum Reta 23cm	2		
	Tesoura Metzenbaum Curva 15cm	2		
	Tesoura Metzenbaum Curva 18cm	2		
	Tesoura Metzenbaum Curva 23cm	2		
	Cabo Bisturi nº 3	2		
	Cabo Bisturi nº 4	2		
	Saca Fibroma Doyen Fino	2	34.093,87	34.093,87
	Cânula Yankauer	2		

CAIXAS HEMORROIDECTOMIA 01 UNIDADE

CONTENDO

ITEM	PRODUTO	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
	Afastador Farabeuf Inf.10mm12cm par	2		
	Afastador Farabeuf Adulto13mm15cm par	2		
	Pinça Allis 15cm 5X6 Dentes	4		
	Pinça Backhaus 10cm	10		
	Pinça Cheron	2		
	Pinça Kelly Reta 14cm	8		
	Pinça Kelly Curva 14cm	10		
	Pinça Kocher Reta 14cm	4		
	Pinça Baby Mixter Curva 14cm	4		
86	Pinça Adson com Serrilha 12cm	4		
	Pinça Adson com Dente 12cm	4		
	Pinça Dissecção 16cm	2		
	Pinça Dente de Rato 16cm	2		
	Porta Agulha Mayo Hegar 17cm	2		
	Tesoura Cirúrg. Fina-Romba Reta 16cm	2		
	Tesoura Mayo Stille Curva 17cm	2		
	Tesoura Metzenbaum Curva 18cm	4		
	Cabo Bisturi nº 3	2		
	Cabo Bisturi nº 4	2	5.621,78	5.621,78

	Clip Mayo Porta Pinça 14cm	2		
	Estilete Bi-olivar 18cm	2		

CAIXAS HIDROCELE HIPOSPADIA 01 UNIDADE

ITEM	PRODUTO	QUANT.	CONTENDO Valor Unit.	Valor Total
87	Afastador Farabeuf Adulto13mm15cm par	2		
	Pinça Allis 15cm 5X6 Dentes	4		
	Pinça Backhaus 13cm	8		
	Pinça Cheron	2		
	Pinça Crile Curva 14cm	2		
	Pinça Halstead Mosquito Reta 12,5cm	4		
	Pinça Halstead Mosquito Curva 12,5cm	6		
	Pinça Dissecção 16cm	2		
	Pinça Dente de Rato 16cm	2		
	Tesoura Mayo Stille Reta 17cm	2		
	Tesoura Metzenbaum Reta 18cm	2		
	Tesoura Metzenbaum Curva 18cm	2		
	Cabo Bisturi nº 3	2		
	Cabo Bisturi nº 4	2	3.434,27	3.434,27

CAIXAS HERNIOPLASTIA 02 UNIDADE

ITEM	PRODUTO	QUANT.	CONTENDO Valor Unit.	Valor Total
88	Afastador Farabeuf Inf.7mm 10cm par	2		
	Afastador Farabeuf Inf.10mm12cm par	2		
	Afastador Volkmann 4 dentes rombos	2		
	Pinça Allis 15cm 5X6 Dentes	8		
	Pinça Backhaus 10cm	10		
	Pinça Cheron	2		
	Pinça Collin Oval 19cm	2		
	Pinça Crile Reta 14cm	8		
	Pinça Crile Curva 14cm	10		
	Pinça Foerster com Serrilha Reta 19cm	2		
	Pinça Halstead Mosquito Reta 12,5cm	8		
	Pinça Halstead Mosquito Curva 12,5cm	10		
	Pinça Kocher Reta 14cm	8		
	Pinça Adson com Serrilha 12cm	2		
	Pinça Adson com Dente 12cm	2		
	Pinça Dissecção 14cm	2		
	Pinça Dissecção 16cm	2		
	Pinça Dente de Rato 14cm	2		

	Pinça Dente de Rato 16cm	2		
	Porta Agulha Mayo Hegar 14cm	2		
	Porta Agulha Mayo Hegar 17cm	2		
	Tesoura Metzenbaum Curva 23cm	4		
	Tesoura Mayo Stille Curva 17cm	2		
	Tesoura Metzenbaum Curva 15cm	2		
	Cabo Bisturi nº 3	2	8.200,98	8.200,98
	Cabo Bisturi nº 4	2		

CAIXA PARA HISTERECTOMIA 01 UNIDADE

CONTENDO

ITEM	PRODUTO	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
	Afastador Balfour Abertura 250mm	2		
	Afastador Farabeuf Adulto 20mm-17cm Par	2		
	Afastador Farabeuf Adulto13mm15cm par	2		
	Válvula Doyen 45-60mm	2		
	Válvula Doyen 45-120mm	2		
	Válvula Doyen 45-90mm	2		
	Espéculo Collin nº 1	2		
	Espéculo Collin nº 2	2		
	Pinça Allis 20cm 5X6 Dentes	4		
	Pinça Allis 25cm 5X6 Dentes	2		
	Pinça Backhaus 13cm	10		
	Pinça Cheron	2		
	Pinça Collin 25cm	2		
	Pinça Faure Curva 22cm	6		
89	Pinça Kelly Reta 16cm	4		
	Pinça Kelly Curva 16cm	4		
	Pinça Kocher Curva 14cm	2		
	Pinça Mixter Curva 23cm	2		
	Pinça Museux Reta 24cm	2		
	Pinça Pozzi 25cm	2		
	Pinça Kocher Reta 20cm	2		
	Pinça Kocher Curva 20cm	2		
	Pinça Schnidt Curva Ducto Biliar 18cm	2		
	Pinça Moynihan 21cm - Cardio	2		
	Pinça Dissecção 12cm	2		
	Pinça Dissecção 14cm	2		
	Pinça Dissecção 18cm	2		
	Pinça Dente de Rato 12cm	2		
	Pinça Dente de Rato 14cm	2		

	Pinça Dente de Rato 18cm	2		
	Porta Agulha Mayo Hegar com Widia 17cm	2		
	Porta Agulha Mayo Hegar com Widia 20cm	2		
	Tesoura Mayo Stille Reta 17cm	2		
	Tesoura Mayo Stille Curva 17cm	2		
	Tesoura Metzenbaum Curva 18cm	2		
	Tesoura Metzenbaum Curva 20cm	2		
	Histerometro Collin	2	21.285,18	21.285,18
	Saca Fibroma Doyen Fino	2		

CAIXA FISTULECTOMIA (PROCTOLOGIA) 01 UNIDADE

CONTENDO

ITEM	PRODUTO	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
90	Afastador Farabeuf Inf.10mm12cm par	1	2.854,57	2.854,57
	Pinça Allis 15cm 5X6 Dentes	2		
	Pinça Backhaus 13cm	6		
	Pinça Cheron	1		
	Pinça Collin Oval 19cm	2		
	Pinça Foerster com Serrilha Reta 19cm	1		
	Pinça Halstead Mosquito Curva 12,5cm	4		
	Pinça Kelly Reta 14cm	2		
	Pinça Kelly Curva 14cm	4		
	Pinça Dissecção 14cm	1		
	Pinça Dissecção 16cm	1		
	Pinça Dente de Rato 14cm	1		
	Pinça Dente de Rato 16cm	1		
	Porta Agulha Mayo Hegar 17cm	1		
	Tesoura Cirúrg. Fina-Romba Reta 16cm	1		
	Tesoura Metzenbaum Reta 23cm	1		
	Tesoura Metzenbaum Curva 23cm	1		
	Tesoura Metzenbaum Delicada Curva 15cm	1		
	Estilete Bi-Olivar 16cm	1		

CAIXA MASTECTOMIA (GINECOLOGIA) 01 UNIDADE

CONTENDO

ITEM	PRODUTO	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
91	Afastador Farabeuf Adulto 20mm-17cm Par	1		
	Afastador Farabeuf Adulto13mm15cm par	1		
	Pinça Allis 20cm 5X6 Dentes	2		
	Pinça Backhaus 13cm	4		
	Pinça Cheron	1		
	Pinça Foerster com Serrilha Reta 25cm	2		

	Pinça Halstead Mosquito Reta 12,5cm	2		
	Pinça Halstead Mosquito Curva 12,5cm	4		
	Pinça Kelly Curva 14cm	4		
	Pinça Kelly Curva 16cm	2		
	Pinça Schnidt Curva Ducto Biliar 18cm	2		
	Pinça Doyen Intestinal com Atrauma Reta 18cm	2		
	Pinça Doyen Intestinal com Atrauma Curva 23cm	2		
	Pinça Dissecção 16cm	2		
	Pinça Dissecção 18cm	2		
	Pinça Dissecção 25cm	2		
	Pinça Dente de Rato 16cm	2		
	Pinça Dente de Rato 18cm	2		
	Porta Agulha Mayo Hegar 17cm	1		
	Porta Agulha Crile Wood com Widia 15cm	1		
	Tesoura Mayo Stille Reta 17cm	1		
	Tesoura Mayo Stille Curva 17cm	1		
	Tesoura Metzenbaum Reta 23cm	1		
	Tesoura Metzenbaum Curva 23cm	2		
	Tesoura Metzenbaum Delicada Curva 15cm	1		
	Tesoura Metzenbaum Delicada Curva 18cm	1		
	Pinça Debakey Dissecção 16cm - Ponta 2mm	1		
	Pinça Debakey Dissecção 20cm	1		
	Cabo Bisturi nº 3	1		
	Cabo Bisturi nº 4	1	6.900,42	6.900,42
	Cabo Bisturi nº 7	1		

CAIXA ORTOPEDIA - GRANDES OSSOS 01 UNIDADE

CONTENDO

ITEM	PRODUTO	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
92	Pinça Cheron	1		
	Afastador Adson Rombo 32cm	2		
	Elevador Bennet 40mm	2		
	Afastador Volkmann 4 dentes rombos	2		
	Afastador Farabeuf Adulto 20mm-17cm Par	1		
	Afastador Israel com 6 Dentes	2		
	Cabo Bisturi nº 3	1		
	Cabo Bisturi nº 4	1		
	Afastador Langenbeck nº 3 30x16mm	1		
	Osteotomo Stille 20,5cm Reto 10mm	1		
	Osteotomo Stille 20,5cm Reto 15mm	1		
	Osteotomo Stille 20,5cm Reto 20mm	1		

	Osteotomo Stille 20,5cm Reto 25mm	1		
	Pinça Adson com Dente 12cm	2		
	Pinça Allis 25cm 5X6 Dentes	1		
	Pinça Dente de Rato 20cm	2		
	Pinça Dissecção 20cm	1		
	Pinça Pean Murphy 16cm	1		
	Pinça Backhaus 13cm	6		
	Pinça Crile Curva 16cm	2		
	Pinça Faure Curva 22cm	2		
	Pinça Foerster com Serrilha Reta 25cm	2		
	Pinça Kocher Curva 24cm	1		
	Pinça Redução Farabeuf 22cm	1		
	Pinça Redução Farabeuf 28cm	1		
	Pinça Redução Lambotte Boca Móvel 20cm	1		
	Pinça Redução Lambotte Boca Móvel 25cm	1		
	Pinça Lowman 22cm	1		
	Pinça Lowman 13cm	1		
	Pinça Lowman 18cm	1		
	Cânula Yankauer	1		
	Porta Agulha Mayo Hegar 17cm	2		
	Porta Agulha Mayo Hegar 14cm	1		
	Rugina Farabeuf Reta	1		
	Rugina Farabeuf Curva	1		
	Pinça Goiva Stille Luer Curva 23cm	2		
	Tesoura Mayo Stille Reta 19cm	1		
	Tesoura Metzenbaum Curva 30cm	1		
	Tesoura Metzenbaum Curva 18cm	1	27.502,63	27.502,63
	Pinça Redução Auto Centrante 28cm 11mm	1		

CAIXAS PEQUENA CIRURGIA HOSPITALAR 03 UNIDADES

CONTENDO

ITEM	**PRODUTO**	**QUANT.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
93	Afastador Farabeuf Adulto 20mm-17cm Par	6	10.238,78	10.238,78
	Afastador Farabeuf Adulto13mm15cm par	6		
	Cabo Bisturi nº 4	4		
	Estojo Perfurado Autoclave 26 x12x6 cm inox	4		
	Pinça Allis 15cm 5X6 Dentes	10		
	Pinça Backhaus 13cm	10		
	Pinça Cheron	6		
	Pinça Dissecção 14cm	6		
	Pinça Dente de Rato 14cm	6		

	Pinça Dente de Rato 16cm	6		
	Pinça Halstead Mosquito Reta 12,5cm	10		
	Pinça Halstead Mosquito Curva 12,5cm	10		
	Porta Agulha Mayo Hegar 17cm	6		
	Tesoura Metzenbaum Reta 18cm	6		
	Tesoura Metzenbaum Curva 15cm	6		
	Cabo Bisturi nº 3	6		

CAIXAS POSTECTOMIA 01 UNIDADE **CONTENDO**

ITEM	PRODUTO	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
94	Afastador Farabeuf Inf.10mm12cm par	2	3.826,13	3.826,13
	Pinça Backhaus 13cm	8		
	Pinça Cheron	2		
	Pinça Crile Reta 14cm	4		
	Pinça Crile Curva 14cm	4		
	Pinça Halstead Mosquito Reta 12,5cm	6		
	Pinça Halstead Mosquito Curva 12,5cm	2		
	Pinça Adson com Serrilha 12cm	2		
	Pinça Adson com Dente 12cm	2		
	Pinça Dissecção 14cm	2		
	Porta Agulha Mayo Hegar 14cm	2		
	Porta Agulha Derf com Widia 12cm	2		
	Tesoura Metzenbaum Curva 15cm	2		
	Cabo Bisturi nº 3	2		

CAIXA TRAQUEOSTOMIA 01 UNIDADE **CONTENDO**

ITEM	PRODUTO	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
95	Afastador Farabeuf Inf.7mm 10cm par	1	2.468,91	2.468,91
	Afastador Farabeuf Adulto13mm15cm par	1		
	Pinça Allis 15cm 5X6 Dentes	2		
	Pinça Backhaus 10cm	4		
	Pinça Cheron	1		
	Pinça Kelly Curva 14cm	2		
	Pinça Kocher Reta 14cm	2		
	Pinça Adson com Serrilha 12cm	1		
	Pinça Adson com Dente 12cm	1		
	Pinça Dissecção 14cm	1		
	Pinça Dente de Rato 14cm	1		
	Porta Agulha Mayo Hegar 14cm	1		
	Tesoura Metzenbaum Curva 18cm - Cardio	1		

	Tesoura Cirúrg. Romba-Romba Reta 16cm	1		
	Tesoura Metzenbaum Curva 15cm	1		
	Cabo Bisturi nº 3	1		
	Cabo Bisturi nº 4	1		
	Estojo Perfurado Autoclave 20x10x5cm inox	1		
	Cânula Yankauer	1		

LOTE 07 – BANDEJAS PARA LAPAROSCOPIA

BANDEJAS PARA LAPAROSCOPIA 02 UNIDADES

CONTENDO

ITEM	PRODUTO	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
96	Pinça de apreensão DeBakey, de dupla ação, rotatória, intercambiável, camisa isolada de 10mm x 33cm, mandíbulas longas de 40mm, empunhadura em fibra de carbono não condutiva sem cremalheira. Pinça de apreensão ENDO CLICH, de dupla ação, atraumática, rotatória, intercambiável, camisa isolada de 5mm x 33cm, empunhadura em fibra de carbono não condutiva sem cremalheira. .	02	1.596,74	3.193,48
97	Pinça de apreensão STANDARD, rotatória, intercambiável, de dupla ação, camisa isolada de 5mm x 33cm, empunhadura em fibra de carbono não condutiva sem cremalheira	02	925,00	1.850,00
98	Pinça de apreensão CLAW, de ação simples, rotatória, intercambiável, camisa isolada de 10mm x 33cm, empunhadura em fibra de carbono não condutiva com cremalheira.	02	1.119,44	2.238,88
99	Pinça de apreensão tipo jacaré, de dupla ação, rotatória, intercambiável, camisa isolada de 5mm x 33cm, empunhadura em fibra de carbono não condutiva sem cremalheira.	02	1.233,95	2.467,90
100	Pinça de dissecção MARYLAND, curva, de dupla ação, rotatória, intercambiável, camisa isolada de 5mm x 33cm, empunhadura em fibra de carbono não condutiva sem cremalheira	02	1.254,12	2.508,24
101	Tesoura METZENBAUM, curva, de dupla ação, rotatória, intercambiável, camisa isolada de 5mm x 33cm, empunhadura em fibra de carbono não condutiva sem cremalheira.	02	936,10	1.872,20
102	Porta agulhas, curvo à esquerda, com ponta de wídea e cabo axial.	02	943,50	1.887,00
103	Contra porta agulhas, de ação simples, rotatória, intercambiável, camisa isolada de 5mm x 33cm, empunhadura em fibra de carbono não condutiva com cremalheira.	02	4.662,00	9.324,00
104	Trocarte com válvula automática, 11 x 101mm.	02	1.326,45	2.652,90
105	Trocarte com válvula automática, 5.5 x 101mm.	04	1.041,96	4.167,84
106	Obturador com ponta piramidal, 11mm.	04	608,39	3.650,34
107	Obturador com ponta piramidal, 5.5mm.	04	88,11	352,44
108	Obturador com ponta de segurança, 5.5mm.	04	78,32	469,92
109	Obturador com ponta de segurança, 5.5mm. ref. Q34.140.00	02	1.008,80	2.017,60
110	Agulha para insuflação tipo VERRES, 120mm.	02	489,51	979,02
111	Sistema para sucção/irrigação com válvula anatômica e cânula de 5mm.	02	1.496,84	2.993,68
112	Eletrodo tipo L-Hook, 5 x 330mm.	02	678,39	1.536,78
113	Empurrador de nó.	02	470,09	940,18

LOTE 08 – TORRE PARA VIDEO CIRURGIA COMPOSTA POR:

Lote	Item	Descritivo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
8	114	- Monitor de vídeo FORESEESON HD, tela de 19 pol., tecnologia LCD, resolução SXGA 1280 x 1024, relação de contraste 800;1, tempo de resposta (tela) 8 ms, sistema anti reflexo matrix ativa TFT, filtro de cristal ótico, sistema de cor PAL/ NTSC automático, entradas de vídeo : 1x DVI, 1x D-sub, 1x BNC (CVBS) vídeo, 2x SVHS-Y/C, 1x BNC (SDI)5x BNC componente Y/G, Pb/B, Pr/R, H/CS, VS), sinal de saída 1sx DVI e 1x BNC (SDI), tensão 100-240 V 50/ 60 Hz, proteção anti estática, proteção de ondas eletromagnéticas – Grau médico.	01	26.287,56	26.287,56
	115	- Micro Câmera digital, sensibilidade 0,9 lux a f= 1,4 resolução horizontal superior a 550 linhas de TV ". CCD de imagem 1/3" resolução de vídeo 768 (H) x 494 (V) elementos de imagem (440.000) pixel, exposição automática de imagem (auto shutter) 1/60 sec – 1/100.000 sec, (white balance) controle automático de branco, controle manual de sensibilidade (ganho de luz) em 3 níveis; baixa, média e alta, exclusiva tecla (window) para ajustes/ redução de brilho, sistema eletrônico de filtro Anti moiré, cabeçote anatômico e imersível resistente à líquidos. Saídas de vídeo composto e SVHS (Y/C). Endocoupler- lente	01	36.649,08	36.649,08

		objetiva com abertura de F= 25 mm, sistema de cor NTSC. Tensão 127 ou 220VAC/ 50-60 Hz, chave seletora, consumo 15 VA Max. Dimensões L:170mm / H: 57mm/ C: 194mm, peso 2,85 Kgf.			
	116	- Fonte de luz XENON, lâmpada de alta pressão HID 300 w, potência nominal 300 Wats, temperatura de cor 6000 K, com ajuste manual da intensidade luminosa, fluxo luminoso de 8000 lux, utiliza filtros IV/UV, expectativa de vida útil da lâmpada de 500 horas, tensão 100-240VAC / 50 – 60 Hz – automático, potencia em consumo: 400 VAPeso: 7,5 kgf / dimensão: L: 300 mm / H :110mm / C: 340 mm.	01	40.488,51	40.488,51
	117	- Cabo de fibras óticas flexível, alta fidelidade na transmissão de luz, mesmo quando dobrado, capa em silicone autoclavável, conector para fonte de luz com cristal para maior dissipação do calor D= 4,9 mm C= 2500 mm.	01	2.869,12	2.869,12
	118	- Insuflador de Co2 alto fluxo de 43litros/ minuto, utiliza filtro anti bactericida, para maior pureza na saída do gás ao paciente. Destinado a distensão da cavidade peritoneal, indicação do volume infundido em litros/ minuto no display, com opção de reset. Indicador da quantidade de gás no cilindro. Pressão abdominal ajustável entre 1 até 31mmHG. Display para indicação da pressão intra-abdominal (paciente). Fluxo inicial (Agulha de Veress) de 1 à 5 L/ minuto, Fluxo de reposição trocater) 6 até máximo de 43L/ minuto (Hi flow) ajustáveis e programável. Indicação de fluxo real, infundido ao paciente através de sensor de alta precisão. Sistema controlado por micro processador digital, possibilitando controle automático no decorrer do procedimento cirúrgico, de todos os parâmetros desejados. Sistemas de segurança: mecânico e eletrônico, com alarme Sonoro e Visual. Sistema de alívio de sobre pressão (overpressure), retirando o excesso de gás no Abdômen. Visualização de todas as funções simultaneamente através dos displays.Tensão 100-240VAC, 50/ 60Hz.- automático / Consumo 50VA. Dimensões externas L:330mm/H:110mm /C:300mm /Peso 7 kgf 01 cabo de força AC/ 01 Mangueira em silicone para insuflação/ 01 Filtro antibactericida/ 01 Mangueira blindada para conexão com Co2.	01	33.654,65	33.654,65
	119	- Armário fechado para MONITORES DE até 26 “, em aço com pintura eletrostática, p/ equipamentos de vídeo cirurgia, com 2 portas, rodízios c/ travas, 5 prateleiras e gaveta. Medidas externas: A:1790mm x L: 710mm x P: 710mm / Medidas internas: L: 650mm P: 650mm – 75 Kg.	01	4.988,27	4.988,27
	120	-Ótica laparoscópica, autoclavável, 10mm x 30º x 315mm.	02	13.620,97	27.241,94
		TOTAL GERAL			**1.919.916,43**

05- DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

Os itens ora licitados deveram ser entregue no Pronto Atendimento Municipal (PAM 24 horas) na Avenida Dr. Olivio Correa Pedrosa, s/n , Centro, Alegre/ES, com a presença dos Servidores Ananias Vargas e Ricardo Tistye (funcionários do Almoxarifado), e o fiscal de contrato e o profissional da área (enfermeiro),Telefone de Contato 28-3552-3006 Almoxarifado e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Alegre/ES 28-3552-4234.A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 30(trinta) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, a contar da Emissão da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras da PMA.

06-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

_____

07-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

_____

08-DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Todos os Equipamentos deverão ser Testados e montados no ato de sua Entrega, e as empresas participantes poderão ir até o Pronto Atendimento Municipal (PAM 24 horas), para que sejam analisadas as medidas;
- Fornecimento de todos os cabos, conexões, acessórios, etc, indispensáveis ao funcionamento do(s) equipamento(s);
- Assistência técnica local no Brasil, autorizada. Indicar empresa(s), profissional (is) responsável (is) e respectivo(s) endereço(s) e telefone(s) para assistência durante e após a garantia.
- Para os itens do lote 2 e 8 apresentar declaração de Assistência técnica das marcas cotadas no prazo de 48 horas devidamente constituída com copia de registro junto ao CREA – ES junto a documentação de habilitação.

- Fornecimento de manual (is) de operação original (is) e atualizado(s) em português. Deverá ser confirmado na proposta para entrega juntamente com o(s) equipamento(s);

- Apresentar Certificado de Registro ou Isenção de Registro do Produto, emitido pela ANVISA -Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou publicação no "Diário Oficial da União - DOU", com validade prevista em lei.

- Os licitantes que participarem da cotação dos itens com obrigatoriedade de registro ou cadastro junto a ANVISA devem apresentar junto a habilitação, copia do Alvará de Sanitário emitidos pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual e Copia da Autorização de Funcionamento emitidos pela ANVISA.

- As peças de reposição e acessórios referentes ao(s) equipamento(s) devem ter produção continuada por no mínimo 05 anos, assim como, disponibilidade para aquisição.

- Obrigatoriamente deverá acompanhar a proposta todos os catálogos e material (is) ilustrativo(s), referente(s) ao(s) modelo(s) ofertado(s), comprobatórios dos itens desta Descrição Técnica, original (is) ou em cópia colorida; A proposta deverá conter marca e modelo oferecidos, sob pena de desclassificação.

- Fornecimento de treinamento de operação do(s) equipamento(s), para os usuários, sem ônus adicional para o Pronto Atendimento Municipal (PAM 24 horas);

- Quando não for possível a comprovação das características do objeto da licitação na descrição da proposta, ou em manuais, catálogos, folhetos, impressos ou publicações originais do fabricante/distribuidor, poderá ser solicitado das empresas arrematantes a apresentação de amostras do produto por ela cotado, que deve apresentar em um prazo máximo de 2 dias, sob pena de desclassificação.

- O preço final sem ônus adicional para a Secretaria de Saúde e Saneamento de Alegre/ES/ Prefeitura Municipal de Alegre/ES.

- Garantia mínima: 12 meses, após aceitação técnica. l. Os itens cotados deverão observar as especificações técnicas solicitadas, que serão avaliadas pela Comissão de Licitação. Em caso de algum item não apresentar a conformidade exigida, a proposta será desclassificada;

- Carta fornecida pelo FABRICANTE/IMPORTADOR com FIRMA RECONHECIDA, que comprove a condição de participação do DISTRIBUIDOR com a marca do FABRICANTE, Exceto no caso do licitante ser o próprio FABRICANTE/IMPORTADOR.

- **Para as empresas que cotarem instrumentais, deverão apresentar ainda:**
    - Carta da Empresa fabricante de instrumental, com firma reconhecida, informando que, os aços utilizados na fabricação do instrumental licitado, estão de acordo com a NBR 7153-1 e Certificado do Aço, caso sejam importados, apresentar análise química, com tradução juramentada e registrada em cartório.
    - O instrumental deverá estar perfeitamente identificado com: Gravação a laser da referência de cada peça, da logomarca do fabricante, do lote de fabricação, para efeito da garantia.
- **Quanto ao nível de qualidade dos instrumentais, deve atender no mínimo:**
    - As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos - Os encaixes não deverão ter buracos, ou frestas, para evitar o acúmulo de detritos que poderão provocar manchas e/ou corrosão. Os encaixes também não poderão ser muito justos, a ponto de dificultar a abertura do instrumento, ou muito folgados, a ponto de dificultar a função. As peças não poderão ter cantos vivos que possam ferir os pacientes ou cortar as luvas dos cirurgiões. O tratamento térmico deverá ser integral, feito em forno com atmosfera controlada, para conferir dureza e flexibilidade necessárias ao seu desempenho.

- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- Caso a FISCALIZAÇÃO se recusarem a receber o objeto, caberá à contratada a substituição do material por outro que esteja em conformidade com o solicitado neste edital;
- Toda Cópia de Contrato deverá ser encaminhada ao setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Alegre/ES.

09- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Ruimar de Siqueira Lemos, fiscal do Contrato.

Esdras Jovelino Ramos , fiscal de Contrato.

Alegre/ES, 18 de Agosto de 2015.

Josangela Amorim de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Alegre/ES.
Decreto nº 9.600/2015